



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 859 DE 17 DE MAIO DE 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 859 DE 17 DE MAIO DE 2011.

Inserir emenda modificativa ao artigo 5º da Lei nº 702/2007, que dispõe sobre a Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserida a emenda modificativa ao artigo 5º da Lei nº 702/2007, que dispõe sobre a Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º - O Conselho Municipal de Saúde (CMS) será composto, paritariamente, de 50% (cinquenta por cento), de indicados por entidades representativas de usuários; 25% (vinte e cinco por cento), por indicados de entidades representativas de

trabalhadores na Saúde e por 25% (vinte e cinco por cento), divididos entre o governo Municipal, deste incluindo-se o Secretário de Saúde como Membro Nato, e por prestadores de Serviços de Saúde, perfazendo um total de 12 (doze) entidades”.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos pertinentes ao respectivo exercício.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 17 de Maio de 2011.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:BB893301

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 031/2011 DE 05 DE MAIO DE 2011

“CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 848/10 de 10 de novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, como fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, (data da decisão), fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 17 de junho do corrente ano.

Art. 3º. Tendo como tema central: **“Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública e Patrimônio do Povo Brasileiro”** e o eixo: **“Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS”.**

Art. 4º. A Conferência será presidida pelo Prefeito e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, aos cinco dias do mês de Maio de 2011.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:70C5A92F

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller – Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Silvio Luiz Gomes da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 860, DE 17 DE MAIO 2011.**

Autoriza o chefe do poder executivo a instituir o direito do idoso, do deficiente e da gestante em receber medicação contínua em seu domicílio.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o direito das pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, pessoas com deficiência física, ou mental e gestante a partir do sétimo mês, de receber, em seu domicílio, os medicamentos de uso contínuo fornecidos pelo município.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 17 de Maio de 2011.

Autores: João Rosa Filho
Aloísio Follmann
Fábio Adriano Agulhão
Adelaido Martins Cardoso
João Batista de A. e Silva

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:5EEA565A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 04/2011**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situado na Rua Dom Aquino 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, através do PREFEITO ROLAND TRENTINI, em cumprimento ao art. 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), FAZ SABER a quem interessar possa que as PRESTAÇÕES DE CONTAS, referentes ao 2º (SEGUNDO) BIMESTRE/2011 e ao 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE/2011, respectivamente, do RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA(RREO) e RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) do EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), durante o presente exercício, em AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no DIA 30 DE MAIO DE 2011, ÀS 14H, NO AUDITÓRIO DA SAÚDE.

Alto Garças – MT, 20 de maio de 2011.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C14D78C1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011**

A **PREFEITURA DE ALTO PARAGUAI**, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Processo Seletivo Processo Seletivo nº 001/2011, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 001/2011, **TORNA PÚBLICO:**

I. Comunicar aos candidatos e interessados que as provas escritas de múltipla escolha serão realizadas às **08h00min** do dia **22 de Maio de 2011**, na **Escola Estadual Dr. ARNALDO E. FIQUEREDO, situada na Major Simão Aureliano de Baros, snº - Centro em Alto Paraguai - MT.**

II. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa**, de comprovante de inscrição e de **documento de identidade original**, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

III. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital Complementar, o qual será devidamente publicado na forma da Lei.

Alto Paraguai, MT, 19 de Maio de 2011.

MANOEL CARLOS AVALONE JÚNIOR
Presidente

JURANDIR FERRER DE FIGUEIREDO
Secretário

JOÃO ALESSANDRO DE ALMEIDA SIQUEIRA
Membro

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:95AE4934

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 366/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **FRANCK LANE DE SOUZA LIMA**, portador do RG nº 791.923 - SSP/MT e do CPF nº 557.552.161.34 do cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSISTENCIA INTERMEDIARIA - DAÍ - Encarregado de Cadastro Imobiliário**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;Registra-se;Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 16 de maio de 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3FA67A27

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 365/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Sr. **JAILTON CESAR GOMES SANTOS**, portador do RG nº 1014901-5 - SSP/MT e do CPF nº 571.610.541-68 do cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSISTENCIA INTERMEDIARIA - DAÍ - Encarregado de Desenvolvimento do Turismo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;Registra-se;Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 16 de maio de 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1074E995

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 364/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Srª **EVANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1600851-0 SSP/MT e do CPF nº 013.892.301-98, do cargo em comissão de **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS – 4 – Chefe do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;Registra-se;Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 16 de maio 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3C6605C5

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 363/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Srª **KEILA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 1404910-4 SSP/MT e do CPF nº 958.721.831.00, do cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSISTENCIA INTERMEDIARIA – DAÍ – Encarregada de Programas de Segurança Alimentar**, junto ao Departamento de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se Registra-se;Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 16 de maio 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:81DED928

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 362/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Empossar o Sr. **ADRIANO JOSE MOREIRA BRITO**, portador do **RG nº 1993167-0 SSP/MT, e CPF Nº 031.176.191-78** para exercer o cargo de **Assistente – Agente Administrativo**, em caráter de estágio probatório, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Departamento de Contabilidade, conforme concurso público 001/2010, realizado em 16/01/2011, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2011, de 02/05/2011**, publicado no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, da Associação Mato-grossense dos Municípios ano VI nº 1208 do dia 05/05/2011**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;Registra-se;Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 11 de maio de 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:CFA9E0D6

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 361/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Empossar a Sª **MARILUCI ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do **RG nº 1555009-5 SSP/MT, e CPF Nº 878.362.891-68** para exercer o cargo de **Assistente – Agente Administrativo**, em caráter de estágio probatório, junto ao Gabinete do Prefeito, conforme concurso público 001/2010, realizado em 16/01/2011, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2011, de 02/05/2011**, publicado no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, da Associação Mato-grossense dos Municípios ano VI nº 1208 do dia 05/05/2011**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;Registra-se;Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 10 de maio de 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:583BB376

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 360/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Empossar o Sr. **SILVIO LEITE DA SILVA JUNIOR**, portador do RG nº 2286960-3 SSP/MT, e CPF Nº 032.969.321-27 para exercer o cargo de **Assistente – Agente Administrativo**, em caráter de estágio probatório, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme concurso público 001/2010, realizado em 16/01/2011, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2011, de 02/05/2011**, publicado no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, da Associação Mato-grossense dos Municípios ano VI nº 1208 do dia 05/05/2011.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;Registra-se;Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 10 de maio de 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:D60AEEB9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 017/2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 06 de Fevereiro de 2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia autenticada); **2** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3** – 01 fotos 3x4 recente; **4** – Título eleitoral (original e 01 cópia); **5** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **6** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **7** – Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **8** – CPF e RG (original e 01 cópia); **9** – PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **10** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; Declaração de Bens; **11** – Declaração de não acumulo de cargos públicos; **12**- Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais; **13** – Conta Corrente (Banco Bradesco); **14** – CTPS (original e 01 cópia); **15** – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO OPERACIONAL EM ASSUNTO ADMINISTRATIVO)
Classificação:

Inscrição: 132. Nome: KATIA REGINA DA SILVA 2º classificado

GABINETE DO PREFEITO

Em 20 de Maio de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:OCD0804D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2011

“REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 482/2007 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007, PARA AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU. E EU ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS, DD, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - O funcionamento da Controladoria da Câmara, sujeita-se ao disposto na Lei nº 482 de 17 de Outubro de 2007, à legislação e normas regulamentares até então aplicáveis ao Município e ao conjunto de instruções normativas que compõe o manual de rotinas internas e procedimentos de controle desta administração e às regras constantes neste decreto.
§ único – O poder Legislativo por ato próprio regulamentará as ações Pertinentes.

ARTIGO 2º - O sistema de Controle Interno que se referem o artigo 3º e seus incisos da Lei nº 482 de 17 de outubro de 2007 é o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Poder Legislativo.

SISTEMA ADMINISTRATIVO: ORGÃO CENTRAL

ARTIGO 3º - A Controladoria da Câmara expedirá instrução normativa orientando a elaboração do manual de rotinas e procedimentos de acompanhamento e controle nos respectivos sistemas do Controle Interno.

§ único – O órgão central do sistema de controle administrativo deverá submeter à apreciação da Controladoria da Câmara, que encaminhará à aprovação do Presidente do poder Legislativo a minuta do manual de rotinas internas e procedimentos de acompanhamentos e controles a serem observados em cada norma disciplinadora.

ARTIGO 4º - Na definição dos procedimentos de acompanhamento e controle, deverá ser priorizados os controles preventivos, destinados a evitar a ocorrência de erros, os desperdícios, irregularidades ou ilegalidades, sem prejuízos de controles corretivos, exercidos após a ação.

ARTIGO 5º - As atividades da Controladoria da Câmara conforme artigo 3º e seus incisos da lei n 482/2007, terão como enfoque a avaliação da eficiência dos procedimentos e dos controles adotados pelo seu órgão central, cujos resultados serão consignados em relatórios contendo recomendações para o aprimoramento das atividades.

§ 1º - A controladoria da Câmara caberá a elaboração do manual de auditoria interna, que especificará os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pela unidade que será submetido a aprovação do Presidente do poder Legislativo, documento que devera tomar como orientação as normas brasileiras para o exercício das atividades de auditoria interna e respectivo código de ética, aprovados pelo Instituto Brasileiro de Auditoria Interna – AUDIBRA.

§ 2º - A controladoria da Câmara é assegurada total autonomia para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna PAAI, e até o ultimo dia útil de cada ano deverá elaborar a dar ciência ao Presidente do Legislativo os procedimentos para o exercício seguinte, observando metodologia e critérios estabelecidos na manual de auditoria interna.

§ 3º - Para a realização de trabalhos de auditoria interna em áreas, programas ou situações específicas, cuja complexidade ou especialização assim justifique, a Controladoria da Câmara poderá requerer do Presidente do poder Legislativo colaboração técnica de servidores públicos ou a contratação de pessoal especializado para atender à essa finalidade.

§ 4º - Para a realização de trabalhos de auditoria interna em áreas, programas e situações específicas, cuja complexidade ou especialização assim justifique, a Controladoria da Câmara poderá requerer do Presidente do poder Legislativo colaboração técnica de servidores públicos ou a contratação de terceiros.

ARTIGO 6º - Qualquer servidor municipal é parte legítima para denunciar a existência de irregularidades ou ilegalidades, podendo fazê-lo diretamente à Controladoria da Câmara, sempre por escrito e com clara identificação do denunciante, da situação constatada e da(s) pessoa(s) ou unidade(s) envolvida(s), anexando, ainda, indícios de comprovação dos fatos denunciados

§ **único** - é de responsabilidade da Controladoria da Câmara, de forma motivada, acatar ou não a denúncia, podendo efetuar averiguações para confirmar a existência da situação apontada pelo denunciante.

ARTIGO 7º - Para o bom desempenho de suas funções, caberá à Controladoria da Câmara solicitar ao responsável, o fornecimento de informações ou esclarecimento e/ou a adoção de providências.

ARTIGO 8º - Se em decorrência de trabalhos de auditoria interna, de denúncias ou de outros trabalhos ou averiguações executadas pela Controladoria da Câmara, forem constatadas irregularidades ou ilegalidades, a esta caberá alertar formalmente a autoridade administrativa competente indicando as providências a serem adotadas.

§ **único** - Fica vedada a participação de servidores lotados na sindicância destinada a apurar irregularidades ou ilegalidades, assim como, em comissões processantes de tomadas de contas especiais.

ARTIGO 9º - O responsável pela Controladoria da Câmara deverá representar ao TCE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e/ou ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração.

ARTIGO 10º - Caberá à controladoria da Câmara prestar os esclarecimentos e orientação a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

ARTIGO 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 11 de Maio 2011.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:A8AF1D80

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 0797/2011**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT.

O Senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das Atribuições que lhe são concedidas por Lei...

DECRETA

Art. 1.º - Fica Homologado o resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 da Prefeitura Municipal de Apiacás, conforme anexo I.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 23 de Maio de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal-

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE MÉDICO (CLÍNICO
GERAL)**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
09	Cintia Ribeiro da Luz Ghiotto	Aprovado	60

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE
ESPECIALISTA DA SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	Sonia Maria Machado de Paula	Aprovado	58
08	Ednalva Lopes de Souza	Faltoso	-
07	Katiuca Silva Matos	Faltoso	-
06	Francilia Maria Gomes da Silva	Faltoso	-

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE
TÉCNICO DA SAÚDE (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
04	Maria Aldenizia da Silva Lima	Aprovado	52
02	Jonatan Vinicius Duarte Tegami	Aprovado	50

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE
ESPECIALISTA DA SAÚDE (FISIOTERAPEUTA)**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
05	Ana Rita Martins	Aprovado	42

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE
ESPECIALISTA DA SAÚDE (ENFERMEIRO)**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
03	Jaqueline Teles Ferreira	Aprovado	60

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:F87093DF

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2011.**

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 06 de Fevereiro de 2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia autenticada); **2** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3** – 01 fotos 3x4 recente; **4** – Título eleitoral (original e 01 cópia); **5** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **6** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **7** – Certificado de

reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **8** – CPF e RG (original e 01 cópia); **9** – PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **10** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **11** – Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICOS (TRABALHADOR BRAÇAL) Classificação:

Inscrição: 128. Nome: RAIANE MACEDO DOS SANTOS
Aprovado

Inscrição: 80. Nome: IVONE UMBELINA DA SILVA **Aprovado**

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL)	
---	--

Classificação:

Inscrição: 44. Nome: FRANCILIA MARIA GOMES DA SILVA
Aprovado

Inscrição: 167. Nome: ADRIANO JULIO DA SILVA **Aprovado**

CARGO: PROFESSOR GRADUADO (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL) Classificação:

Inscrição: 155. Nome: ZELIA APARECIDA DOS SANTOS
Aprovado

Inscrição: 67. Nome: ALCIR JOSÉ OISSA **Aprovado**

Inscrição: 03. Nome: DILMA F. DE OLIVEIRA COLODEL
Aprovado

CARGO: ESPECIALISTA DA SAÚDE (ENFERMEIRO)

Classificação:

Inscrição: 20. Nome: PRISCILA DE OLIVEIRA COMBINATO
Aprovado

Inscrição: 27. Nome: FERNANDA APARECIDA BALIERO
Aprovado

Inscrição: 113. Nome: JOSIANE GONÇALVES **Aprovado**

Inscrição: 43. Nome: SILVIA DOS SANTOS A. SIQUEIRA
Aprovado

Inscrição: 205. Nome: CAROLINE ALVES COSTA TORRES **1º Classificado**

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (FONOAUDIÓLOGO) Classificação:

Inscrição: 22. Nome: JAQUELINE DA SILVA ARAUJO
Aprovado

CARGO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) Classificação:

Inscrição: 146. Nome: MARIO YUNES PORTIOLLI **Aprovado**

Inscrição: 207. Nome: OTÁVIO GEMENES A. TORRES
Aprovado

CARGO: PROFESSOR GRADUADO (PROF. PEDAGOGIA Z. RURAL) Classificação:

Inscrição: 79. Nome: ROSANGELA FEITOZA FRACASSO
Aprovado

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (PSICÓLOGO)

Classificação Inscrição: 148. Nome: EDNA PEREIRA LIMA CUELLAR **Aprovado**

CARGO: TÉCNICO DA SAÚDE (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) Classificação:

Inscrição: 144. Nome: LAIS VIDORI **Aprovado**

Inscrição: 35. Nome: MARIA DOS ANJOS SILVA **Aprovado**

Inscrição: 206. Nome: TATIANE ALVES DE CARVALHO **Aprovado**

CARGO: COVEIRO Classificação:

Inscrição: 124. Nome: MICHEL PEREIRA CARDOSO
Aprovado

Inscrição: 112. Nome: LIMDOMAR FERNANDES DE OLIVEIRA **1º Classificado**

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETOR DE LIXO) Classificação:

Inscrição: 15. Nome: JOSÉ DE RIBAMAR R. DA LUZ PASSOS
Aprovado

GABINETE DO PREFEITO

Em 03 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador: D101E56C

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 06 de Fevereiro de 2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia autenticada); **2** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3** – 01 fotos 3x4 recente; **4** – Título eleitoral (original e 01 cópia); **5** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **6** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **7** – Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **8** – CPF e RG (original e 01 cópia); **9** – PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **10** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **11** – Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais; Cópia da CNH “D”.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA)
Classificação:

Inscrição: 107. Nome: EDER ACORDI **Aprovado**

Inscrição: 95. Nome: AILTON JOSÉ GODRIM **Aprovado**

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO (OPERADOR DE MAQ. ROD. -PÁ CARREGADEIRA) Classificação:

Inscrição: 121. Nome: SEDIVAL ARAUJO **Aprovado**

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO (OPERADOR DE MAQ. RODOVIÁRIA-PATR) Classificação:

Inscrição: 21. Nome: GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Aprovado

GABINETE DO PREFEITO

Em 03 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador: 03E859AB

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 06 de Fevereiro de 2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**-

Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia autenticada); **2** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3** – 01 fotos 3x4 recente; **4** – Título eleitoral (original e 01 cópia); **5** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **6** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **7** – Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **8** – CPF e RG (original e 01 cópia); **9** – PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **10** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **11** – Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais; Cópia da CNH “A”.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (SERVIÇOS GERAIS) Classificação:

Inscrição: 51. Nome: CICERO ROQUE DA SILVA Aprovado

Inscrição: 24. Nome: EDILSON DAS CHAGAS SANTOS Aprovado

GABINETE DO PREFEITO

Em 03 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:B9D7A540

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL**

FAZ Público, para ciência dos interessados, que pela Prefeitura Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.239.035/0001-76 situada na cidade de Araguaiana-MT, na Avenida Presidente Vargas, nº 463, Centro, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Pedro Paschoal Rodrigues Álvares**, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Morbeck, s/n, na cidade de Araguaiana-MT, portador do RG nº 3.170.117-6 SSP-SP e CPF nº 193.580.678-53, foram depositados nesta Serventia, memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos por Lei para registro do loteamento denominado, ‘**JARDIM PARAÍSO**’, referente ao imóvel de propriedade do Município de Araguaiana-MT, situado na zona urbana daquela cidade, com área de 121.000m², com limites e confrontações na matrícula do imóvel nº 54.400, de ordem do livro nº02 do Registro Geral. O loteamento é formado por 283 (duzentos e oitenta e três) lotes; 19 (dezenove) quadras. Áreas dos lotes: 57.383,82m²; Arruamento: 47.114,77m²; Área verde: 16.501,41m². Área total: 121.000 m².

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital no jornal competente.

Findo prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório do 1º Ofício de Garra do Garças-MT, durante as horas regulamentares de seu expediente.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barra do Garças, aos 02 de maio de 2011.

Obs: Assinatura no original

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:DBEC5873

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 05/2011-DRH**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder a servidora **DAISE ALVES FERREIRA**, agente comunitário de saúde, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, com efeitos retroativos **a partir do dia 02.05.2011**, conforme Escala de férias.

Conceder a servidora **JESUINA BENEDITA DE ALMEIDA**, técnica em saúde bucal, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, com efeitos **a partir do dia 02.05.2011**, conforme Escala de férias.

Conceder a servidora **JULIANA DE JESUS**, agente de combate as endemias, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10(dez) dias convertidos em abono pecuniário e gozo de 20(vinte) dias, conforme Escala de férias.

Conceder ao servidor **LINDOMAR VAZ DA SILVA**, assistente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, conforme Escala de férias.

Conceder ao servidor **MANOEL CEZARIO RIBEIRO DE LIMA**, Mecânico de caminhões e carros, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, com efeitos retroativos **a partir do dia 02.05.2011**, conforme Escala de férias.

Conceder a servidora **MARIELLE ALVES FERREIRA**, agente de combate as endemias, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, com efeitos retroativos **a partir do dia 02.05.2011**, conforme Escala de férias.

publicada e fixada no local De costume desta Prefeitura Municipal

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga, 16 de maio de 2011.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:89AB7F56

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 01/06/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº. 642, Bairro Vila Nova, Arenápolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2011**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº.19/2009, com validade 12 (doze) meses, objetivando Contratação de Advogado. O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenápolis, 20 de maio de 2011.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:ABB0C602

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 030/2011**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto: Locação de um aparelho topográfico, tipo estação total, para utilização da Sec. Mun. de Infraestrutura deste município, por um período de 08 (oito) meses.** Início da Sessão: **Dia 02/06/2011, às 09 (nove) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h, ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000.

Aripuanã-MT, 19 de maio de 2011.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F803F5E9

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO I

MUNICÍPIO DE ARIPUANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.736.655,09
Pessoal Ativo	12.757.588,28
Pessoal Inativo e Pensionista	174.842,82
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	1.804.223,99
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	174.842,82
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	174.842,82
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	14.561.812,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.915.567,21
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	48,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20	16.154.406,29

da LRF) - <%>	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	15.346.685,98
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F37AE127

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2011

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO** – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, Senhor **MARCELINO VIEIRA CARDOSO**, torna público o **Registro de Preços para futuro e eventual aquisição parcelada de material de expediente, papelaria, informática, pedagógico e esportivo, visando o atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço**, na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2011**, dia **03 de junho de 2011, às 09:00 horas** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, na Avenida Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, Barão de Melgaço/MT. Demais informações pelo **E_mail: Marcelino_vc@hotmail.com** e pelo **Fone/Fax (65) 3331 1407**, das **07:00 às 13:00 horas**, em conformidade com a Legislação vigente.

Barão de Melgaço/MT, 19 de maio de 2011

MARCELINO VIEIRA CARDOSO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:EB7A4AB5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 03 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDDPI - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei n.º 1.486 de 08 de Outubro de 1998 e diante da **DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO** em Reunião Extraordinária no dia 19 de janeiro de 2011, com registro em Ata n.º 16, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDDPI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cáceres - MT, 19 de janeiro de 2011.

MARIZETE CARNEIRO GUIMARÃES
Presidenta do Cmddpi

CMDDPI – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Calendário das Reuniões Ordinárias do
CMDDPI - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

ANO 2011

MÊS	DIA
Janeiro	19
Fevereiro	01
Março	01
Abril	05
Maio	03
Junho	07
Julho	05
Agosto	02
Setembro	06
Outubro	04
Novembro	01
Dezembro	06

Todas as reuniões ordinárias deverão ocorrer na primeira **terça-feira** de cada mês, às **16:00** horas.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:0E8E8C4D

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 04 DE 05 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre aprovação da composição do Grupo de trabalho que elaborará o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei n.º 1.486 de 08 de Outubro de 1998 e diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Ordinária no dia 05 de abril de 2011, com registro em Ata n.º 20, resolve:

Art. 1º - Aprovar por consenso o Grupo de Trabalho, que elaborará o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual será composto por:

Sr.ª Cristiane S. de Almeida Rúbio – Secretária Municipal de Ação Social;
Sr.ª Jucyara Sortica de Souza - Secretária Municipal de Educação;
Sr.ª Maria José da Silva - Secretária Municipal de Esportes, Cultura e Lazer;
Sr.ª Marlete Helena Gomes - Convidada;
Sr. Aireno de Souza Silva - CMDDPI;
Sr. Guilherme Angerames Rodrigues Vargas - CMDDPI.

Art. 2º - Este grupo terá início no dia 26/04/2011 e encerra-se no dia 30/10/2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
Cáceres - MT, 05 de Abril de 2011.

MARIZETE CARNEIRO GUIMARÃES
Presidenta do Cmddpi

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:507E058F

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 05 DE 05 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre aprovação da composição do Grupo Temático para elaboração do Planejamento Estratégico e Plano Anual de Trabalho.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei n.º 1.486 de 08 de Outubro de 1998 e diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Ordinária no dia 05 de abril de 2011, com registro em Ata n.º 20, resolve:

Art. 1º - Aprovar por consenso o Grupo Temático para elaboração do Planejamento Estratégico e Plano Anual de Trabalho, o qual será composto por:
Frei Wilhelmus Theodorus Maria Sterke – Representante da Fundação Casa de Maria e José;
Laurice de Arruda Fialho – Igreja Assembléia de Deus Campus Barra do Garças;
Erica Lima Teotônio – Secretária Municipal de Ação Social;
Odenise Jara Gomes – Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Grupo terá início no dia 14/04/2011 e encerra-se no dia 30/07/2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cáceres - MT, 05 de Abril de 2011.

MARIZETE CARNEIRO GUIMARÃES
Presidenta do Cmddpi

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1F095954

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

Encontra-se à disposição dos interessados, no mural do Poder Executivo, o Balancete financeiro da Prefeitura Municipal de Cáceres, referente ao mês de **ABRIL/2011**. Este documento permanecerá exposto pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação.

MARLENE DAS GRAÇAS FORNANCIARI TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8E18AB4E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º. 459, DE 17 DE MAIO DE 2011.

ALTERA A NOMENCLATURA DE CARGOS PREVISTOS NA LEI N.º 258, DE 13 DE JULHO DE 2005 E 148, DE 19 DE ABRIL DE 2001, EXTINGUE CARGO DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Operador Máster de Máquinas Pesadas, previsto no artigo 3º e Anexo I-A da Lei n.º. 258, de 13 de julho de 2005, passando a ser denominado de Operador de Máquinas Pesadas, mantendo-se inalteradas as atribuições e padrão de vencimento do cargo.

Art. 2º Fica extinto o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias-I, constante do Anexo I-A da Lei n.º. 148, 19 de abril de 2001 e Anexo-I-

A da Lei nº 258, de 13 de julho de 2005, passando os titulares do cargo extinto automaticamente a ser enquadrados no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, previsto no artigo primeiro dessa lei, sem a perda dos direitos adquiridos no cargo de origem.

Art. 3º O cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias-II, constante do Anexo I-A da Lei nº. 148, 19 de abril de 2001, passa a denominar-se Operador de Máquinas Leves, mantendo-se inalteradas as atribuições e padrão de vencimento do cargo.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente do município, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2011.

Campos de Júlio, 17 de maio de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:82A50C63

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº.40, DE 19 DE MAIO DE 2011.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação os seguintes representantes:

I-Presidente de Honra:

Prefeito Municipal Dirceu Martins Comiran.

II-Membro Nato do Conselho:

Secretária Municipal de Educação Shirley Teresinha Sebben.

III- Representante do Poder Executivo:

Titular: Neuza Gouvêa Moleiro;

Suplente: Juliana Paes Farias.

IV-Representante do Poder Legislativo:

Titular: Cleomar Lazaretti da Silva;

Suplente: Claudemir Cassol.

V-Representante dos Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Luciene Artiaga Rodrigues da Silva;

Suplente: Hildegard Klahold.

VI- Representante dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Lucicléia Ribeiro Batista;

Suplente: Sandra Maria da Silva.

VII-Representante dos Alunos do Ensino Médio:

Titular: João Pedro Domingues;

Suplente: Thayná Carmem Barbiero.

VIII- Representante dos Agricultores do Município:

Titular: Ângela Maria Coradin Zuchi;

Suplente: Ademir Rostirolla.

IX-Representante do Estado:

Titular: Rozecrei Rosa;

Suplente: Criselda Selzler Klahold.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 19 de maio de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1DF7F51B

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 461, DE 17 DE MAIO DE 2011.**

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL (RECOMPOSIÇÃO SALARIAL) AOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA E SERVIDORES.

A Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso X e XI do artigo 37 da Constituição Federal aprovou e eu, Dirceu Martins Comiran, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder a revisão geral anual, que incidirá sobre o vencimento do mês de maio de 2011 dos servidores da Câmara Municipal, abrangendo os cargos de provimento efetivo e em comissão e os subsídios dos agentes políticos da Câmara, no percentual de 15% (quinze por cento).

Parágrafo único. Para atribuição do percentual previsto no caput desse artigo foi considerada as perdas inflacionárias, no mesmo índice contido no Projeto de Lei nº.14/2011, de 5/5/2011, que dispõe sobre o reajuste aos servidores públicos municipais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação porém com efeito financeiro a partir de 01 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 17 de maio de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:8AE7821A

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 202, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a servidora **CRISTIANI SANTOS SILVA**, admitida na forma do artigo 37, II da Constituição Federal, através do concurso público objeto do Edital nº. 01, de 18/3/2010, homologado pelo Decreto nº. 039, de 24/6/2010, para exercer o cargo de Atendente de Creche.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria, nos termos do parágrafo 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, ressalvava as hipóteses previstas na parte final do mesmo dispositivo e seu parágrafo terceiro.

Art. 3º A servidora será considerada estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no inciso III do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 12 de maio de 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:B5A90FA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CÂMARA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 03/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público Edital n.º 002/2010, para comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação.

O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 19 de maio de 2011.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

CARGO/CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO

CARGO: FISCAL

MARCIO RODRIGUES DA SILVA 05º

JOSE PAULO DE MOURA PINTO 06º

CLECIANA FERREIRA DE ARAUJO 07º

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

MÁRCIO LOPES RIBEIRO 01º

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:FE1C9DC0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EXAMES DE SOROLOGIA, HORMONAIAS E MAMOGRAFIA, na Modalidade Pregão n.º 043/2011, dia 02 de junho de 2011 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 20 de maio de 2011

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:AB6ECC7F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na Modalidade Pregão n.º 044/2011, dia 02 de junho de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 20 de maio de 2011

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:01D08B23

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, na Modalidade Pregão n.º 045/2011, dia 03 de junho de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 20 de maio de 2011

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:EF44C23A

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 12/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público Edital n.º 001/2010, para comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação.

O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 19 de maio de 2011.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

CARGO/CANDIDATO

CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO 13º

CASSIA JOAZEIRO DA SILVA 14º

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:0C976912

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a adjudicação à NEUROCIRURGIA DO CENTRO OESTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.871.663/0001-81, modalidade Dispensa n.º 006/2011, Processo n.º 4943/2011. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 19 de maio de 2011.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Presidente Cpl

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:75F08FE1

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011**

DISPENSA Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente aquisição a **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO VERDE- MT -COOPERUNIÃO**, CNPJ Nº 12.157.585/0001-37.

Campo Verde – MT, 19 de maio de 2011.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C8BD9FE1

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO 035/2011**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **Comercial Osasco Ltda**, CNPJ Nº **03.726.089/0001-66**.

Campo Verde – MT, 19 de maio de 2011.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:14982824

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO 037/2011**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: **STEPHANIE DE OLIVEIRA FREITAS**, CNPJ Nº 09.913.287/0001-15, foi vencedora do Lote 01 e a empresa **GRÁFICA E EDITORA AVABE ME**, CNPJ Nº 03.996.567/0001-58 foi vencedora do lote 02.

Campo Verde – MT, 19 de maio de 2011.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E856850F

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, torna publico a adjudicação a empresa: **M.M. COM. DE MAT. DE PESCA, CAMPING, NAUTICA, REDES E ESPORTES LTDA**, CNPJ Nº 07.845.261/0001-51 e a Empresa: **GGs INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 03.230.915/0001-81, na Modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços n.002/2010 e 004/2010 do COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA, E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 01 de abril de 2011

HÉLIDA B. M. PACHECO HUBNER

Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:4F1662F5

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO 032/2011**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **ANDRÉ LUIZ PISATTO MEZZOMO EPP**, CNPJ Nº 04.452.778/0001-92, nos LOTES 01 e 02 e para a Empresa: **ODACIR GIRON ME**, CNPJ Nº 02.669.764/0001-08 no lote 03.

Campo Verde – MT, 10 de maio de 2011.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1A7BC3EE

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 58/2011**

“dispõe Sobre a Concessão do Benefício Pensão Por Morte a Sra. Maria Malva de Magalhães Carlini, em Decorrência do Falecimento do Sr. Odevir Joel Carlini.”

O Diretor Executivo do Previverde - Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no Uso de Suas Atribuições Legais E;

Considerando o Art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal, Com Redação Determinada Pela Emenda Constitucional de N.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 86 e Art. 218 da Lei Municipal Nº 152/1992, de 15 de Novembro de 1992, Art. 28, Inciso “ii”, 1.616/2010, de 02 de Setembro de 2010, Que Rege a Previdência Municipal,

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Pensão Por Morte em Favor Dos Dependentes da Servidora Sr. Odevir Joel Carlini, Portadora da Rg. 1055624-9 Ssp/mt, Cpf. 556.863.039-91, e Titulo Eleitoral N.º 12160418/05, Zona 012, Seção 0030, Servidora Efetiva no Cargo Motorista, Padrão “07”, Classe “c”, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, Contando Com 5.327 Dias, ou Seja, 14 Anos, 07 Meses e 07 Dias de Tempo Trabalhado, Com Proventos Integrais, Rateado em Partes Iguais, Ficando da Seguinte Forma: 25% (vinte e Cinco Inteiros Por Cento) ao Filho Menor Joelington César Magalhães Carlini, de Forma Temporária, 25% (vinte e Cinco Inteiros Por Cento) ao Filho Menor Joelbert José Conrado Magalhães Carlini, de Forma Temporária, 25% (vinte e Cinco Inteiros Por Cento) a Filha Menor Joiceilly Inês Magalhães Carlini, de Forma Temporária e 25% (vinte e Cinco Inteiros Por Cento) a Esposa Sra. Maria Malva de Magalhães Carlini, de Forma Vitalícia, Conforme o Processo do Previverde Nº 2011.07.001.

Art. 2º Esta Portaria Entra em Vigor na Data da Sua Publicação, Retroagindo Seus Efeitos a Partir da Data do óbito, Dia 31/01/2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Verde - Mt, 20 de Maio de 2011.

PAULO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Executivo do Previverde

Homologo:

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1F9F0497

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Pregão de Presencial Nº 025/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Pregão presencial nº 025/2011, sagrou-se vencedora do certame licitatório as seguintes Empresas.

RONTA COMERCIAL LTDA

REBOUÇAS CASARIN & CIA LTDA

Carlinda/MT, em 20 de Maio de 2011.

Publique-se

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2E4F078E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 2454/2011**

Projeto de Lei nº. 409/2011

Autoria: Poder Executivo

“ALTERA A LEI Nº 2367/2010 QUE INSTITUI A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLÍDER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO PAULO BANAZESKI, PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º - Fica criado pelo Poder Executivo Municipal no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos de que trata a Lei nº 2367/2010, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, o cargo e respectiva vaga, conforme Tabela abaixo:

Nº DE VAGAS	CARGO	NÍVEL ESCOLARIDADE	DE VENCIMENTO INICIAL
01	Médico de Saúde Indígena	Ensino Superior	5.126,74

Parágrafo único – O cargo criado por força desta Lei será incluído na Lei nº 2.367/2010, através da inclusão do Anexo VIII, cuja admissão será realizada em caráter temporário, por prazo determinado e através da realização de Processo Seletivo Simplificado e lotação a ser ocupada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar em regime de caráter temporário e por prazo determinado pessoal para preencher a vaga criada por força desta lei, na forma prevista no parágrafo único do artigo 1º, cuja contratação deverá se expirar em 31 de dezembro de 2011, todavia, havendo necessidade a contratação poderá ser prorrogada até 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Os recursos orçamentários para atender a presente lei, serão os seguintes:

07 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

2034 – Bloco I – Atenção Básica;

3390.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2011

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2C975945

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 26 / 2011**

Data 01 de Abril de 2011.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal Federal 4320/64.

2406/2010

, e em consonância com a Lei

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Municipal nr. 2406/2011 no Valor de R\$ 570.500,00 (quinhentos e setenta mil e quinhentos reais), a Serem Consignados nas Seguintes Dotacoes:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.01.04.122.0021.2004.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 7.000,00

7.000,00

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.91.00.00.00

04.01.15.451.0025.1004.4.4.9.0.51.00.00.00

Sentencas Judiciais

Obras e Instalacoes

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 20.000,00

R\$ 34.000,00

54.000,00

05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.39.00.00.00

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.93.00.00.00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.93.00.00.00

06.01.12.361.0029.2020.3.3.9.0.39.00.00.00

06.01.12.361.0029.1011.4.4.9.0.51.00.00.00

06.002-FUNDEB 60

06.02.12.365.0029.2026.3.1.9.1.13.01.00.00

06.003-FUNDEB 40

06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.04.00.00.00

06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.13.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Indenizacoes e Restituicoes

SUB-TOTAL: R\$Indenizacoes e Restituicoes
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Obras e Instalacoes**SUB-TOTAL: R\$**

Obrigacoes Patronais - RPPS

SUB-TOTAL: R\$Contratacao por Tempo Determinado
Obrigacoes Patronais**SUB-TOTAL: R\$**R\$ 65.700,00
R\$ 5.000,00**70.700,00**R\$ 1.819,00
R\$ 15.000,00
R\$ 79.181,00**96.000,00**

R\$ 9.000,00

9.000,00R\$ 20.000,00
R\$ 5.000,00**25.000,00****06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER**

06.04.27.812.0038.2031.3.3.9.0.39.00.00.00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.39.00.00.00

07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.14.00.00.00

07.01.10.301.0039.2034.3.1.9.0.04.00.00.00

07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.04.00.00.00

07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.32.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Diarias - Civil

Contratacao por Tempo Determinado

Contratacao por Tempo Determinado

Material de Distribuicao Gratuita

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 5.400,00

5.400,00R\$ 9.400,00
R\$ 7.000,00
R\$ 65.000,00
R\$ 26.500,00
R\$ 2.000,00**109.900,00****09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Pág. 1 de 3

09.01.16.482.0003.1042.4.4.9.0.51.00.00.00

09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.39.00.00.00

Obras e Instalacoes

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 154.500,00

R\$ 5.000,00

159.500,00**11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E**

11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00

11.01.23.691.0010.2054.4.4.9.0.51.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Obras e Instalacoes

SUB-TOTAL: R\$**TOTAL GERAL: R\$**

R\$ 1.000,00

R\$ 33.000,00

34.000,00**570.500,00**Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior,
Serao Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das
Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:**03.001-GABINETE DO PREFEITO**

03.01.04.122.0022.2006.3.3.9.0.39.00.00.00

03.01.04.124.0024.2007.3.1.9.0.11.00.00.00

03.01.04.124.0024.2007.3.3.9.0.36.00.00.00

03.01.04.124.0024.2007.4.4.9.0.52.00.00.00

03.01.04.122.0021.2004.3.1.9.0.11.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Equipamentos e Material Permanente

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 1.000,00

R\$ 3.000,00

R\$ 2.000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 30.000,00

37.000,00**04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

04.01.04.122.0021.2008.3.1.9.0.13.00.00.00

04.01.04.122.0021.2008.3.1.9.1.13.01.00.00

04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.14.00.00.00

04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.33.00.00.00

04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.36.00.00.00

04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.92.00.00.00

04.01.04.128.0011.2009.3.3.9.0.30.00.00.00

04.01.04.128.0011.2009.3.3.9.0.36.00.00.00

04.01.11.333.0021.2010.3.3.9.0.36.00.00.00

Obrigacoes Patronais

Obrigacoes Patronais - RPPS

Diarias - Civil

Passagens e Despesas com Locomocao

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Despesas de Exercicios Anteriores

Material de Consumo

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 25.000,00
R\$ 7.000,00
R\$ 3.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 2.000,00
R\$ 6.000,00
R\$ 2.000,00
R\$ 2.000,00
R\$ 2.000,00

54.000,00

05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI

05.01.04.122.0021.2011.3.1.9.0.13.00.00.00
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.14.00.00.00
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.48.00.00.00
05.01.04.122.0027.2012.3.3.9.0.39.00.00.00
05.01.28.843.0028.2013.3.2.9.0.21.00.00.00
05.01.28.843.0028.2013.4.6.9.0.71.00.00.00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.361.0029.2020.3.3.9.0.30.00.00.00
06.01.12.361.0029.2024.3.1.9.0.04.00.00.00
06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.30.00.00.00
06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.36.00.00.00

06.003-FUNDEB 40

06.03.12.361.0029.2028.3.3.9.0.30.00.00.00

Obrigacoes Patronais

Diarias - Civil

Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Juros sobre a Divida por Contrato

Principal da Divida Contratual Resgatado

SUB-TOTAL: R\$

Material de Consumo

Contratacao por Tempo Determinado

Material de Consumo

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

SUB-TOTAL: R\$

Material de Consumo

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 25.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 18.000,00

R\$ 7.700,00

70.700,00

R\$ 7.000,00

R\$ 18.000,00

R\$ 67.000,00

R\$ 4.000,00

96.000,00

R\$ 34.000,00

34.000,00

06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

06.04.27.812.0031.1019.3.3.9.0.39.00.00.00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.04.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$

Contratacao por Tempo Determinado

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 5.400,00

5.400,00

R\$ 109.900,00

109.900,00

09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pág. 2 de 3

09.01.08.241.0025.1046.3.3.9.0.30.00.00.00

09.01.08.243.0006.2046.3.3.9.0.39.00.00.00

09.01.08.244.0005.1041.3.3.9.0.30.00.00.00

09.01.08.244.0005.1041.3.3.9.0.39.00.00.00

09.01.08.244.0011.1047.3.3.5.0.41.00.00.00

09.01.08.244.0011.1047.3.3.9.0.36.00.00.00

09.01.08.244.0016.1038.4.4.9.0.52.00.00.00

09.01.08.244.0021.2047.3.1.9.0.13.00.00.00

Material de Consumo

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Material de Consumo

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Contribuicoes

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Equipamentos e Material Permanente

Obrigacoes Patronais

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 5.000,00

R\$ 15.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 2.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 8.000,00

60.000,00

10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR

10.01.15.452.0013.2050.4.4.9.0.52.00.00.00

10.01.25.752.0018.2049.3.3.9.0.30.00.00.00

10.01.26.782.0017.2048.3.3.9.0.14.00.00.00

Equipamentos e Material Permanente

Material de Consumo

Diarias - Civil

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 15.000,00

R\$ 80.000,00

R\$ 4.500,00

99.500,00

11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E

11.01.13.392.0045.1055.4.4.9.0.61.00.00.00

Aquisicao de Imoveis

SUB-TOTAL: R\$

TOTAL GERAL: R\$

R\$ 4.000,00

4.000,00
570.500,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 01 de Abril de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:43A0A4E8

PREFEITURA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº 417/2011

Autoria: Poder Executivo

LEI N.º 2468/2011

“Revoga o Parágrafo Único do Artigo 75, e acrescenta parágrafos ao Artigo 75 da Lei Municipal nº. 2.361/2010 de 08 de julho de 2010, e dá outras providencias”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, o Senhor **Celso Paulo Banazeski**, faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal nº. 2.361 de 08 de julho de 2010.

Art. 2º. Acrescentam-se ao Art. 75 da Lei Municipal nº 2.361 de 08 de julho de 2010, os seguintes Parágrafos:

Parágrafo Primeiro: Os direitos, deveres e regime de trabalho dos servidores do PREVI-LÍDER reger-se-ão pelas normas aplicáveis aos servidores municipais.

Parágrafo Segundo: Fica criado no PREVI – LIDER – Fundo Municipal de Previdência Social o Cargo de Agente Administrativo, o qual deverá integral o Quadro de pessoal de que trata o “Caput” deste artigo, conforme tabela anexa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 17 de maio de 2011

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela Salarial de Cargos do PREVI – LIDER – Fundo Municipal de Previdência Social

Cargo de provimento em comissão

Cargos	Vagas	Vencimento Inicial
Diretor Executivo	01	R\$ 2.767,96

Cargos de provimento efetivos

Cargos	Grau Escolaridade	Hs/Sem.	Vagas	Vencimento Inicial
Tesoureiro	Nível Superior	40	01	R\$ 2.252,05
Agente Administrativo	Nível Médio	40	02	R\$ 789,71

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:BDA090C9

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 2452/2011

PROJETO DE LEI Nº. 406/2011
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ALTERA OS ANEXOS VII E VII-A DA LEI Nº. 2367/2010 QUE “INSTITUI A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLÍDER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO PAULO BANAZESKI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo VII-A da lei nº. 2367/2010 de provimento em comissão passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII-A
CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
CEREST NORTE
PESSOAL EM COMISSÃO

Nível I Referencia 1,00 Classe A	Cargo	Carga Horária semanal	Vaga
2.300,00	Coordenador do CEREST	40 hs	01

Art.2º. – Fica alterado o anexo VII da lei nº. 2367/2010 de provimento em contrato temporário e lotação a ser ocupada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO VII
CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
CEREST NORTE
PESSOAL CONTRATADO

Nível I Referencia 1,00 Classe A	Cargos	Carga Horária semanal	Vagas
2.403,17	Assistente Social	30 hs	01
741,79	Agente Administrativo	40 hs	02
3.204,22	Enfermeiro	40 hs	01
3.204,22	Engenheiro do Trabalho	40 hs	01
3.204,22	Fonoaudiólogo	40 hs	01
5.126,74	Médico Clínico Geral	20 hs	01
1.602,11	Nutricionista	20 hs	01
1.673,47	Pedagogo	40 hs	01
1.602,11	Psicólogo	20 hs	01
741,79	Técnico em Enfermagem	40 hs	02
991,79	Técnico em Segurança do Trabalho	40 hs	01

Art. 3º: Fica autorizado o Poder Executivo a realizar Processos Seletivos Simplificados para a contratação dos cargos e vagas objeto do anexo VII desta lei, cuja contratação deverá obedecer a Lei Complementar nº 2.338/2010.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar em regime de caráter temporário e por prazo determinado, pessoal para preencher as vagas constantes no anexo VII do artigo 2º. desta lei e na forma prevista no citado artigo, cuja contratação expirará em data de 31 de dezembro de 2011, todavia, havendo necessidade a contratação poderá ser prorrogada até 31 de dezembro de 2012.

Art. 5º - Os Recursos Orçamentários para atender a presente Lei serão os seguintes:

07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico;

001 – Fundo Municipal de Saúde;
2035 – Bloco II – MAC Ambulatorial e Hospitalar;
3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:65020FB3

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 024/2011, sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR. ADJUDICADO	TOTAL
STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	R\$ 61.260,00	

Colíder/MT, em 20 de Maio de 2011.
Publique-se

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8ABDB74B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2011
A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Concorrência nº 001/2011, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA.

Colíder/MT, em 20 de Maio de 2011
Publique-se

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:88D12658

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 1/2011

Data 03 de Janeiro de 2011.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal Federal 4320/64. 2406/2010, e em consonância com a Lei

DECRETA

Artigo 1 - Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2011 nos Termos da Lei Municipal nº. 2406/2010 no Valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotação:

03.001-GABINETE DO PREFEITO
03.01.04.124.0024.2007.3.3.9.0.39.00.00.00
03.01.04.131.0007.2003.3.3.9.0.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 17.235,00
R\$ 25.000,00

42.235,00

05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.39.00.00.00
06.001-GABINETE DO SECRETARIO
06.01.12.367.0029.2022.3.3.5.0.41.00.00.00
06.003-FUNDEB 40
06.03.12.361.0029.2028.4.4.9.0.52.00.00.00
07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.39.00.00.00
07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.36.00.00.00
07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.04.00.00.00
07.01.10.302.0039.2032.3.3.7.1.41.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUB-TOTAL: R\$
Contribuicoes

SUB-TOTAL R\$
Equipamentos e Material Permanente

SUB-TOTAL: R\$
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Contratacao por Tempo Determinado
Contribuicoes - Consorcios

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 226.000,00

226.000,00
R\$ 11.000,00

11.000,00
R\$ 3.565,00

3.565,00
R\$ 142.000,00
R\$ 21.000,00
R\$ 25.000,00
R\$ 167.000,00

355.000,00

09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01.08.243.0044.2045.3.3.5.0.41.00.00.00

09.01.16.482.0003.1042.4.4.9.0.51.00.00.00

Contribuicoes
Obras e Instalacoes
SUB-TOTAL: R\$

R\$ 1.200,00
R\$ 14.000,00

15.200,00**10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR**

10.01.26.782.0017.2048.3.3.9.0.36.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 4.000,00

4.000,00**11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E**

11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$
TOTAL GERAL: R\$

R\$ 3.000,00

3.000,00
660.000,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior,
Serao Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das
Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

04.01.04.122.0016.1005.4.4.9.0.52.00.00.00

Equipamentos e Material Permanente

R\$ 25.000,00

Pág. 1 de 2

SUB-TOTAL: R\$**05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI****25.000,00**

05.01.04.122.0016.1007.4.4.9.0.52.00.00.00

05.01.04.122.0027.2012.3.3.7.0.41.00.00.00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.361.0029.1008.4.4.9.0.52.00.00.00

Equipamentos e Material Permanente

Contribuicoes

SUB-TOTAL: R\$

Equipamentos e Material Permanente

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 25.000,00
R\$ 50.000,00

75.000,00
R\$ 3.565,00

3.565,00**08.001-SEC. MUN. AGRICUL, PEC., AS. FUND. E MEIO A**

08.01.20.606.0041.1031.4.4.9.0.52.00.00.00

Equipamentos e Material Permanente

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 50.000,00

50.000,00**10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR**

10.01.25.752.0018.2049.3.3.9.0.30.00.00.00

10.01.26.782.0014.1051.3.3.9.0.30.00.00.00

10.01.26.782.0012.1048.3.3.9.0.30.00.00.00

10.01.26.782.0014.1051.3.3.9.0.39.00.00.00

Material de Consumo

Material de Consumo

Material de Consumo

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$**TOTAL GERAL: R\$**

R\$ 50.000,00

R\$ 150.000,00

R\$ 150.000,00

R\$ 156.435,00

506.435,00**660.000,00**

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso,
03 de Janeiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:940E4CDC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 9 /2011

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 9 /2011

Prefeitura Municipal de Colider
Gestão 2009/2012

DECRETO 9/2011

Data 16 de Fevereiro de 2011.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em
vista o contido da Lei Municipal Federal 4320/64. 2406/2010 , e em
consonância com a Lei

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento
Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Municipal nr.

2406/2010 no Valor de R\$ 33.500,00 (Trinta e tres mil e quinhentos reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0002.1001.4.4.9.0.51.00.00.00

Obras e Instalacoes

SUB-TOTAL R\$

TOTAL GERAL: R\$

R\$ 33.500,00

33.500,00

33.500,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serao Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes da Anulacao Parcial da Dotacao Orcamentaria Abaixo:

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$

TOTAL GERAL: R\$

R\$ 33.500,00

33.500,00

33.500,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 16 de Fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:F8938D6E

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 17/2011**

*Prefeitura Municipal de Colider
Gestão 2009/2012*

DECRETO 17/2011

Data 03 de Marcode 2011.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei 2406/2010 , e em consonância com a LeiMunicipal Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional no Orcamento Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Municipal nr. 2406/2010 no Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

02.001-PREVIDENCIA MUNICIPAL

02.01.09.272.0019.2002.3.3.9.0.03.00.00.00

PENSOES (RPPS)

SUB-TOTAL: R\$

TOTAL GERAL: R\$

R\$ 15.000,00

15.000,00

15.000,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sera Utilizado Como Recurso Aquele Proveniente da Anulacao Parcial da Dotacao Orcamentaria Abaixo:

02.001-PREVIDENCIA MUNICIPAL

02.01.09.272.0019.2002.3.3.9.0.39.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$

TOTAL GERAL: R\$

R\$ 15.000,00

15.000,00

15.000,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 03 de Marco de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:F0EAE578

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 19 /2011**

*Prefeitura Municipal de Colider
Gestão 2009/2012*

DECRETO 19 /2011

Data 15 de Marcode 2011.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2438/2011, e em consonância com a Lei Federa l4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial no Orcamento Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Municipal nr. 2438/2011 no Valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E

11.01.13.392.0009.1063.4.4.9.0.51.00.00.00

Obras e Instalacoes

SUB-TOTAL: R\$

TOTAL GERAL: R\$

R\$ 120.000,00

120.000,00

120.000,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes da Anulacao Parcial da Dotacao Orcamentaria Abaixo:

10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR

10.01.26.782.0016.1050.4.4.9.0.52.00.00.00

Equipamentos e Material Permanente

SUB-TOTAL: R\$
TOTAL GERAL: R\$

R\$ 120.000,00

120.000,00
120.000,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 15 de Marco

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:062AD873

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 6/2011

Prefeitura Municipal de Colider
Gestão 2009/2012

DECRETO 6/ 2011

Data 01 de Fevereiro de 2011.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2406/2010 e em consonância com a LeiFederal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Municipal nr. 2406/2010 no Valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.92.00.00.00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.361.0029.2020.3.3.9.0.39.00.00.00

06.01.12.361.0029.2024.4.4.9.0.61.00.00.00

06.003-FUNDEB 40

06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.04.00.00.00

06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.13.00.00.00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.39.00.00.00

07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.04.00.00.00

07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.14.00.00.00

Despesas de Exercicios Anteriores

SUB-TOTAL: R\$

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Aquisicao de Imoveis

SUB-TOTAL: R\$

Contratacao por Tempo Determinado

Obrigacoes Patronais

SUB-TOTAL: R\$

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Contratacao por Tempo Determinado

Diarias - Civil

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 16.000,00

16.000,00

R\$ 79.000,00

R\$ 1.500,00

80.500,00

R\$ 15.000,00

R\$ 3.200,00

18.200,00

R\$ 1.000,00

R\$ 25.000,00

R\$ 5.000,00

31.000,00

09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01.08.241.0025.1046.4.4.9.0.51.00.00.00

09.01.16.482.0003.1042.4.4.9.0.51.00.00.00

09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.39.00.00.00

Obras e Instalacoes

Obras e Instalacoes

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 25.000,00

R\$ 25.000,00

R\$ 5.000,00

55.000,00

10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR

10.01.26.782.0017.2048.4.4.9.0.51.00.00.00

10.01.25.752.0018.2049.4.4.9.0.51.00.00.00

Obras e Instalacoes

Obras e Instalacoes

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 11.800,00

R\$ 105.000,00

116.800,00

11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E

11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00

11.01.13.392.0045.1055.4.4.9.0.51.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Obras e Instalacoes

SUB-TOTAL: R\$

TOTAL GERAL: R\$

R\$ 500,00

R\$ 7.000,00

7.500,00
325.000,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo

R\$ 10.000,00

04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.39.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 100.000,00

110.000,00**05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI**

05.01.04.122.0027.2012.3.3.9.0.39.00.00.00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.30.00.00.00

06.002-FUNDEB 60

06.02.12.361.0029.2025.3.1.9.0.11.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$

Material de Consumo

SUB-TOTAL: R\$

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 20.000,00

20.000,00

R\$ 41.500,00

41.500,00

R\$ 108.500,00

108.500,00**11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E**

11.01.13.392.0009.1056.3.3.9.0.30.00.00.00

11.01.13.392.0009.1056.3.3.9.0.39.00.00.00

11.01.22.661.0008.1054.3.3.9.0.39.00.00.00

11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.30.00.00.00

11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.36.00.00.00

Material de Consumo

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Material de Consumo

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

SUB-TOTAL: R\$**TOTAL GERAL: R\$**

R\$ 2.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 8.000,00

R\$ 25.000,00

R\$ 5.000,00

45.000,00**325.000,00**

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 01 de Fevereiro de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:E15E8D34**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 15 /2011***Prefeitura Municipal de Colider**Gestão 2009/2012***DECRETO**15 /2011

Data 01 de Marcode 2011.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei 2406/2010 , e em consonância com a LeiMunicipal Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Municipal nr.

2406/2011 no Valor de R\$ 387.500,00 (Trezentos e oitenta de sete mil e quinhentos reais), a Serem Consignados nas Seguintes

Dotacoes:

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

04.01.15.451.0025.1004.4.4.9.0.51.00.00.00

Obras e Instalacoes

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 25.000,00

25.000,00**05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI**

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.39.00.00.00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.361.0029.2016.3.3.9.0.39.00.00.00

06.01.12.361.0029.1011.4.4.9.0.51.00.00.00

06.003-FUNDEB 40

06.03.12.361.0029.2028.4.4.9.0.52.00.00.00

06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.04.00.00.00

06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.13.00.00.00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.301.0039.2034.3.1.9.0.04.00.00.00

07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.04.00.00.00

07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.39.00.00.00

07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.14.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Obras e Instalacoes

SUB-TOTAL: R\$

Equipamentos e Material Permanente
Contratacao por Tempo Determinado
Obrigacoes Patronais

SUB-TOTAL: R\$

Contratacao por Tempo Determinado
Contratacao por Tempo Determinado
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Diarias - Civil

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 30.000,00

30.000,00

R\$ 31.500,00
R\$ 100.000,00

131.500,00

R\$ 8.000,00
R\$ 16.000,00
R\$ 4.000,00

28.000,00

R\$ 42.000,00
R\$ 12.000,00
R\$ 2.000,00
R\$ 1.000,00

57.000,00**08.001-SEC. MUN. AGRICUL, PEC., AS. FUND. E MEIO A**

08.01.20.606.0041.1034.4.4.9.0.52.00.00.00

Equipamentos e Material Permanente

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 70.000,00

70.000,00**09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.39.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 3.000,00

3.000,00**11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E**

11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00
11.01.23.691.0010.2054.4.4.9.0.51.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Obras e Instalacoes

SUB-TOTAL: R\$**TOTAL GERAL: R\$**

R\$ 1.000,00
R\$ 42.000,00

43.000,00**387.500,00**

Pág. 1 de 2

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serao Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.39.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 25.000,00

25.000,00**05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI**

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.31.00.00.00
05.01.04.122.0027.2012.3.3.7.0.41.00.00.00

PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES Contribuicoes

R\$ 10.000,00
R\$ 20.000,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.361.0029.2016.3.3.9.0.30.00.00.00
Material de Consumo

SUB-TOTAL: R\$**30.000,00**

R\$ 38.676,95

06.01.12.361.0029.2015.3.3.9.0.39.00.00.00

06.003-FUNDEB 40

06.03.12.361.0029.2028.3.3.9.0.39.00.00.00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.04.00.00.00
07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.11.00.00.00
07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.1.13.01.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$

Contratacao por Tempo Determinado
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Obrigacoes Patronais - RPPS

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 92.823,05

131.500,00

R\$ 28.000,00

28.000,00

R\$ 42.000,00
R\$ 12.000,00
R\$ 3.000,00

57.000,00**08.001-SEC. MUN. AGRICUL, PEC., AS. FUND. E MEIO A**

08.01.20.601.0040.1029.3.3.9.0.39.00.00.00
08.01.20.601.0040.1029.4.4.9.0.52.00.00.00

08.01.20.606.0016.1035.4.4.9.0.52.00.00.00
 08.01.25.752.0043.1037.3.3.9.0.30.00.00.00
 08.01.25.752.0043.1037.3.3.9.0.39.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 Equipamentos e Material Permanente
 Equipamentos e Material Permanente
 Material de Consumo
 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 25.000,00
 R\$ 5.000,00
 R\$ 20.000,00
 R\$ 10.000,00
 R\$ 10.000,00

70.000,00

09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo
SUB-TOTAL: R\$

R\$ 3.000,00

3.000,00

11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E

11.01.23.695.0016.1052.4.4.9.0.52.00.00.00
 11.01.22.661.0008.1054.3.3.9.0.30.00.00.00
 11.01.22.661.0008.1054.3.3.9.0.39.00.00.00
 11.01.23.695.0009.2051.4.4.9.0.52.00.00.00
 11.01.22.661.0008.1054.4.4.9.0.52.00.00.00
 11.01.13.392.0045.1055.4.4.9.0.61.00.00.00

Equipamentos e Material Permanente
 Material de Consumo
 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 Equipamentos e Material Permanente
 Equipamentos e Material Permanente
 Aquisicao de Imoveis

SUB-TOTAL: R\$
TOTAL GERAL: R\$

R\$ 15.000,00
 R\$ 8.000,00
 R\$ 5.000,00
 R\$ 4.000,00
 R\$ 5.000,00
 R\$ 6.000,00

43.000,00
387.500,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 01 de Marcode 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CE901D08

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 18 /2011

Prefeitura Municipal de Colider
Gestão 2009/2012

DECRETO18 /2011

Data 03 de Marcode 2011.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2430/2011 , e em consonânciacom a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial no Orcamento Programa do Exercicio de 2011 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2430/2011 no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.305.0039.2036.3.3.9.0.31.00.00.00

PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES

R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL:R\$
TOTAL GERAL:R\$
10.000,00
10.000,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serao Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.305.0039.2036.3.3.9.0.39.00.00.00
 07.01.10.305.0039.2036.4.4.9.0.52.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 Equipamentos e Material Permanente

SUB-TOTAL: R\$
TOTAL GERAL: R\$

R\$ 5.000,00
 R\$ 5.000,00

10.000,00
10.000,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 03 de Marco de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2C836E5F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 26 /2011

Prefeitura Municipal de Colider
Gestão 2009/2012

DECRETO 26 /2011

Data 01 de Abril de 2011.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2406/2010, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2011 nos Termos da Lei Municipal nº. 2406/2011 no Valor de R\$ 570.500,00 (quinhentos e setenta mil e quinhentos reais), a Serem Consignados nas Seguintes Dotações:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.01.04.122.0021.2004.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 7.000,00

7.000,00

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.91.00.00.00

04.01.15.451.0025.1004.4.4.9.0.51.00.00.00

Sentenças Judiciais

Obras e Instalações

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 20.000,00

R\$ 34.000,00

54.000,00

05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.39.00.00.00

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.93.00.00.00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.93.00.00.00

06.01.12.361.0029.2020.3.3.9.0.39.00.00.00

06.01.12.361.0029.1011.4.4.9.0.51.00.00.00

06.002-FUNDEB 60

06.02.12.365.0029.2026.3.1.9.1.13.01.00.00

06.003-FUNDEB 40

06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.04.00.00.00

06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.13.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Indenizações e Restituições

SUB-TOTAL: R\$

Indenizações e Restituições

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Obras e Instalações

SUB-TOTAL: R\$

Obrigações Patronais - RPPS

SUB-TOTAL: R\$

Contratação por Tempo Determinado

Obrigações Patronais

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 65.700,00

R\$ 5.000,00

70.700,00

R\$ 1.819,00

R\$ 15.000,00

R\$ 79.181,00

96.000,00

R\$ 9.000,00

9.000,00

R\$ 20.000,00

R\$ 5.000,00

25.000,00

06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

06.04.27.812.0038.2031.3.3.9.0.39.00.00.00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.39.00.00.00

07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.14.00.00.00

07.01.10.301.0039.2034.3.1.9.0.04.00.00.00

07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.04.00.00.00

07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.32.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUB-TOTAL: R\$

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Diárias - Civil

Contratação por Tempo Determinado

Contratação por Tempo Determinado

Material de Distribuição Gratuita

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 5.400,00

5.400,00

R\$ 9.400,00

R\$ 7.000,00

R\$ 65.000,00

R\$ 26.500,00

R\$ 2.000,00

109.900,00

09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pág. 1 de 3

09.01.16.482.0003.1042.4.4.9.0.51.00.00.00

09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.39.00.00.00

Obras e Instalações

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 154.500,00

R\$ 5.000,00

159.500,00

11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E

11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00

11.01.23.691.0010.2054.4.4.9.0.51.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Obras e Instalações

SUB-TOTAL: R\$

TOTAL GERAL: R\$

R\$ 1.000,00
R\$ 33.000,00

34.000,00
570.500,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes das Anulacoes Parciais das Dotacoes Orcamentarias Abaixo:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.01.04.122.0022.2006.3.3.9.0.39.00.00.00
03.01.04.124.0024.2007.3.1.9.0.11.00.00.00
03.01.04.124.0024.2007.3.3.9.0.36.00.00.00
03.01.04.124.0024.2007.4.4.9.0.52.00.00.00
03.01.04.122.0021.2004.3.1.9.0.11.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
Equipamentos e Material Permanente
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 1.000,00
R\$ 3.000,00
R\$ 2.000,00
R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00

37.000,00**04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

04.01.04.122.0021.2008.3.1.9.0.13.00.00.00
04.01.04.122.0021.2008.3.1.9.1.13.01.00.00
04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.14.00.00.00
04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.33.00.00.00
04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.36.00.00.00
04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.92.00.00.00
04.01.04.128.0011.2009.3.3.9.0.30.00.00.00
04.01.04.128.0011.2009.3.3.9.0.36.00.00.00
04.01.11.333.0021.2010.3.3.9.0.36.00.00.00

Obrigacoes Patronais
Obrigacoes Patronais - RPPS
Diarias - Civil
Passagens e Despesas com Locomocao
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
Despesas de Exercicios Anteriores
Material de Consumo
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 25.000,00
R\$ 7.000,00
R\$ 3.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 2.000,00
R\$ 6.000,00
R\$ 2.000,00
R\$ 2.000,00
R\$ 2.000,00

54.000,00**05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI**

05.01.04.122.0021.2011.3.1.9.0.13.00.00.00
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.14.00.00.00
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.48.00.00.00
05.01.04.122.0027.2012.3.3.9.0.39.00.00.00
05.01.28.843.0028.2013.3.2.9.0.21.00.00.00
05.01.28.843.0028.2013.4.6.9.0.71.00.00.00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.361.0029.2020.3.3.9.0.30.00.00.00
06.01.12.361.0029.2024.3.1.9.0.04.00.00.00
06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.30.00.00.00
06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.36.00.00.00

06.003-FUNDEB 40

06.03.12.361.0029.2028.3.3.9.0.30.00.00.00

Obrigacoes Patronais
Diarias - Civil
Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Juros sobre a Divida por Contrato
Principal da Divida Contratual Resgatado

SUB-TOTAL: R\$

Material de Consumo
Contratacao por Tempo Determinado
Material de Consumo
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

SUB-TOTAL: R\$

Material de Consumo

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 25.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 10.000,00
R\$ 18.000,00
R\$ 7.700,00

70.700,00

R\$ 7.000,00
R\$ 18.000,00
R\$ 67.000,00
R\$ 4.000,00

96.000,00

R\$ 34.000,00

34.000,00**06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER**

06.04.27.812.0031.1019.3.3.9.0.39.00.00.00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.04.00.00.00

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

SUB-TOTAL: R\$

Contratacao por Tempo Determinado

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 5.400,00

5.400,00

R\$ 109.900,00

109.900,00**09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Pág. 2 de 3

09.01.08.241.0025.1046.3.3.9.0.30.00.00.00

09.01.08.243.0006.2046.3.3.9.0.39.00.00.00
 09.01.08.244.0005.1041.3.3.9.0.30.00.00.00
 09.01.08.244.0005.1041.3.3.9.0.39.00.00.00
 09.01.08.244.0011.1047.3.3.5.0.41.00.00.00
 09.01.08.244.0011.1047.3.3.9.0.36.00.00.00
 09.01.08.244.0016.1038.4.4.9.0.52.00.00.00
 09.01.08.244.0021.2047.3.1.9.0.13.00.00.00

Material de Consumo
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Material de Consumo
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Contribuições
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Equipamentos e Material Permanente
 Obrigações Patronais

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 5.000,00
 R\$ 15.000,00
 R\$ 10.000,00
 R\$ 5.000,00
 R\$ 5.000,00
 R\$ 2.000,00
 R\$ 10.000,00
 R\$ 8.000,00

60.000,00**10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR**

10.01.15.452.0013.2050.4.4.9.0.52.00.00.00
 10.01.25.752.0018.2049.3.3.9.0.30.00.00.00
 10.01.26.782.0017.2048.3.3.9.0.14.00.00.00

Equipamentos e Material Permanente
 Material de Consumo
 Diárias - Civil

SUB-TOTAL: R\$

R\$ 15.000,00
 R\$ 80.000,00
 R\$ 4.500,00

99.500,00**11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E**

11.01.13.392.0045.1055.4.4.9.0.61.00.00.00

Aquisição de Imóveis

SUB-TOTAL: R\$
TOTAL GERAL: R\$

R\$ 4.000,00

4.000,00
570.500,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso,
 01 de Abril de 2011.

CELSO PAULO BANAZESKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
Código Identificador:17012146

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA BATISTA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 023/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 09.01.2061.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA RASPANTE DE JESUS

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 003/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 09.01.2058.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: EVANEIDE MARIA DE ALMEIDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 013/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 09.01.2061.3190.04

Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: VALERIA DA SILVA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 054/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 03.01.2010.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: VALDIRENE CANDIDA MOREIRA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 115/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 03.01.2010.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: JOVELITA MARIA BORGES

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 004/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 03.01.2010.3190.04

Secretaria de Desenvolvimento Rural

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ENEIS DOLORES AMADOR DA SILVA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 114/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 05.01.2017.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ALEXANDRA APARECIDA FERREIRA
OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 009/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.
DOTAÇÃO: 05.01.2017.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: LUCIVANE COURA DA SILVA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 012/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 05.01.2017.3190.04

Secretaria Municipal de Finanças

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: THAIS CAVALCANTI DA SILVA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 117/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 04.01.2014.3190.04

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: MARIA SOUZA DA SILVA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 010/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 07.02.2047.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: RAIMUNDA DOS SANTOS SALLES

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 011/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 07.02.2047.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: OZIEL DA SILVA SATHER

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 019/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 07.02.2047.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: THAIS CAMILA MOURA SOUZA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 044/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 07.02.2047.3190.04

Secretaria Municipal de Obras

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: DOMINGOS SANTOS DA SILVA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 014/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 08.01.2052.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ELZENI GASPARINI

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 015/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 08.01.2052.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: NILZEMAR LIMA DA SILVA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 016/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 08.01.2052.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: APARECIDA KRIKE VELOSO

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 017/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 08.01.2052.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: CLARICE FELICIANO DA GAMA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 018/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 08.01.2052.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: EDILSON DA SILVA GOMES

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 032/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 08.01.2052.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: EUDRE FILOMENA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 033/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 08.01.2052.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: GERSON GOMES DA SOLEDADE

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 034/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 08.01.2052.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: DEIDIMAR DA SILVA FERNANDES

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 035/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 08.01.2052.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ADEILSON PEREIRA TEODORO

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 036/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 08.01.2052.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: MANOEL MARCELINO DA SILVA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 048/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 08.01.2052.3190.04

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: PAMELA DAIANE HONORATO

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 006/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2032.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ADEMIR SOARES

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 007/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2032.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ANGELA SANT ANNA PERES

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 014/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2032.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ANA MARIA COELHO REIS

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 020/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2032.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: VALDIRENE DE MIRANDA MORCOSKI

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 031/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2029.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: HEIDE OLIVEIRA GRAVA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 040/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2029.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ROZEMERE LOPES DE OLIVEIRA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 041/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2029.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: JOSE OLIVEIRA FALCÃO

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 042/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2029.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ALEQUIS FERNANDES DE BARROS

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 043/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2029.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: FABIANA MENDONCA HEGNER

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 050/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2029.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: PETERSON RAUL NORONHA ALVES DA SILVA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 052/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2029.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: LAUDICEIA DE MENEZES BORGES

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 055/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2032.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ELIUDE OLIVEIRA COSTA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 057/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2032.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ROSANGELA APARECIDA VERONEZI

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 058/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2032.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ANDRÉAS BONIFÁCIO BALLASCHK

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 059/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2029.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: FABRICIA QUIRINO DA SILVA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 060/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2032.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: SIMONE FELIX DA SILVA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 063/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2032.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: EUZI PEREIRA FERREIRA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 064/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2029.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: NEUSA WILKR SPOLTI

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 065/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2032.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: VERA CLEONICE PETRY

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 066/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2032.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: CLAUDINEIA DE MATOS ESTRANIERI

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 068/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2032.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2011

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 069/2011 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2032.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: EVA APARECIDA MALAQUIAS

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 118/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2030.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ELZENIR SOUZA DO CARMO

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 136/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2030.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: SUELI MASIERO GUIMARAES

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 142/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2030.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: CUSTODIA RODRIGUES MACHADO

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 152/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2030.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ANGELA LOPES DE OLIVEIRA TEODORO

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 020/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2030.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: CLACI TERESINHA MARQUARDT

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 054/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2030.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ELENI PEREIRA MENDES

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 055/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2030.3190.04

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2010

DATA: 01/03/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ELISANGELA DOS SANTOS SILVA

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO DO CONTRATO Nº. 056/2010 PARA R\$ 545,00 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2011.

DOTAÇÃO: 06.06.2030.3190.04

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador: D6AA2B7E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2011

PARTES: P.M DE CONQUISTA e o JULIO CEZAR GIANCARELLI.

OBJETO: Serviço de apoio operacional em Cuiabá

03 – Secretaria de Administração e Fazenda
3.3.90.36.00.00.00 (30) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VENCIMENTO: 07(sete) mês
VALOR: R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais)
DATA:09/05/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2011
PARTES:P.M DE CONQUISTA e a empresa M. P. DA SILVA SANTOS”.
OBJETO: Serviços nos equipamentos mecânicos PÁ CARREGADEIRA WA 180; RETROESCAVADEIRA LB90; E PATROL 140B
09. SECRETARIA DE OBRAS
3390.39.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros - PJ. F – 328
VENCIMENTO: 60(sessenta) dias
VALOR: R\$ 35.800,00(trinta e cinco mil e oitocentos reais)
DATA:17/05/2011

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E092B552

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETOS

Nº 023/2011.

Art. 1º - Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Programas de Saúde, referencia CC-III, instituído pela Lei Complementar nº 002/2001, **LUCIMAR ALVES PASLANDIM**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 2 de maio de 2011.

JAIR PODAVIN FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Nº 024/2011

Art. 1º - Os documentos de arrecadação para cobrança das contas de consumo de água serão emitidos, com periodicidade bimensal de forma agrupada, somando-se os valores a serem pagos a cada dois meses.

Parágrafo único – O vencimento de cada documento, se dará no último dia útil do segundo mês a que se refere a conta

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2011.**Jair Podavin Ferreira.**Prefeito Municipal.

Nº 025/2011. Art. 1º - O valor dos serviços prestados a terceiros em consonância com o art. 1º da Lei 086/2002 de 11 de junho de 2002 e fixados pelo anexo único do Decreto 045/2010 de 13 de agosto de 2010, poderão ser pagos, pelos usuários em até 6 parcelas mensais, que serão recolhidas aos cofres públicos, mediante Guia de arrecadação bancária emitida pelo Setor de Tributação da Prefeitura.

Parágrafo único – O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto 013/2006.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2011

JAIR PODAVIN FERREIRA
Prefeito Municipal.

Nº 026/2011.

Art. 1º - As mudas de seringueira, produzidas no “Viveiro de Mudas” do município serão fornecidas a pequenos produtores rurais, mediante pagamento dos preços abaixo discriminados:

ESPÉCIE DE MUDA	VALOR
Mudas enxertadas	1,50/unidade
Mudas sem enxerto	1,00/unidade

Art. 2º - O valor das mudas fornecidas poderão ser pagas, pelos adquirentes, em até 6 parcelas mensais, que serão recolhidas aos cofres públicos, mediante Guia de arrecadação bancária emitida pelo Setor de Tributação da Prefeitura.

Parágrafo único – O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2011.**Jair Podavin Ferreira.**Prefeito Municipal

Nº 027/2011. Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), assim exposto:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
05 - PREVI - CONQUISTA
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
274- PREVIDÊNCIA ESPECIAL
2.018 - MAN.ATV.E SSE.E ENCARGOS COM A PREV - CONQUISTA
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS—R\$ 6.000,00TOTALR\$ 6.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas de que trata o art. 1º desta Lei se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
05 - PREVI - CONQUISTA
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL
2.021 - RESERVA LEGAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-R\$ 6.000,00
TOTALR\$ 6.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2011.

JAIR PODAVIN FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C11FA3FF

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIAS

Nº 018/2011.Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular previsto no parágrafo 2º do artigo 105 da Lei Complementar nº 001 de 12 de novembro de 2001, o servidor efetivo **ALDEIR FARIAS SIMÕES**, nomeado pela Portaria 099/2002 de 28 e agosto de 2002, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de maio de 2011, conforme despacho exarado no processo 776/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2011. **Jair**

PODAVIN FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Nº 019/2011. Art. 1º - Exonerar, do cargo em comissão de Coordenador de Programas de Saúde, referencia CC-III, instituído pela Lei Complementar nº 002/2001, a servidora **SUELI ROSA ORLANDO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 2 de maio de 2011. Jair Podavin Ferreira. Prefeito Municipal.

Nº 020/2011. Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Organizadora da "11ª EXPOCON - Exposição Agropecuária de Conquista D'Oeste e 19ª Festa do Peão de 2010", criada pelo Decreto 15/2011 de 14 de março de 2011, os seguintes Membros:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1. Ricardo Coughi Santos
2. José Valério Neto
3. Luccas Spader

II. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

1. Edilson Dura Pereira
2. Reinaldo Fabiani

III REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL:

1. Maria de Fátima Conceição Pereira

IV. REPRESENTANTE DO INDEA:

1. Aldeir Farias Simões;

V. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

1. Reginaldo Nunes Farias

VI. REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS:

1. Adilson Herculano da Silva

VII. REPRESENTANTE DOS POVOS INDÍGENAS

1. Saulo Katitauru

Art. 2º – A Comissão terá sua diretoria composta por:

PRESIDENTE: – Reginaldo Nunes Faria

VICE PRESIDENTE: - Aldeir Farias Simões

SECRETARIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: Luccas Spader

COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL: Ricardo Coughi dos Santos

COORDENADOR DE RODEIOS, TROPAS E TROPEIROS: Adilson Herculano da Silva

COORDENADOR DE INFRA ESTRUTURA: José Valério Neto

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2011.

JAIR PODAVIN FERREIRA.

Prefeito Municipal.

Nº 021/2011. Art. 1º - Revogar a Portaria 013/2011 que designou para ocupar a Secretária de Educação, interinamente, **LUCCAS SPADER**, a partir de 1º de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2011. Jair Podavin Ferreira. Prefeito Municipal.

Nº 022/2011. Art. 1º. Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Educação, símbolo CC-III, instituído pela Lei Complementar nº 002/2001, a Professora **ILZA APARECIDA BINDA**, a partir de 1º de junho de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2011. Jair Podavin Ferreira. Prefeito Municipal.

Nº 023/2011. Art. 1º. Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora de Divisão Pedagógica, símbolo CC-V, criado pela Lei Complementar nº 002/2001, a Professora **CLAUDINEIA DIAS DO NASCIMENTO MOREIRA**, a partir de 1º de junho de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2011.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E1009B1A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº. 005/2011

VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 31/12/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Denise-MT

CONTRATADO: Empresa Diamantinense de Comunicação LTDA (Jornal O Divisor)

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, SERVIÇOS PRESTADOS NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS DO INTERESSE DO LEGISLATIVO, SEM LIMITES DE QUANTIDADE, TAIS COMO: BALANCETES, BALANÇO GERAL, ORÇAMENTO, PROGRAMA, EDITAIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 7.860,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2002.33.90.39.00

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:AD82265E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 019/2011

O MUNICÍPIO DE DENISE ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de n.º 03.953.718/0001-90, com sede na Praça Brasília, n.º 111, centro, Município de Denise/MT, neste ato devidamente representado pela comissão de licitação, torna público a prorrogação de prazo da sessão pública da Tomada de Preço n.º 019/2011, justificado pela retificação do edital da licitação que está disponibilizado na 23 DE MAIO DE 2011, já com suas alterações, sendo a nova data para julgamento 06 de Junho de 2011, .

JANAINA VIANA DOS SANTOS

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:9AFD58A6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação: **Convite nº 015/2011.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA DO TIPO TRATOR ESTEIRA PARA MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ATERRO SANITÁRIO DE DIAMANTINO.**

Data da sessão pública: **20/05/2011, às 08:00 horas.**

RESULTADO

Vencedora: **AMORIM & SILVEIRA LTDA. - EPP.** Com proposta de preço no valor total de R\$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais) sendo R\$ 3.950,00 (Treis mil, novecentos e cinquenta reais) por mês.

Diamantino/MT, 20 de Maio de 2011.

ANDRÉ WIRGUES NETO

Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:FEB54FF1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

A Pregoeira convoca os licitantes para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, para a sessão pública de lances do Pregão Presencial nº 009/2011
Data: 24/05/2011

Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT

Horário: às 08:00 horas (horário de Mato Grosso)

Pregoeira Oficial: SIRLENE VIEIRA DE JESUS

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com. e pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236.

Dom Aquino-MT., 20 de maio de 2011.

SIRLENE VIEIRA DE JESUS

Pregoeira Oficial

Visto

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:B590DCCF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 034/2011

Contratado: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**
Valor: **R\$24.613,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e treze reais)**
Vigência: 14/04/2011 A 31/12/2011
Licitação: **Carta Convite 007/2011**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.**

Figueirópolis D'Oeste – MT, 14 abril de 2011.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato 035/2011

Contratado: **JOEL APARECIDO DA SILVA**
Valor: **R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**
Vigência: 02/05/2011 A 31/12/2011

Objeto: **INSTRUTOR DE AULAS DE VIOLÃO NO PROGRAMA PROJovem**

Figueirópolis D'Oeste – MT, 02 de maio de 2011.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2011

Contratado: **ALEX PEREIRA OKAMURA ME**

Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com seu término em 30/07/2011.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 29 de abril de 2011.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2011
CONTRATADO: L. A. ZUCHETTI COMBUSTÍVEIS EPP
Objeto do Aditivo: Reajuste de preços de combustíveis.
Valor reajustado: R\$ 18.579,14. (dezoito mil quinhentos setenta e nove reais e quarto centavos)

Figueirópolis D'Oeste – MT, 02 de maio de 2011.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Extrato de 5º termo aditivo do contrato **061/2009**

Contratado: Multipla Construções Ltda

Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento vinte) dias, com seu término em 05/09/2011.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 06 de maio de 2011.

LAYR MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:717FA14C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2011

A Comissão Permanente de Licitação, do município de Figueirópolis D'Oeste, torna público quem possa interessar que a Licitação - Tomada de Preços nº. 006/2011, foi considerada **DESERTA.**

Figueirópolis D'Oeste – MT, 19 de maio de 2011.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C0238E03

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 003/2011

“Dispõe sobre a concessão do benefício pensão por morte ao Sr. José Ribeiro da Costa Filho, juntamente com o menor Eunapio Jose Oliveira Costa, em decorrência do falecimento da servidora Auronides de Oliveira Costa.”

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVI-GUAR – dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 combinado com Art. 28, inciso II da Lei Municipal n.º 091 de 18 de maio de 2005, que rege a previdência municipal, anexo I – da Lei Complementar nº. 114/2006, que dispõe sobre o quadro de cargos efetivos e comissionados da prefeitura municipal de Guarantã do Norte, regulamenta as atribuições dos cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **pensão por morte**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Auronides de Oliveira Costa**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 730.915, SSP/MT e CPF nº. 550.620.591-00, efetivo no cargo de Professora – Lic. Plena em Educação com Habilitação Ens. Fundamental Iniciais, nível “4”, classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com proventos Integrais, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para o Sr. **José Ribeiro da Costa Filho**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade nº. 612.726,

SSP/MT e CPF nº. 415.201.141-68, cônjuge do “*de cujus*”, o equivalente a 50%(cinquenta por cento) e para **Eunapio Jose Oliveira Costa**, portador do CPF nº. 039.940.161-00, filho menor nascido em 02/04/1994, hoje com 17 (dezesete) anos, o equivalente a 50%(cinquenta por cento), conforme processo administrativo do PREVI-PORTO, n.º **2011.07.0002P**, a partir da data do seu falecimento, ocorrido em **29.01.2011**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em **29.01.2011**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte - MT, 17 de maio de 2011.

CARLOS LIVINO DE MELO

Diretor Executivo do Previguar

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:0CCCCCEE1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GAPRE N.º 094, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Nomeia Comissão Especial de Inquérito Administrativo e dá outras Providências.

Orlei José Grasseli, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto nos artigos 221 e ss Lei nº 008, de 05 de janeiro de 2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e demais dispositivos legais pertinentes;

Considerando os fatos narrados no Ofício/SMS/ Nº 062/2011, oriundo do Secretário Municipal de Saúde, o qual, nos termos do art. 244 do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei nº 08, 05 de janeiro de 2005), narra que o servidor público **Sandro Guimarães Oliveira**, CPF nº 027.752.797-08, matrícula nº 781, ocupante do cargo efetivo de médico – 40 horas, que assumiu o cargo por concurso no dia 25 de março de 2011, lotado no Posto de Saúde da Família - PSF, deixou de comparecer ao serviço desde o dia 02 de abril, já tendo completado mais de 30 dias consecutivos de ausência ao trabalho sem qualquer justificativa;

Considerando que o servidor público acima mencionado se encontra em estágio probatório, o que torna ainda mais frágil a sua situação no serviço público.

Considerando que a conduta do referido servidor viola os deveres transcritos nos incisos I e II do art. 192, bem como a proibição do inciso IV do art. 193, e a falta disciplinar prevista no inciso III do art. 203, todos da Lei Municipal nº 08/2005, que poderá ser disciplinado com pena de demissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Inquérito Administrativo para apurar os fatos acima especificados:

I – **Juliana Beirigo Gonçalves Branco Lucchesi**, matrícula nº 264, servidor público estável e ocupante do cargo efetivo de enfermeira padrão – 40 horas, presidente;

II – **Elisângela Marin Carbonari**, matrícula nº 194, servidor público estável e ocupante do cargo efetivo de professora de pedagogia – 1º ao 5º ano;

III – **Luzimere de Souza Ferraz e Nascimento**, matrícula nº 262, servidor público estável e ocupante do cargo efetivo de enfermeira padrão – 40 horas;

Art. 2º. Fica a Comissão de Inquérito Administrativo autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários, possíveis e lícitos para elucidação do fato.

Art. 3º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão encaminhe relatório de apuração ao Prefeito Municipal, a partir da ciência deste, para as providências que se julgar necessárias, podendo ser prorrogada por igual prazo, se houver necessidade, face às circunstâncias específicas que surgirem no decorrer da Sindicância.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, estado do Mato Grosso, em 18 de maio de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:944AD6A1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GAPRE N.º 095, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Nomeia Comissão Especial de Inquérito Administrativo e dá outras Providências.

Orlei José Grasseli, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto nos artigos 221 e ss Lei nº 008, de 05 de janeiro de 2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e demais dispositivos legais pertinentes;

Considerando os fatos narrados no Ofício de Representação nº 01/2011, oriundo do Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos, o qual narra que o servidor público **Francisco Everaldo Ferreira**, CPF nº 777.773.441-53, matrícula nº 659, ocupante do cargo efetivo de vigia, que assumiu o cargo por concurso no dia 01 de dezembro de 2009, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, compareceu ao serviço público no dia 07 de maio de 2011 em estado de embriaguez,;

Considerando que o servidor público acima mencionado se encontra em estágio probatório, o que torna ainda mais frágil a sua situação no serviço público.

Considerando que a conduta do referido servidor viola em tese a proibição do inciso VI do art. 193, podendo configurar a falta disciplinar prevista no inciso VII do art. 203, todos da Lei Municipal nº 08/2005, que poderá ser disciplinado com pena de demissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Inquérito Administrativo para apurar os fatos acima especificados:

I – **Carine Lagemann Niederle**, servidora estável, matrícula nº 311, ocupante do cargo efetivo de técnica administrativa educacional – Presidente.

II – **Eugênio Sylvio Neto Lucchesi da Silva**, matrícula nº 200, ocupante do cargo efetivo de engenheiro civil.

III – **Elisângela Marin Carbonari**, matrícula nº 194, servidor público estável e ocupante do cargo efetivo de professora de pedagogia – 1º ao 5º ano.

Art. 2º. Fica a Comissão de Inquérito Administrativo autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários, possíveis e lícitos para elucidação do fato.

Art. 3º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão encaminhe relatório de apuração ao Prefeito Municipal, a partir da ciência deste, para as providências que se julgar necessárias,

podendo ser prorrogada por igual prazo, se houver necessidade, face às circunstâncias específicas que surgirem no decorrer da Sindicância.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, estado do Mato Grosso, em 18 de maio de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASELI
Prefeito

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:9F535156

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO Nº 001/2011

NATUREZA: Inquérito Administrativo Disciplinar

INVESTIGADO: Sandro Guimarães Oliveira

A Comissão Especial de Inquérito Administrativo - CEIA, por seu presidente, faz saber a todos quantos interessar possa, e principalmente ao servidor público **SANDRO GUIMARÃES OLIVEIRA**, CPF nº 027.752.797-08, matrícula nº 781, ocupante do cargo efetivo de médico – 40 horas, que assumiu o cargo por concurso no dia 25 de março de 2011, lotado no Posto de Saúde da Família – PSF, que contra ele foi instaurado Inquérito Administrativo Disciplinar por abandono de cargo público, visto que deixou de comparecer ao serviço desde o dia 02 de abril, já tendo completado mais de 30 dias consecutivos de ausência ao trabalho sem qualquer justificativa. Assim, em cumprimento ao disposto no artigo 226 na Lei nº 008, de 05 de janeiro de 2009, CITO O INVESTIGADO POR EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias, para que compareça no dia **09 de junho de 2011, às 08h00min, no edifício da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**, para se fazer presente à primeira audiência e para ser interrogado, bem como para ofertar defesa escrita no prazo de 5 dias úteis contados da data da audiência, podendo, nesta ocasião, requerer diligências, produzir prova documental e arrolar testemunhas até o máximo de cinco (Lei nº 008/2005, ar. 229).

Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 20 de maio de 2011.

JULIANA BEIRIGO GONÇALVES BRANCO LUCCHESI
presidente da ceia

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:B5F07E30

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS DE PESSOAL MÊS: ABRIL/2011**

CONTRATO DE PESSOAL Nº. 040/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00

CONTRATADO(A): LUIZ ALBERTO DE MELO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 000199454 SSP/RO e do CPF nº. 572.217.072-00

OBJETO: Contratação de Motorista de Ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT).

VALOR GLOBAL: O valor global para a prestação do serviço é de R\$ 11.353,33 (Onze mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos);

VIGENCIA: dia 08 de Abril de 2011 e encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2011.

CONTRATO DE PESSOAL Nº. 041/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00

CONTRATADO(A): ANTONINA CAMPOSANO MOREL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 001.611.917 SSP/MS e do CPF nº. 021.492.321-54

OBJETO: Contratação de Professor (a) Nível Superior (Magistério), para a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT).

VALOR GLOBAL: O valor global para a prestação do serviço é de R\$ 5.729,06 (Cinco mil setecentos e vinte e nove reais e seis centavos);

VIGENCIA: dia 08 de Abril de 2011 e encerrar-se-á no dia 13 (treze) de dezembro de 2011.

CONTRATO DE PESSOAL Nº. : 042/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00

CONTRATADO(A): MAIRA PALHARINI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.647.864-0 SSP/PR e do CPF nº 069.037.419-41

OBJETO: Contratação de Professor (a) Nível Superior (Magistério), para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT).

VALOR GLOBAL: O valor global para a prestação do serviço é de R\$ 5.716,66 (Cinco mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos);

VIGENCIA: dia 08 de Abril de 2011 e encerrar-se-á no dia 13 (treze) de dezembro de 2011.

CONTRATO DE PESSOAL Nº. : 043/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT CNPJ: 07.209.225/0001-00

CONTRATADO(A): JACONIAS JACONI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 2.161.303 SSP/ES e do CPF nº 447.028.419-04

OBJETO: Contratação de Guarda de Patrimônio, para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT).

VALOR GLOBAL: O valor global para a prestação do serviço é de R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais);

VIGENCIA: dia 19 de Abril de 2011 e encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2011.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:9B886DF3

**PREFEITURA MUNICIPAL
ANUALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), Juntamente com sua equipe de apoio, **torna público que o Pregão Presencial 015/2011** que tinha por objeto: Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de patrulha mecanizada, conforme Contrato de Repasse nº. 0324442-88/2010/MAPA/CAIXA. Para adequar a especificação técnica, buscando-se assim transparência e melhores condições comerciais e qualidade do produto para a Prefeitura Municipal ANULA o presente certame. Itanhanga(MT) 19 de Maio de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:BF5815C7

**PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

Pregão Presencial 014/2011

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 014/2011, instaurada para: Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de patrulha mecanizada, conforme Contrato de Repasse nº. 0332316-9/2010/MAPA/CAIXA, sagrou-se vencedora a empresa **Agro Baggio Máquinas Agrícolas Ltda.**, valor total da proposta R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).
Itanhangá/MT 19 de Maio de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2FA3AF6C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2011

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços na área de clínica médica, atendendo as seguintes especialidades: ginecologia, obstetrícia, ultra-sonografia e assinar como medico autorizador de AIH.

. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 03 de junho de 2011 as 9:00h (nove horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.

Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 07:30 horas às , maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas

Itaúba – MT 19 de maio de 2011

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:BEE2A7AD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

O município de JAURU, através de sua comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados que as 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2011, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, a Rua do Comercio nº 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa com o objetivo: Prestação de serviços concernente ao planejamento, organização, gerenciamento e realização de concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos efetivos.

JAURU-MT, 18 de Maio 2011

LEAR TEIXEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3D574DFE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
RE-RATIFICAÇÃO DA 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 015/2009

RE-RATIFICAÇÃO DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2009 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E A EMPRESA SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

01- DAS PARTES

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 15.023.955/0001-31, situada na Avenida “N” – nº 210 – Bairro Cajus – Município de Juscimeira, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor VALDECIR LUIZ COLLE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

1.2 - SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua F, nº 90, Parque Eldorado, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.403.765/0001-96, neste ato representada pelo sócio PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, de Comum Acordo resolvem celebrar a presente RE-RATIFICAÇÃO da segunda prorrogação do contrato nº 015/2009, celebrado em 30 de dezembro de 2010, relativo A LOCAÇÃO E OU CONCESSÃO DE DIREITOS DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, que terá Retificado a seguinte Cláusula: CLAUSULA 02 “DAS ALTERAÇÕES” conforme demonstrado na cláusula seguinte, e Ratificado as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula 02 – DAS ALTERAÇÕES da segunda prorrogação do contrato nº 015/2009, passará a vigorar com a seguinte redação:

02- DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Fica aditada a cláusula 8.1 do contrato principal, com a prorrogação do prazo de vigência do mencionado contrato para 30/12/2011.

2.2. - O valor global do Aditivo será de R\$ 56.600,05 (cinquenta e seis mil seiscentos reais e cinco centavos), que será pago em 13 (treze) parcelas de R\$ 4.353,85 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas constantes da segunda prorrogação ao contrato nº 015/2009, objeto desta Re-Ratificação, ficam devidamente Ratificadas, permanecendo assim inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA

Para dirimir toda e qualquer dúvida entre as partes, esgotados os recursos administrativos, fica eleito o Foro da Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, vedada a escolha de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem de comum acordo de tudo quanto neste instrumento se encontra lavrado, assinam o mesmo, na presença das duas testemunhas abaixo especificadas, dando, a seguir, cumprimento as demais exigências e formalidades legais pertinentes em vigor.

Juscimeira, 18 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
Contratante

VALDECIR LUIZ COLLE -
Prefeito Municipal

SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Contratada

PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA

Socio

Testemunhas:

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Cpf: 383.666.571-91

FÁTIMA LOPES DOS SANTOS

Cpf: 521.778.821-68

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:2C9F4D88**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE****PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 01 / 2011 DATA 17 de janeiro 2011.**

VIGENCIA 60 DIAS

OBJETO: REAVALIAÇÃO ATUARIAL

VALOR; 1ª PARCELA 3.500,00

VALOR GLOBAL : 7.000,00

CONTRATADA: Performance Assessoria Publica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02 / 2011 DATA 25 janeiro / 2011

VIGENCIA 31 de dezembro de 2011

OBJETO: Serviços técnicos especializados em assessoria continuada nas áreas previdenciária, na concessão de benefícios, assessoria jurídica.

VALOR MENSAL 650,00

VALOR GLOBAL : 7.800,00

CONTRATADA: Performance Assessoria Publica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03 / 2011 DATA 25 janeiro / 2011

VIGENCIA 31 de dezembro de 2011

OBJETO: Serviços técnicos especializados em assessoria continuada nas áreas previdenciária, na concessão de benefícios, assessoria jurídica.

VALOR MENSAL 650,00

VALOR GLOBAL: 7.800,00

CONTRATADA: Performance Assessoria Publica de Gerprev -. (Sistema de Gerenciamento de Previdência Municipal).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04 / 2011 DATA 05 de fevereiro / 2011

VIGENCIA 31 de dezembro de 2011

OBJETO: Para a prestação de Serviço Contábil, elaboração de balancetes.

VALOR MENSAL 650,00

VALOR GLOBAL: 7.800,00

CONTRATADA: Líder Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05 / 2011 DATA 05 de fevereiro / 2011

VIGENCIA 31 de dezembro de 2011

OBJETO: Aquisição de licença ou sessão de uso, suporte e manutenção dos Software; Contabilidade publica e execução Orçamentária, Gerenciamento de Folha de Pagamento, Protocolo, Almoxarifado, Compras, Licitação Patrimônio e Frotas.

VALOR MENSAL 650,00

VALOR GLOBAL: 7.800,00

CONTRATADA: Jussemar Reboli Pinto ME JRP

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:D0D69FCA**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO****PREGAO Nº 058/2011****Objeto do Pregão:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos e móveis para uso no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe – convênio 656721/2009 – Ministério da Educação.**Data da realização:** 19 de Maio de 2011.**Empresas Vencedoras:**Lote 0001 a empresa: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais); Lote 0003 a empresa: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R\$ 13.267,00 (treze mil e duzentos e sessenta e sete reais); Lote 0004 a empresa: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Lote 0005 a empresa: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais); Lote 0006 a empresa: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Lote 0007 a empresa: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R\$ 1.796,00 (um mil e setecentos e noventa e seis reais); Lote 0008 a empresa: RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); Lote 0009 a empresa: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais); Lote 0010 a empresa: RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor total de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais); Lote 0011 a empresa: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R\$ 695,50 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); Lote 0012 a empresa: RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); Lote 0013 a empresa: RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); Lote 0014 a empresa: RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); Lote 0015 a empresa: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R\$ 1.757,70 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); Lote 0016 a empresa: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais); Lote 0017 a empresa: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R\$ 1.812,50 (um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Lucas do Rio Verde MT, 19 de maio de 2011.

JÉSSICA REGINA WOHEMBERG

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1EA32046**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 060/2011****Objeto do Pregão:**Contratação de pessoa jurídica para efetuar o transporte intermunicipal de Nobres-MT a Lucas do Rio Verde-MT, de pedra brita 01, pedra brita 00 (pedrisco) e pedrisco fino (granilha), pedra de mão e pó de pedra que serão utilizadas em diversas obras e manutenções da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.**Data da realização:** 20 de Maio de 2011.

Empresa Vencedora:Lote 0001 a empresa: DASSOLER COM E TRANSPORTES LTDA, com o valor total de R\$ 68.510,00 (sesenta e oito mil, quinhentos e dez reais) .

Lucas do Rio Verde MT, 20 de Maio de 2011.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8C0EED98

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2011

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público do Município de Luciara - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 41/2011, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2011, TORNA PÚBLICO:

I. Parecer dos Recursos dos candidatos referente as inscrições:

Candidato (a)	Inscrição	Cargo	Situação
Gabriela da Silva Sanches	077	Psicólogo	Deferido

II. Homologar a listagem definitiva dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e os isentos que efetuaram a inscrição do Concurso Público de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2011;

III. Divulgar a listagem definitiva de concorrência dos candidatos por cargo e relação geral de inscritos;

IV. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.sydcon.com.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Luciara - MT.

Luciara-MT, 18 de Maio de 2011.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

CLÁUDIO BOMFADA FILHO
Presidente

AMAURY TAVERNY OLIVEIRA
Secretário

JOEMY SILVA LUZ
Membro

KÁTIA BARBOSA DA SILVA
Suplente

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:65F5EE72

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2011

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público do Município de Luciara - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 41/2011, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2011, TORNA PÚBLICO:

I. Comunicar aos candidatos e interessados que as provas escritas de múltipla escolha serão realizadas às 08h00min (Horário de Brasília) do dia 29 de Maio de 2011, na Escola Estadual Humberto Castelo Branco situada na Avenida Sebastião Gomes de Souza, s/nº - Bairro: Setor Universitário em Luciara - MT.

II. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

III. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.sydcon.com.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Luciara - MT.

Luciara-MT, 19 de Maio de 2011.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

CLÁUDIO BOMFADA FILHO
Presidente

AMAURY TAVERNY OLIVEIRA
Secretário

JOEMY SILVA LUZ
Membro

KÁTIA BARBOSA DA SILVA
Suplente

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EEB11D7A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 102/2011

“Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aptos, aprovados no Concurso Público”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os candidatos aptos, aprovados no Concurso Público realizado no dia 15/11/2009, conforme relação abaixo:

PARA CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

Natara Teixeira dos Anjos

Maurinil da Silva Multa

Giseli de Fátima Zandonadi

PARA CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nilzete Agnelo da Cruz

Joselina Aparecida de Almeida

Adriana Ferreira da Silva

Claudenil Maria da Silva

Oliva Maria de Jesus

Alicelia Maria da Silva Costa Dassi

Regina Célia dos Anjos

Joelma Ferreira da Silva

PARA CARGO DE VIGIA – ZONA RURAL

Janides de França Paulino

PARA CARGO DE VIGIA

Heverton Ferreira Batista

Jorge Malheiros de Campos

Luiz Marcos Correa da Luz

Luiz dos Santos Dias

Maurício Almeida da Silva
Gerson Soares Arruda
Erivelto Costa Sales
Weverton Marcos de Lima Prado
Nilvani da Costa

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 05 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:D21CA34F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 23/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT

Contratado: EDÉSIO FERREIRA POMPILHO

Objeto: Locação de Imóvel, Creche do Distrito de Pirizal, Município Nossa Senhora do Livramento-MT.

Valor: R\$: 6.000,00 (Seis Mil Reais), em 08 parcela.

Data da Assinatura: 02 de Maio de 2011

Vigência: 31/12/2011.

Assinaturas: Zenildo Pacheco Sampaio – Contratante

EDÉSIO FERREIRA POMPILHO

Contratado

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F41A3733

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 059/2011
PREGÃO Nº. 035/2011
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto nº 078/2009 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **pregão 035/2011**, do tipo **menor preço por item**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando o **Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de permanente: móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, produtos hospitalares e laboratoriais, para atender as diversas secretarias da Administração Pública municipal e aos Programas Assistenciais (PROJOVEM, PETI, API, PAIF E IGD) ministrados pela secretaria de serviço social, conforme especificado no Termo de Referencia – Anexo I.** Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até das 07:30 às 08:00 do dia **03 de junho de 2011** na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às 08:00 horas, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro,

CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1951/1973, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" licitacaonovaband@hotmail.com Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. , até 03 três úteis antes da abertura.

Nova Bandeirantes - MT, 20 de maio de 2011..

REGINA DE SOUZA MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C8238588

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 060/2011
PREGÃO Nº. 036/2011
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto nº 078/2009 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **pregão 036/2011**, do tipo **menor preço por item**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando o **Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de permanente: Computadores, Impressoras, e suprimentos de informática para atender as diversas secretarias da Administração Pública Municipal e ao Programa IGD (Índice de gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família) ministrado pela secretaria de serviço social, conforme especificado no Termo de Referencia – Anexo I.** Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até das 14:00 às 14:30 horas do dia **06 de junho de 2011** na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às 14:30 horas, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1951/1973, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" licitacaonovaband@hotmail.com Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. , até 03 três úteis antes da abertura.

Nova Bandeirantes - MT, 20 de maio de 2011..

REGINA DE SOUZA MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1C3A0FE2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 060/2011
PREGÃO Nº. 036/2011
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto nº 078/2009 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **pregão 036/2011**, do tipo **menor preço por item**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando o **Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de permanente: Computadores, Impressoras, e suprimentos de informática para atender as diversas secretarias da Administração Pública Municipal e ao Programa IGD (Índice de gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família) ministrado pela secretaria de serviço social, conforme especificado no Termo de Referencia – Anexo I.** Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser

entregues até das 14:00 às 14:30 horas do dia **06 de junho de 2011** na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às 14:30 horas, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1951/1973, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" licitacaonovaband@hotmail.comEste endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. , até 03 três úteis antes da abertura.

Nova Bandeirantes - MT, 20 de maio de 2011..

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C36B6991

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 061/2011

PREGÃO Nº. 037/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto nº 078/2009 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **pregão 037/2011**, do tipo **menor preço por global**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando a **Aquisição de 04 (quatro) motos 125cc 0Km, com sistema elétrico e injeção eletrônica para uso da Secretaria Municipal de Educação e Serviço Social do município de Nova Bandeirantes/MT, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I**. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até das 08:30 às 09:00 do dia **07 de junho de 2011** na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1951/1973, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" licitacaonovaband@hotmail.comEste endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. , até 03 três úteis antes da abertura.

Nova Bandeirantes - MT, 20 de maio de 2011..

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:79C75E0C

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 059/2011

PREGÃO Nº. 035/2011

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto nº 078/2009 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **pregão 035/2011**, do tipo **menor preço por item**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando o **Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de permanente: móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, produtos hospitalares e laboratoriais, para atender as diversas secretarias da Administração Pública municipal e aos Programas Assistenciais (PROJOVEM, PETI, API, PAIF E IGD) ministrados pela secretaria de serviço social,**

conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até das 07:30 às 08:00 do dia **03 de junho de 2011** na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às 08:00 horas, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1951/1973, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" licitacaonovaband@hotmail.comEste endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. , até 03 três úteis antes da abertura.

Nova Bandeirantes - MT, 20 de maio de 2011..

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:471C3B6B

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 061/2011

PREGÃO Nº. 037/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto nº 078/2009 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **pregão 037/2011**, do tipo **menor preço por global**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando a **Aquisição de 04 (quatro) motos 125cc 0Km, com sistema elétrico e injeção eletrônica para uso da Secretaria Municipal de Educação e Serviço Social do município de Nova Bandeirantes/MT, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I**. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até das 08:30 às 09:00 do dia **07 de junho de 2011** na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1951/1973, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" licitacaonovaband@hotmail.comEste endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. , até 03 três úteis antes da abertura.

Nova Bandeirantes - MT, 20 de maio de 2011..

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:DC57DB60

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 091/2011**

O Senhor **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05/02/2010, conforme relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria. Dentro do tempo estabelecido, a requerimento dos interessados, pode o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias subsequentes. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinará o Termo de Posse, para efetivo exercício de suas funções no respectivo Cargo:

CARGO: GUARDA	
Classificação	Nome do Candidato
13º	JOSÉ CANDIDO RODRIGUES NETO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Classificação	Nome do Candidato
14º	ALLISON VINICIUS O. DA SILVA
15º	ANDERSON T. I. DE OLIVEIRA

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerados desistentes das respectivas vagas, munidos dos seguintes documentos:

- Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
- Xérox e documento original do Cartão do CPF;
- Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
- Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
- Xérox e documento original do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- Xérox e documento original do Comprovante de escolaridade, conforme a exigência do cargo (em caso de professores com Pós - graduação ou Doutorado, apresentação de certificado e requerimento para enquadramento na devida categoria funcional, conforme a Lei Municipal 408/2001);
- Xérox e documento original do Registro no Conselho Regional (no caso de profissões regulamentadas);
- Xérox e documento original da Carteira de Motorista (conforme exigência do cargo);
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos;
- Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
- Declaração de Bens;
- Declaração de não infringência do inciso XVI - art.37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
- Declaração de residência.
- Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;
- 01 foto 3x4 atualizada;

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital do Concurso Público nº 01/2009, para fins de efetivação da Posse no Cargo.

Parágrafo 2º: Os convocados para o cargo de: *Guarda e Agente Administrativo* exercerão suas funções conforme atribuições da *Secretaria Municipal de Saúde*.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 16 DE MAIO DE 2011.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IVAINÉ MOLINA

Secretário de Gabinete

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:B98ED8D8

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 095/2011**

O Senhor **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado **01/2011**, conforme relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, (Recursos Humanos), dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria, para apresentação da documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinatura do Contrato Temporário, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na respectiva função:

MONITOR II

Class.	Nº Insc.	Nome	Total de Pontos	Resultado Final
55	059	JULIANO DOS REIS	5,5	aprovado
56	049	VANESSA C F DE FRANÇA	5,5	APROVADO

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de serem considerados desistentes das respectivas vagas, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 atualizada;
- Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
- Xérox e documento original do Cartão do CPF;
- Xérox e documento original do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
- Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
- Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- Xérox e documento original do Comprovante de escolaridade, conforme a exigência do cargo (em caso de professores com Pós - graduação ou Doutorado, apresentação de certificado e requerimento para enquadramento na devida categoria funcional, conforme a Lei Municipal 408/2001);
- Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
- Declaração de não infringência do inciso XVI - art.37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária
- Declaração de bens;
- Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;

Parágrafo 1º: Os convocados para o cargo de *Monitor II* exercerão suas funções conforme atribuições da *Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer*.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 20 DE MAIO DE 2011.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IVAINÉ MOLINA

secretário de gabinete

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:3CBE446A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2011**

Concedente: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte-MT
Concessionária: RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Recapagem De Pneus Para Atender A Administração Pública Municipal”, Conforme O Processo Licitatório Na Modalidade Pregão Presencial Nº. 027/2011, no valor global de R\$ 115.472,00 (Cento e Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2011

Data Da Assinatura: 05 de Maio de 2011

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:8062F745

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Nova Lacerda – MT, 30/04/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

“O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93”

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 021**, de 04/04/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: ACPI - CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda - MT.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de geração, avaliação e protocolização de 14 (quatorze) cargas do APLIC, e cargas tempestivas dos processos licitatórios abertos e homologados, pertinentes ao exercício de 2011, ambas para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, bem como recuperação de banco de dados e alimentação de informações nos sistemas informatizados necessários ao envio das cargas do APLIC.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 1.368,00** (um mil trezentos e sessenta e oito reais)

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 04 de Abril, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

06.03 – Fundo Municipal de Saúde.

2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 04 de Abril de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 022**, de 04/04/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: FRANCISCO LEONARDO CERAVOLO FILHO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda - MT.

OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de 60 (sessenta) Consultas de Dermatologista, a serem realizadas a cada 3 (três) meses.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 6.300,00** (Seis mil e trezentos reais).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 04 de Abril, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

06.00 – Secretaria de Saúde.

06.03 – Fundo Municipal de Saúde.

2.101 – Manutenção Programa de Saúde Família – PSF.

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 04 de Abril de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 023**, de 04/04/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: GILBERTO DE OLIVEIRA TURISMO – ME.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda - MT.

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias para transporte de passageiros (pessoas carentes para outras cidades do Estado e funcionários municipais), no âmbito Estadual, destinada ao Fundo Municipal de Saúde.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 110.495,00** (Cento e dez mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 10 de março, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com a aquisição de passagens correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

06.03 – Fundo Municipal de Saúde.

2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 04 de Abril de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 024**, de 07/04/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda - MT.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de higienização, assistência técnica preventiva e corretiva, dentro dos padrões estabelecidos de acordo com as fichas técnicas da fábrica NIPPON CHEMICAL.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 7.754,94** (Sete Mil Setecentos e Cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 10 de março, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com fornecimento de produtos correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
- 06.01 – Departamento de Saúde.
- 2.039 – Manutenção do Departamento de Saúde.
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
- 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
- 2.101 – Manutenção do Programa PSF.
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 07 de Abril de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 025**, de 07/04/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: ANUNCIAÇÃO & ANUNCIAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda – MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e consultoria técnica para análise microbiológica de água.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 3.800,00** (Três mil e Oitocentos reais).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 07 de Abril, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação de serviços correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
- 06.01 – Departamento de Saúde.
- 2.039 – Manutenção do Departamento de Saúde.
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

- 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
- 2.101 – Manutenção do Programa PSF.
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 07 de Abril de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 026**, de 07/04/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: BRACALE & MEDEIROS LTDA-ME.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda – MT.

OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de 159 (cento e cinquenta e nove) Consultas de Oftalmologista.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 7.950,00** (Sete mil, novecentos e cinquenta reais).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 07 de Abril, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
- 06.01 – Departamento de Saúde.
- 2.039 – Manutenção do Departamento de Saúde.
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

- 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
- 2.101 – Manutenção do Programa PSF.
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 07 de Abril de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 027**, de 07/04/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: BRACALE & MEDEIROS LTDA-ME.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda – MT.

OBJETO: Prestação de serviços de medicina do trabalho, e de implementação do P.C.M.S.O. (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 790,00** (Setecentos e Noventa Reais).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 07 de Abril, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
- 06.01 – Departamento de Saúde.
- 2.039 – Manutenção do Departamento de Saúde.
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
- 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
- 2.101 – Manutenção do Programa PSF.
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 07 de Abril de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 028**, de 18/04/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: MAKXON DENYS FEITOSA DE SOUZA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda – MT.

OBJETO: Contratação de serviços médicos generalista em consonância com o Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda sendo 40 (quarenta) horas por semanais, 08 (oito) plantões de 12 horas e 04 (quatro) plantões de 24 horas.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 169.600,00** (Cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 18 de Abril, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

- 06.00 – Secretaria de Saúde.
- 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
- 2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- 06.00 – Secretaria de Saúde.
- 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
- 2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
- 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 18 de Abril de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 029**, de 18/04/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: A. L. DE SOUZA E CIA LTDA – ME.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda – MT.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames médicos em consultas para atender pacientes do Fundo Municipal de Saúde.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 40.500,00** (Quarenta mil e quinhentos reais).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 18 de Abril, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação de serviços correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

06.00 – Secretaria de Saúde.

06.03 – Fundo Municipal de Saúde.

2.101 – Manutenção Programa de Saúde Família – PSF.

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 18 de Abril de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 030**, de 21/04/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: CLEONICE CANDIDO DA SILVA – ME.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda - MT.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 55.110,69** (Cinquenta e cinco mil cento e dez reais e sessenta e nove centavos).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 21 de Abril, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com o fornecimento do material correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

06.03 – Fundo Municipal de Saúde.

2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 22 de Março de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 031**, de 25/04/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: GILBERTO MORALES INFORMATICA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda - MT.

OBJETO: Aquisição de material permanente para estruturação da Vigilância Sanitária atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Sendo vencedor nos itens 04, 05, 06.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 5.217,06** (Cinco mil duzentos e dezessete reais e seis centavos).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 25 de Abril, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com o fornecimento do material correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

06.02 – Departamento de Vigilância Sanitária.

1.035 – Aquisição de equipamento para vigilância sanitária.

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 25 de Março de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 032**, de 25/04/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: A.T.I. COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA – ME.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda - MT.

OBJETO: Aquisição de material permanente para estruturação da Vigilância Sanitária atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Sendo vencedor nos itens 01, 02, e 03.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 4.521,50** (Quatro mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 25 de Abril, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com o fornecimento do material correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

06.02 – Departamento de Vigilância Sanitária.

1.035 – Aquisição de equipamento para vigilância sanitária.

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 25 de Março de 2011.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:E8B340F2

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE PUBLICAÇÃO

Nova Lacerda – MT, 31/03/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

“O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93”

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 011**, de 04/03/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda - MT.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 60.980,00** (Sessenta mil novecentos e oitenta reais).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 04 de março, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

06.03 – Fundo Municipal de Saúde.

2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 04 de Março de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 012**, de 10/03/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: LABORMAIS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda - MT.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames médicos em consultas sendo: Ultrasonografia, Endoscopia, Colposcopia e exames laboratoriais atendendo pelo Fundo Municipal de Saúde. Sendo vencedora na proposta do item 04.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 134.840,75** (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 10 de março, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 - 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
 - 2.102 – Manutenção dos Serviços de Ultrasonografia e Laboratório.
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 10 de Março de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 013**, de 10/03/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: V. F. PASSOS – ME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda – MT.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames médicos em consultas sendo: Ultrasonografia, Endoscopia, Coloscopia e exames laboratoriais atendendo pelo Fundo Municipal de Saúde. Sendo vencedora na proposta do item 01, 02, e 03.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 54.450,00** (Cinqüenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 10 de março, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 - 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
 - 2.102 – Manutenção dos Serviços de Ultrasonografia e Laboratório.
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 10 de Março de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 014**, de 10/03/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: V. F. PASSOS – ME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda – MT.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames médicos em consultas sendo: Ortopedista, ginecologia, cirurgião geral e urologia, para atender na Unidade de Saúde da Família do município, atendendo o Fundo Municipal de Saúde.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 30.800,00** (Trinta mil e oitocentos reais).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 10 de março, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 - 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
 - 2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 10 de Março de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 015**, de 14/03/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda – MT.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para serem utilizados pelas equipes de Saúde Bucal do Fundo Municipal de Saúde deste município.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 127.935,75** (Cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 14 de março, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com o fornecimento de material correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 - 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
 - 2.100 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo.
 - 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 - 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
 - 1.024 – Aquisição de Equipamento e Instrumentos para o Centro Odontológico.
 - 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
- Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 14 de Março de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 016**, de 21/03/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: G A R DA SILVA – ME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda – MT.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos automotores atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 14.460,00** (Quatorze mil quatrocentos e sessenta reais).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 21 de março, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 - 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
 - 2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 21 de Março de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 017**, de 21/03/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: G. G. DE JESUS - ME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda – MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assistência Social e da Saúde aos pacientes do município.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 9.995,00** (Nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 21 de março, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com a prestação dos serviços correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 - 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
 - 2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 21 de Março de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 018**, de 22/03/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NATURAIS – LTDA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda – MT.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para distribuição gratuita, atendendo a farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 59.853,54** (Cinqüenta e nove mil oitocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 22 de março, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com o fornecimento do material correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 - 06.01 – Departamento de Saúde.
 - 2.039 – Manutenção do Departamento de Saúde.
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo.
 - 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 - 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
 - 2.098 – Manutenção da Farmácia Básica.
 - 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
- Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 22 de Março de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 019**, de 22/03/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: DIPROMEDI MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda – MT.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para distribuição gratuita, atendendo a farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 87.266,90** (Oitenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 22 de março, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com o fornecimento do material correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
- 06.01 – Departamento de Saúde.
- 2.039 – Manutenção do Departamento de Saúde.
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
- 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
- 2.098 – Manutenção da Farmácia Básica.
- 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 22 de Março de 2011.

Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 020**, de 22/03/2011, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT e no Jornal Oficial dos Municípios.

CONTRATADO: SULMEDI – COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Lacerda – MT.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para distribuição gratuita, atendendo a farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 265.229,70** (Duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

DO PRAZO: O presente contrato terá início dia 22 de março, até o dia 31 de dezembro de 2011.

DOS RECURSOS: A despesa com o fornecimento do material correrá a conta da dotação da Lei Orçamentária do ano de 2011, conforme abaixo identificada:

- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
- 06.01 – Departamento de Saúde.
- 2.039 – Manutenção do Departamento de Saúde.
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
- 06.03 – Fundo Municipal de Saúde.
- 2.098 – Manutenção da Farmácia Básica.
- 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

Fundo Municipal de Nova Lacerda – MT, 22 de Março de 2011.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:DACAE5F6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº017/2011/GAPRE NOVA MARINGÁ – MT, 20
DE MAIO DE 2011.

Súmula: “Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, **Oscar José de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando, o Ofício nº 118/2011/Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Nova Maringá/MT, de autoria do Secretário, Sr. Itamar Martins Bonfim, que traz em anexo Relatório com denunciais de indícios de atos que confrontam a Legislação Municipal.

Considerando, os atos transcritos motivo para demissão do servidor público conforme capitulação do artigo 131 e incisos da Lei Municipal 293/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando, a necessidade de comprovação dos fatos narrados, e possibilitar a ampla defesa e contraditório do denunciado através de processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Comissão Permanente Processante Disciplinar, constituída através da Portaria nº 036/2010/GAPRE, para consubstanciada nos artigos 147 e seguintes da Lei 293/2003 e demais legislações pertinentes, promover a imediata apuração dos fatos narrados em face do servidores públicos, assegurando-lhes os direitos Constitucionais da ampla defesa e contraditório.

Art. 2º - A Comissão nomeada acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação para conclusão do processo administrativo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2011.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:B75447F2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 016/2011/GAPRE NOVA MARINGÁ, 18 DE
MAIO DE 2011.

Súmula: “Nomeia Membros da Comissão Especial de Avaliação da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, com exceção dos servidores da Educação e Saúde e da outras providências”.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, membros da comissão Especial da Prefeitura de Nova Maringá-MT, Estado de Mato Grosso, com exceção dos serviores da Educação e Saúde, que será composta pelos seguintes nomes, acompanhados de seus respectivos cargos:

SÉRGIO JOSÉ FELÍCIO – PRESIDENTE
EDCARLOS RODRIGUES JÚLIO- MEMBRO
SIDINEI DOS SANTOS COSTA - MEMBRO
JOSÉ ADMILSON DE SOUZA- SUPLENTE
CÍCERO RUFINO DE SOUZA – SUPLENTE
SEBASTIÃO CÉZAR PINTO- SUPLENTE

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria de nº 042/2010/GAPRE.

Paço Municipal “Dr. Miguel Vieira Ferreira”.

Nova Maringá-MT, 18 de maio de 2011.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1957D945

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna Público o CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2011, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011, cujo aviso de abertura de licitação foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, dia 29 de Abril de 2011.

JUSTIFICATIVA: CANCELAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO.

OBJETO DA LICITAÇÃO CANCELADA: Contratação de profissional habilitado para elaboração de projeto de loteamento urbano, contendo o levantamento altimétrico de TODOS OS LOTES E RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ - MT, contendo ainda todos os setores e bairros do perímetro urbano, assim como, montagem de memorial descritivo e mapa individual de todos os lotes, com projeto ambiental do loteamento, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ABERTURA: 20/05/2011

HORÁRIO: 10h00min, horário local

Nova Nazaré - MT, 19 de Maio de 2011.

MARCELO THEODORO SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:5DFA86BA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 838 DE 19 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe sobre membros para compor o Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Metas e Compromisso todos pela Educação para elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas e dá outras providências”

A Sr^a. **Railda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. - O Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Metas e Compromisso todos pela Educação para elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas de Nova Nazaré estado de Mato Grosso, terá a seguinte composição.

1º. Representantes do Executivo:

Para Titular: Juliana Ferreira de Rezende Alves;

Para Suplente: Paulo Sergio Santana;

2º. Representantes do Legislativo:

Para Titular: Jair Neri dos Santos Filho;

Para Suplente: Adelino de Jesus Ribeiro;

3º. Representantes das Escolas Indígenas:

Para Titular: Clarice Pauletti Dellai;

Para Suplente: Ivanir Schlemmer Brasil;

4º. Representantes do Sintep:

Para Titular: Maria das Graças dos Santos;

Para Suplente: Inês Antonia Rodrigues Batista;

5º. Representantes da Direção da Escola Municipal:

Para Titular: Marcio Luis Rotta;

Para Suplente: Uedison Alves Guimarães;

6º. Representantes do Quadro Técnico-Administrativo da Escola Municipal:

Para Titular: Adriano Giacomolli;

Para Suplente: Eder Pereira da Silva;

7º. Representantes dos Professores Zona Urbana:

Para Titular: Vanessa de Andrade Jorge Scherer;

Para Suplente: Janio Nicolau Rogofski Júnior;

8º. Representantes do Conselho do FUNDEB:

Para Titular: Jose Luis Carrasco Martins;

Para Suplente: Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel;

9º. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Para Titular: Oneide dos Santos de Paula;

Para Suplente: Deuzimar Alves de Oliveira;

10º. Representantes da Direção Municipal de Educação:

Para Titular: Jonas Martiniano Filho;

Para Suplente: Sâmia Rezende Flauzino;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº458 de 15 de outubro de 2007.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré – MT em 19 de Maio de 2011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2B92D356

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 839 DE 19 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em Concurso Público”.

A Sr^a. **Railda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, Considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando o Decreto nº. 822 de 20 de Abril de 2.011 que dispõem sobre a convocação de candidatos aprovados; Considerando que o Candidato (a) ora nomeado preenche todos os requisitos impostos pelo regulamento do Concurso e pelo Art. 2º do referido Decreto.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo pelo Regime Estatutário, o candidato com a respectiva função abaixo relacionada.

CARGO	NOME DO CANDIDATO
Operador de Máquinas	Nilton Eusébio do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 19 de Maio de 2.011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:64EAB760

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – CARGO - AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Unidade de Saúde da Família – Centro - Ana Rosa Ferreira de Souza		
Área/Micro- área: 01/07		
N° de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
001	Cesar Teixeira de Oliveira	18/05/1988

Nova Olímpia, 23 de maio de 2011.

Registre, Publique e afixe

RUTE SILVA SOARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:18FA353D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2011
TIPO DE LICITAÇÃO: “Menor preço – POR ITEM”
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT
AUTORA: Comissão de Apoio
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, A SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial n°. 012/2011, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: J. AFONSO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ n°. 86.806.098/0001-94, Valor de R\$ 83.942,02 (Oitenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos). Nova Santa Helena – MT, 19 de maio de 2011, ALEX OSCAR DE SOUSA - Pregoeiro.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2011
TIPO DE LICITAÇÃO: “Menor preço – POR ITEM”
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT
AUTORA: Comissão de Apoio
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS HIDRAULICOS PARA MANUTENÇÃO DO DAE – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial n°. 015/2011, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor das empresas: AAGUA COMERCIO DE DISTR. DE PROD. HIDR. LTDA, inscrita no CNPJ n°. 09.237.525/0001-10, Valor de R\$ 105.614,15 (Cento e cinco mil e seiscentos e quatorze reais e quinze centavos), CONCRETIZA COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ n°. 32.965.808/0001-08, Valor de R\$ 8.790,40 (Oito mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos) e a empresa J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n°. 04.975.429/0002-36, Valor de R\$ 23.169,80 (vinte e três mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Nova Santa Helena – MT, 19 de maio de 2011,

ALEX OSCAR DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:6D56403F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO
NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 005/2011
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2011, OBJETIVANDO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS
MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que na licitação correspondente à convocação realizada no dia 11/05/2011, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, e considerando o menor preço apresentado na "Proposta", à vista do resultado conclusivo emitido pela Comissão de Licitação que recomendou a adjudicação no processo como Vencedora a Empresa:

A. L. HOTA - EPP, CNPJ n° 13.556.201/0001-11, com sede nesta cidade, nos itens 01 à 04, no valor total de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Diante do exposto, **Homologo e Adjudico** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a prestar os serviços médicos especializados e essências aos munícipes, ou seja, que possa disponibilizar profissionais devidamente especializados para atendimento de serviços na área de saúde pública, bem como atendimento no PSF João Callegari, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, através do Programa Saúde da Família – PSF; Plantões noturnos no Hospital Municipal; Atendimento de Ultrassonografia de acordo com a demanda e Plantão diurno no Hospital Municipal para urgência/emergência, do Município Novo Horizonte do Norte – MT, conforme consta no Edital.

Novo Horizonte do Norte – MT, em 19 de Maio de 2011.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4A84713C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 003/2011, DE 19/04/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona e dá outras providências

O Senhor Jose Helio Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal N° 314/2010, e em consonância com a Lei Federal N° 4.320/64.

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Credito Adicional SUPLEMENTAR no montante de R\$ 13.300,00, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação:

04.001 – Secretaria de Finanças

04.001.04.122.0002.2011.3.3.9.0.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 13.300,00

TOTALR\$ 13.300,00

Art. 2 – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no art. 43, inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64, a anulação parcial da rubrica a saber:

03.001 – Secretaria de Administração

03.001.04.122.0002.1008.4.4.9.0.61.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 13.300,00

TOTAL R\$ 13.300,00

Art. 3 – Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, 19 de Abril de 2011.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:67DF23D1

PREFEITURA MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade “**Pregão Presencial**” nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 17 de maio de 2011, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Peças para Manutenção Elétrica de Veículos, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte empresa: **SIMONE NUBIA CERVANTES KRAUSE ME**, com o valor total de R\$ 116.010,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Dez Reais), nos itens: 27, 28, 30 e 31, a licitação ficou deserta. Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo MT, 18 de maio de 2011.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO

Presidente CPL e Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2011

LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2011, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: Registro de Preços para Aquisição de Peças para Manutenção Elétrica de Veículos.

Novo Mundo – MT, em 20 de maio de 2011.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade “**Pregão Presencial**” nos termos da

Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 20 de maio de 2011, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Passagens Rodoviárias e Transportes de Encomendas, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame as seguintes empresas: **A N REGIONAL DE PASSAGENS LTDA ME**, com o valor total de R\$ 166.196,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Cento e Noventa e Seis Reais). Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público

Novo Mundo MT, 20 de maio de 2011.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO

Presidente CPL e Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 013/2011

TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, torna público aos interessados que no processo licitatório realizado na modalidade de Convite nº 013/2011, cuja abertura se deu às 14h00min do dia 13/05/2011, sagrou-se vencedor a pessoa de **JORGE XAVIER**, portador do CPF nº 535.808.186-00, tendo ofertado o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 5(cinco) parcelas de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) cada.

Novo Mundo – MT, em 16 de Maio de 2011.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:2F4975C6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO A SER PUBLICADO

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta

Contratada: ATSUMI YOSHIMOTO MIYAZIMA

Objeto: As partes, LOCATÁRIO e LOCADOR, resolvem de comum acordo, com base na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 004/2011, autuado no Processo de Dispensa nº. 001/2011 rescindindo consensualmente.

Paranaíta/MT, 19/05/2011.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:47499190

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público o cancelamento da Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2011.

Paranaíta/MT, em 19 de Maio de 2011.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERSPresidente da CPL
Publique-se**Publicado por:**
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BCAE8C04**PREFEITURA MUNICIPAL**
DECRETO MUNICIPAL N.º 675/2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Srta. SONIA APARECIDA ELIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA:**ART. 1º** - Fica exonerada a Srta. **SONIA APARECIDA ELIAS**, portadora da cédula de identidade RG 10557954 SSP/MT, CPF 778.057.471-72, do cargo efetivo de **Agente administrativo da Educação**, lotada na Secretaria de Educação, a pedido do mesmo para tomar posse no novo cargo do Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de setembro de 2010.**ART. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Revogando-se as disposições em contrário.

Paranaíta- MT, 18 de Maio de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:678D198B**PREFEITURA MUNICIPAL**
DECRETO MUNICIPAL N.º 677/2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srta. SONIA APARECIDA ELIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 015/2010 e em conformidade com Decreto nº 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:**Art. 1º** - Fica nomeada a partir desta data a Srta. **SONIA APARECIDA ELIAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10557954 SSP/MT, CPF 778.057.471-72, para exercer o cargo de **Secretária Administrativa Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.**Art. 2º** - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 1.285,50 (Hum Mil Duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Lei Complementar Municipal nº 015/2010.**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 19 de maio de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B41B0739**PREFEITURA MUNICIPAL**
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2011**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para construção do Centro Público de Convivência da Criança e do Adolescente, conforme Contrato de Repasse n.º 0307645-89/2009/Fundo Nacional de Assistência Social/CAIXA.**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/06/2011**HORÁRIO:** 09:00 HORAS**LOCAL:** Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.**ENDEREÇO:** Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro - Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 11:00h, das 13:00 as 17:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 19 de Maio de 2011.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Presidente da CPL

Publique-se

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3E116792**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**PREFEITURA MUNICIPAL**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2011A Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 22 de 01 Fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 033/2011**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços Aquisição de Lubrificantes e Filtros atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Obras e Infraestrutura. Data de abertura: 06/06/2011, segunda-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranaíta-MT, 20 de maio de 2011.

AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA

Pregoeira

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5B5FD374**PREFEITURA MUNICIPAL**
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
006/2011A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da CPL nomeada pela Portaria 021/2011, torna público aos interessados, o resultado da **Tomada de Preços 006/2011**, regida pela Lei 8.666/93, cujo objeto: Contratação de Empresa especializada para execução por empreiteira global, de Obra de Obra de Ampliação do Centro de Convivência, execução, de acordo convênio 1228/MDS/2006. Foi vencedora a empresa: Construtora Alfer Ltda, com valor de **R\$ 205.489,65 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Paranatinga – MT, 19 de maio de 2011.

AZÉLIDE APARECIDA BORILLE GARCIA

Presidente da CPL

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:AB25DA66

PREFEITURA MUNICIPAL

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 22/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 030/2011, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de publicações de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações, extratos de contratos e outros exigidos por lei. Foi vencedora a empresa: **Geandré Frank Latorraca - ME** com o valor de R\$ 28.300,0 (vinte e oito mil e trezentos reais).

Paranatinga, MT, 11 de maio de 2011.

AZÉLIDE APARECIDA BORILLE GARCIA

Pregoeira

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:01C452AF

PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 01/2011 APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS IGD 2009

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Paranatinga, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal 075/2005, em reunião realizada no dia 21/01/2011 (vinte um de janeiro de dois mil e onze), Ata Nº 81/2011. Resolve: Aprovar totalmente a prestação de contas do IGD-M ano base 2009. Esta Resolução entra em vigor nesta data Paranatinga, 21 janeiro de 2010.

MARIA CRISTINA MONTES DE NOVAIS

Presidente do conselho Municipal da Assistência Social

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:F8354D64

PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº02 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

Define os parâmetros municipais para inscrição das entidades de Assistência Social.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE PARANATINGA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 075/95 de 14 de dezembro de 1995, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de março de 2011.

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e da outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, que Regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social, e da outras providências;

Considerando a Resolução nº 16, de 5 de maio de 2010, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do distrito Federal;

Considerando a Resolução nº33, que altera a Resolução CNAS 16 de 05.05.2010, em seu Art. 1º alínea "e" do inciso IV, para incluir os itens "e.5" e "e.6";

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Paranatinga

Art. 2º - Os critérios para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

- I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III - garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 3º As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão:

- I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 3º da Lei nº 8.742, de 1993;
- II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III - elaborar plano de ação anual contendo:
 - a) finalidades estatutárias;
 - b) objetivos;
 - c) origem dos recursos;
 - d) infraestrutura;
 - e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:
 - e.1) público alvo;
 - e.2) capacidade de atendimento;
 - e.3) recurso financeiro utilizado;
 - e.4) recursos humanos envolvidos;
 - e.5) abrangência territorial;
 - e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.
- IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:
 - e.1) público beneficiado;
 - e.2) numero de atendimentos realizados;
 - e.3) recurso financeiro utilizado;
 - e.4) recursos humanos envolvidos.
 - e.5) abrangência territorial;
 - e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento". (itens incluídos pela Resolução CNAS 33/2010).

Art. 4º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

- I - requerimento, conforme anexo I;
- II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - plano de ação;
- V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- VI – cópia das 03(três) Últimas atas de reunião da diretoria.

Art. 5º O Conselho de Assistência Social deverá:

I - receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;

II - providenciar visita à entidade ou organização de assistência social emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento;

III - pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária;

IV - encaminhar a documentação ao órgão gestor para inclusão no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, e guarda garantido o acesso aos documentos sempre que se fizer necessário, em função do exercício do controle social.

Parágrafo único. A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de inscrição.

Art. 6º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

I - plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

§ 1º Em caso de descumprimento dos requisitos do Art. 6º, poderá ser solicitada a qualquer tempo, o cancelamento da inscrição, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro a que se refere o inciso IV do artigo 5º e demais providências.

§ 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.

§ 4º Os recursos das decisões do Conselho Municipal de Assistência Social deverão ser apresentados ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Assistência Social utilizará, única e exclusivamente, o termo **INSCRIÇÃO** para os fins desta resolução.

Art. 8º. As entidades e organizações de assistência social inscritas anteriormente à publicação desta Resolução deverão requerer junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição conforme procedimentos e critérios dispostos nesta Resolução, no prazo de doze meses.

Art. 9º. Os casos omissos nesta Resolução poderão ser resolvidos conforme Resolução Nacional Nº 16, de 05 de maio de 2010 e outras que se fizerem necessário.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CRISTINA MONTES DE NOVAIS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:5A9B8210

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 038/2011, de 18/01/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **14/06/2011**, às **08h00min**, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2011, na modalidade Tomada de Preços.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às **8h00min** do dia **14/06/2011**, no setor de Licitação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952.

Objeto da Licitação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCONÉ.

Poconé – Mt, 20 DE MAIO de 2011.

NATALÍCIO JESUS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:334620BC

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 038/2011, de 18/01/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **15/06/2011**, às **08h00min**, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2011, na modalidade Tomada de Preços.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às **8h00min** do dia **15/06/2011**, no setor de Licitação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE VEICULO, 0 KM, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2011/2011, 02 PORTAS, BI-COMBUSTIVEL, COM POTÊNCIA MINIMA DE 85 CV.

Poconé – Mt, 20 DE MAIO de 2011.

NATALÍCIO JESUS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:9BB52F69

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DECRETOS**

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Extrato de Decreto n.º 906/2011. De 01/abril/2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona...

A) GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Extrato de Decreto n.º 907/2011. De 06/abril/2011.

Cancela Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde.

(A) GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Extrato de Decreto n.º 908/2011. De 12/abril/2011.

Cancelado o Processo Administrativo Licitatório n.º 17/2011, Modalidade Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços n.º 10/2011.

A) GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**Extrato de Decreto n.º 909/2011. De 15/abril/2011.**Autoriza a Mudança de Tabela Profissional da Servidora **ISRAELITA FRANCISCA VELOSO OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais não Profissionalizada para Auxiliar de Serviços Gerais Profissionalizada – Nível 04 Classe “B”.**(A) GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**Extrato de Decreto n.º 910/2011. De 15/abril/2011.**Autoriza a Mudança de Tabela Profissional da Servidora **ROSIMEIRE VICENTE DOS SANTOS**, de Auxiliar de Serviços Gerais não Profissionalizada para Auxiliar de Serviços Gerais Profissionalizada – Nível 02 Classe “B”.**(a) Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal.****Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia****Extrato de Decreto n.º 911/2011. De 15/abril/2011.**Autoriza a Mudança de Tabela Profissional da Servidora **ALDACY PEREIRA DE SOUZA**, de Auxiliar de Serviços Gerais não Profissionalizada para Auxiliar de Serviços Gerais Profissionalizada – Nível 02 Classe “B”.**(A) GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**Extrato de Decreto n.º 912/2011. De 15/abril/2011.**Autoriza a Mudança de Tabela Profissional da Servidora **LUANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, de Auxiliar de Serviços Gerais não Profissionalizada para Auxiliar de Serviços Gerais Profissionalizada – Nível 02 Classe “B”.**(A) GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**Extrato de Decreto n.º 913/2011. De 15/abril/2011.**Autoriza a Mudança de Tabela Profissional do Servidor **JOSÉ REZENDE DUARTE**, de Agente de Segurança não Profissionalizado para Agente de Segurança Profissionalizado – Nível 04 Classe “B”.**(A) GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**Extrato de Decreto n.º 914/2011. De 15/abril/2011.**Autoriza a Elevação de Nível da Servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTANA MACHADO**, de Monitora de Creche – Nível 02 Classe “B” para Monitora de Creche – Nível 03 Classe “B”.**(A) GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**Extrato de Decreto n.º 915/2011. De 15/abril/2011.**Autoriza a Elevação de Nível da Servidora **Adma Soares de Souza Padilha**, de Professora – Nível 01 Classe “B” para Professora – Nível 02 Classe “B”.**(A) GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.**Extrato de Decreto n.º 916/2011. De 15/abril/2011.**Autoriza a Elevação de Nível do Servidor **Arnaldo Rodrigues de Souza**, de Professor – Nível 02 Classe “C” para Professor – Nível 03 Classe “C”.**(A) GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.**Extrato de Decreto n.º 917/2011. De 20/abril/2011.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona...

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.**Extrato de Decreto n.º 918/2011. De 20/abril/2011.**

Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município, sexta-feira dia 22/04/2011, retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 25/04/2011.

(A) GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**Extrato de Decreto n.º 919/2011. De 27/abril/2011.**

Institui a Comissão para o acompanhamento do Processo de Seletivo para Agente Comunitário de Saúde do Município de Pontal do Araguaia.

(A) GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.**Extrato de Decreto n.º 920/2011. De 27/abril/2011.**

Revoga o Processo Administrativo Licitatório n.º 20/2011, modalidade CONVITE N.º 08/2011.

(A) GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:7466F525**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 924/2011 DE 17 DE MAIO DE 2011.****“DESCLASSIFICAR LICITANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO”.****GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:Considerando que a Administração pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente resolve desclassificar a empresa **SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2011**.**D E C R E T A:****Art. 1º** - Fica desclassificada a empresa **SULMEDI–COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens vencidos referente ao processo Administrativo Licitatório n.º 21/2011, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2011**.

Art. 2º - Fica determinado o chamamento das demais participantes do certame licitatório, na ordem de classificação de propostas de menor preço, será examinada a oferta subsequente e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao edital.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, aos 17 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2011.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:176E7FBE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2011 MODALIDADE
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2011

O Município de Ponte Branca – MT, em conformidade com a lei nº. 8.666/93, torna público a Inabilitação da empresa Ribeiro da Silva e Candido dos Santos LTDA ME CNPJ: 10.851.096/0001-55, e a Habilitação das empresas LL Construtora LTDA CNPJ 09.595.153/0001-01, empresa Construtora Ferreira LTDA CNPJ: 00.173.989/0001-35, e empresa Construtora Construale LTDA CNPJ: 07.762.401/0001-28, e empresa Construtora KAIABY 12.111.458/0001-05, na Tomada de Preço nº. 007/2011. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recursos, a contar da publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo.
Ponte Branca - MT, 20 de maio de 2011.

LEILA NOGUEIRA ARAÚJO

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:2A5D110B

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA Nº. 002/2011

O Município de Ponte Branca – MT torna público aos interessados, o processo de dispensa 002/2011, para aquisição de um veículo 0km, 04 portas, atendendo ao projeto de Incentivo Financeiro Federal a Compensação de Especificidades Regionais, do município de Ponte Branca – MT, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, sendo credenciada a empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 01.016.616/0001-13, situada a AV DA FEB 2255 / MANGA / VARZEA GRANDE / MT.

Ponte Branca - MT, 18 de maio de 2011.

LEILA NOGUEIRA ARAÚJO

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:CA6521DD

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 333 DE 04 DE JULHO DE 2005.

“Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT, o Sr. Jurani Martins da Silva, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Investimentos Sociais, destinado a auferir recursos financeiros para a implementação dos programas sociais da Municipalidade.

Art. 2º - Os recursos auferidos pelo Fundo Municipal de Investimentos Sociais devem ser destinados a permitir que todos possuam acesso a níveis dignos de subsistência, e serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, emprego, reforço de renda familiar, qualificação profissional e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.

§ 1º - Em nenhuma hipótese é permitida a utilização de recursos do Fundo para o pagamento de despesas com pessoal, ou com qualquer atividade-meio.

§ 2º - Adotar-se-ão indicadores de resultados, como o Índice de Desenvolvimento Humano ou outros índices oficiais que venham a ser adotados pela Administração Pública.

Art. 3º - Fica instituído o Comitê Municipal de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais de Interesses Públicos, bem como para receber as prestações de contas e avaliar seus resultados.

§ Único – O Comitê será composto por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) indicados pelo Poder Público Municipal e 03 (três) pela Sociedade Civil.

Art. 4º - Constituem receitas do Fundo Municipal de Investimentos Sociais:

I – transferências direta a conta do fundo pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

II – transferências à conta do Orçamento Geral do Município;

III – transferências da União;

IV – auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

V – juros bancários e outros rendimentos de aplicações financeiras, inclusive os decorrentes de correção monetária;

VI – doações e legados;

VII – outros recursos a ele destinados e quaisquer outras rendas obtidas.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a estabelecer as demais normas necessárias à operacionalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, inclusive quanto às prestações de contas e à avaliação dos resultados.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de julho de 2005.

JURANI MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:93AE11B9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
022/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Contratada: BURITIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto de Aditivo: Sob a inteligência do art. 57, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, Fica prorrogado a vigência do contrato 022/2010 por mais 207 dias ficando a vigência para dia 31/12/2011.

Contrato Repasse nº. 2628.0280675-67/2008/MSAÚDE/CAIXA: Ampliação da Unidade Básica de Saúde.

Reserva do Cabaçal – MT, 20 de Maio de 2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9CDF73A3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
048/2009.

Contratante: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.
Contratada: BURITIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto de Aditivo: Sob a inteligência do art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, Fica prorrogado a vigência do contrato 048/2009 por mais 207 dias ficando a vigência para dia 31/12/2011.

Contrato Repasse n.º 2628.0267236-71/2008/MTURISMO/CAIXA: Urbanização de Canteiros na Avenida Mato Grosso e Construção de Área de Lazer.

Reserva do Cabaçal – MT, 20 de Maio de 2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9750164B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
034/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.
Contratada: MÁXIMA CONSTRUTORA LTDA-ME
Objeto de Aditivo: O Presente Termo decorre de alterações nas planilhas de custos, após análise do processo licitatório pela concedente. A PREFEITURA pagará a CONTRATADA à importância total de R\$ 307.678,60 (Trezentos e Sete Mil seiscentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Centavos).

Reserva do Cabaçal – MT, 20 de Maio de 2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:19A09983

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL
COMPLEMENTAR 02 DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS
PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS E
INDEFERIDOS

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de Ribeirãozinho/MT, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação da Relação dos pedidos de isenção de inscrição deferidos e indeferidos no Concurso 001/2011. A Relação dos Pedidos de Isenção de inscrição deferidos e indeferidos bem como este edital complementar 02 encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br.

Ribeirãozinho/MT, 19/05/2011.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

JANILDE OLIVEIRA SOARES
Presidente Comissão Examinadora de Concurso

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B42EDF5A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011-
PMR PROCESSO Nº 470/SEMOSP, DE 16/05/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, nomeada pelo Decreto nº 532/GAB/PMR, de 5 de Janeiro de 2011, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra destinada a execução de obras de pavimentação de ruas e avenidas no núcleo urbano do município, em bloco pré-moldado em bloket – Extensão de 821,00 m, conforme projetos técnicos - Recursos: CR nº 0313204-79/2009/MC/CAIXA e contrapartida do Município.

Os interessados poderão adquirir o edital de tomada de preços nº 002/2011 na íntegra, na sala da CPL, sede do município de Rondolândia, na rua Mathilde Klems, s/n, Centro, no horário das 7:00 às 11:30 hs e das 13:30 até 17:30 hs de segunda a sexta, pelo valor de R\$ 120,00 mediante requerimento endereçado a CPL e comprovação do depósito do valor na Conta Corrente nº 19.326-7, Agencia 0951-2 – banco do Brasil.

A sessão pública para recebimento das propostas ocorrerá às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de junho de 2011.

Rondolândia/MT, 20 de Maio de 2011.

LUCIENE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4EC8BD0A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2011

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – Mato Grosso convoca o servidor, Sr. **JÚLIO CESAR DA SILVA**, portador do RG nº. 1175998-4, no cargo de Gari, lotado na Secretaria de Infraestrutura, a comparecer nesta prefeitura, na Secretaria de Administração, à Avenida Otavio Costa, s/n, Centro – Rosário Oeste – MT. O não comparecimento na presente convocação será considerado **ABANDONO DE CARGO/FUNÇÃO**, Nos termos dos artigos 207 e 208 da Lei nº 533/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Rosário Oeste, 16 de Maio de 2011.

CEFFAS SOARES DA SILVA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:ED0FE788

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.238/2011 DE 18 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe sobre a autorização para o Executivo Municipal a firmar contrato de locação de imóvel e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, aprovou, e eu, **JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de locação de imóvel com o **Sr. Ademir Rosa de Oliveira**, destinado ao funcionamento da “Casa Transitória da Criança e Adolescente Pedro Henrique Coelho Belém”, atendendo ao cumprimento do judiciário, quanto ao apoio destinado às crianças vítimas de abusos.

Art. 2º O imóvel da presente locação, constitui-se de imóvel residencial, situado à Rua Doutor Murinho, nº. 446, Centro, na cidade de Rosário Oeste – MT de propriedade do LOCADOR.

Art. 3º. O valor da locação será de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) subdivididos em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sendo a primeira no dia 10 de maio de 2011 e com término previsto em 10 de dezembro de 2011, podendo ser renovado quantas vezes necessário a critério das partes.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta dos orçamentos dos órgãos encarregados de sua implementação e dotação.

Art. 5º. Na formalização do contrato, observar-se-ão os dispositivos constantes da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 6. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 01 de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Rosário Oeste, 18 de maio de 2011.

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:04A0C786

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1.239/2011, DE 18 DE MAIO DE 2011.

“Altera o Anexo I da Lei municipal N.º 969, de 02 de abril de 2004, a fim de equiparar o vencimento de Professor da educação básica – 30 horas, ao Piso Nacional da Lei Federal n. 11.738/2008, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, e eu, Dr. **JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - O Anexo I da Lei Nº 969/04 passa a vigorar de acordo com o Piso Nacional para Cargos e Provedimentos Efetivos de Professor da Educação Básica municipal, com base nos vencimentos da tabela da presente Lei:

NIVEL	COEFICIENTE		CLASSE			
			A	B	C	D
			1,0	1,5	1,7	1,85
1	1,000	3	950,00	1425,00	1615,00	1757,50
2	1,040	6	988,00	1482,00	1728,00	1827,80
3	1,085	9	1030,75	1546,12	1804,00	1906,88
4	1,135	12	1078,25	1617,37	1886,00	1994,76
5	1,190	15	1130,50	1696,00	1978,00	2091,42
6	1,250	18	1187,50	1781,25	2078,00	2196,87
7	1,320	21	1254,00	1881,00	2194,00	2319,20
8	1,410	24	1339,50	2009,25	2360,00	1314,68
9	1,500	27	1425,00	2137,50	2422,00	2636,25

Art. 2º - Altera o artigo 32 da Lei Nº 969/2004, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. Fica instituído, por esta Lei, o vencimento dos Professores do ensino básico, equiparado ao Piso Nacional de que trata a Lei Federal 11.738 de 16/07/2008, com carga horária de 30 horas semanais”.

Art.3º Revoga o § 1º e § 2º do artigo 38 da Lei municipal Nº 969/2004.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste - MT, 18 de maio de 2011.

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E943D2C3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N.º 28/2010, O Presente termo aditivo ao contrato 28/2010, firmado em 21 de junho de 2010, passa a ter um **decrécimo de valor de R\$ 3.563,38**, passando o valor total para **R\$ 295.875,94 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos.** Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Data: de assinatura:04/05/2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1A7ED783

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
002/2011

A Comissão Permanente de Licitação através da Prefeitura Municipal de Santa Carmem torna público o Edital da Licitação tomada de preço 02/2011 abaixo citada, em conformidade com a Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Demais informações pelo telefone 3562-1115/1501ou na sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem a cópia do edital completo, poderão ser adquiridas junto à comissão Permanente de licitação, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário de expediente das 07:00 às 13:00 hrs

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

. Modalidade : TOMADA DE PREÇO nº 02/2011

. Tipo: Menor Preço

. Objeto: Aquisição de um Pá Carregadeira (Usada).

. Data da Abertura: 06/06/2011 às 09:00 horas

. Local: Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT

. Endereço: Av. Santos Dumont, 491 – centro.

Santa Carmem, 20 de Maio 2011

MARCELI TAFAREL
Presidente CPL

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D64057A1

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2011

Conforme Lei Complementar Nº101/00 de 04 de Maio de 2000 que determina que as discussões sobre ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, sejam um modelo de transparência da Gestão Pública, o Poder Executivo através do Exmo. Prefeito em exercício Sr. GERSON ANTONIO MAURINA convida a todos os munícipes interessados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 27/05/2011, com início às 8:00 horas nas dependências do Paço Municipal, situada na Avenida Santos Dumont Nº491 com a seguinte pauta:

ü **AVALIAÇÃO DE METAS DO 1º QUADRIMESTRE DO LRF-CIDADÃO exercício de 2011.**

Nota de esclarecimento: A Audiência Pública será realizada nas dependências do Paço Municipal em razão da Câmara Municipal estar em fase de reformas do prédio.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem
Estado de Mato Grosso
Em, 16 de Maio de 2011.

GERSON ANTONIO MAURINA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3D8D6E2B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às 09h00 minutos do dia 08/06/2011, licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2011 do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para construção da feira do produtor no Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594-1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário de expediente compreendido de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT para obter o edital completo contendo a relação da documentação e das demais informações. Santa Cruz do Xingu - MT, em 20 de Maio de 2011.

WILSON PEREIRA DA SILVA
Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5688CD61

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Contrato nº 001/2011
Contratado: Douglas Coelho Magalhães
Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Médico
Nova Vigência: 08/04/2011 á 06/06/2011

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:9BE02858

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº
034/2011 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Aos 17 dias do mês de Maio de 2011, a partir das 08 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT deu-se o julgamento do Pregão Presencial 034/2011 tendo como objeto. Aquisição de kits para abastecimento de combustível com capacidade de 10.000 litros, onde a empresa: Dinâmica Fabrica de Tanques de Reservatórios e Equipamentos LTDA - EPP CNPJ: 03.661.408/0001-00 sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Santa Rita do Trivelato - MT, 19 de Maio de 2011.

CLEBER ALEXANDRE INÁCIO DE OLIVEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BD822F05

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 055/2011. DE 02 DE MAIO DE 2011.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr MICHEL MAZIERO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor ROBERTO JOSE MORANDINI Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr MICHEL MAZIERO, inscrito no RG nº 1571768-2 SSP/MT e CPF nº 003.676.681-06 do cargo, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se a portaria 11/2011 de 06 de janeiro de 2011 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2011.

ROBERTO JOSE MORANDINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra
Oficial de Gabinete

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:906D961F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 56/2011 DE 03 DE MAIO DE 2011.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ALYSON SYPERRECK AO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALYSON SYPERRECK, inscrito no RG sob nº 67939735 SSP-PR e CPF sob nº 870.732.771-49, ao cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**, conforme determina a Lei Complementar Municipal nº 033/2010 de 11 de Junho de 2010 e Lei Municipal nº051/2001.

Art.2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 03 de maio de 2011.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:1D46A358

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2011 DE 19 DE MAIO DE 2011

SÚMULA: "REGULAMENTA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA SRA. LORENI TEREZINHA LICEU".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido ao salário da Servidora **Loreni Terezinha Liceu** o percentual de 30% (trinta por cento) por Acumular o Cargo de Zeladora, conforme previsto na Lei Municipal Complementar nº. 033 de Cargos e Salários.

Art. 2º - O Percentual acima esta dentro do previsto art. 20 §1º da Lei Complementar nº. 033 de Cargos e Salário do Município de Santa Rita do Trivelato.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2011.

ROBERTO JOSE MORANINI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

afixe-se na data supra

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:9FD0B23B

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL Nº 004.01.2011

Em cumprimento às determinações do Senhor Roberto Jose Morandini – Prefeito do Município de Santa Rita do Trivelato – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 061/2011, de 19 de maio de 2011 resolve:

TORNAR PÚBLICO:

A HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS no Processo Seletivo para provimento de vagas, que vierem a vagar no quadro de servidores do Município de Santa Rita do Trivelato, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo nº 001/2011

SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

01	Adriani Aparecida de Melo
02	Alice Auxiliadora de Almeida
03	Cintia Milena da Silva
04	Cleide Zaini Lemos da Silva
05	Daiane Rodrigues Barbosa
06	Janikely Silva de Pinho
07	Joana Ribeiro da Silva
08	Karina dos Santos Polak
09	Leticia da Silva Juvenal
10	Michelle Fernanda Correa Emmer
11	Naiara Cristina de Almeida
12	Thauany Valaeska de Freitas
13	Vera Lucia Hatje

MONITOR DE CRECHE

01	Adilce Maria Ganze Olenik
02	Benedita Bispo de Assunção Nascimento
03	Daiane de Jesus Pereira
04	Edinéia Mendes
05	Lenice Correa
06	Queli Cristina Pereira Dias
07	Rosangela Lopes da Silva
08	Rose Cléa Camargo de Oliveira
09	Sandra Mescita de Souza
10	Viviane da Silva Vargas

MONITOR DE ônibus linha 1

01	Ivete Barbosa
02	Neusa Viana
03	Patrícia Teixeira
04	Vanildes Ferreira da Silva

MONITOR DE ônibus linha 4

01	Sionéia Assunção da Silva
02	Valdecir de Almeida

agente comunitário

01	Ana Paula Radeski
02	Fernanda Maria de Almeida

MÉDICO

01	Douglas Coelho Magalhães
02	Hélio José de Almeida Junior

AUXILIAR DE MECANICO

01	Ramiro Lemes Pereira
----	----------------------

Auxiliar de serviços gerais

01	Juliano Pires de Melo
02	Marcelo Henrique Alves da Luz
03	Marlene Vargas da Rosa

operador de motoniveladora

01	Luiz Carlos Lutz
----	------------------

operador de maquinas pesadas

01	Jauzino Francisco da Silva
02	Vanderlei Roeder

professora	
01	Verônica Ferreira dos Santos
02	Rubia Caroline Gozzi Garaffa
03	Zeneide Lopes de Vargas Prezotto

MOTORISTA CARTEIRA D	
01	Ângela Cristina Smiderle
02	Francisco José Carneiro da Silva
03	Ronaldo Adriano da Silva

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar-se no **Centro de Eventos localizado na Praça Municipal em Santa Rita do Trivelato -MT**, no dia **24 de maio de 2011 às 07:30 horas** para participarem da realização das provas.

O Candidato que não comparecer ou chegar depois do horário acima mencionado estará automaticamente desclassificado.
Santa Rita do Trivelato – MT, 20 de maio de 2011.

ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO
Presidente da Comissão Organizadora

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5293864E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº
24/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT
CONTRATADO: Clayton Roberto Maia
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos
INÍCIO: 13/05/2011 A 31/12/2011
VALOR TOTAL: R\$ 264.000,00(duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E4ECAC35

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N. 932, DE 19 DE MAIO DE 2.011

Dispõe sobre a anulação do Edital de Convocação 002/2011, e dá outras providencias.

DOMINGOS DA SILVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Com base no resultado final publicado no Edital Complementar n. 001/2009-4, de 19 de fevereiro de 2.010, torna nulo o Edital de Convocação n. 002/2011 de 11 de maio de 2.011.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2.011

DOMINGOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8CCC1B9C

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 02/11

OBJETO: Contratação de um médico para realizar consultas médicas na Unidade do PSF Urbano; Atendimento no PSF Urbano e no Hospital Municipal, neste município Santa Terezinha – MT.

FAVORECIDO: CLAITON ROBERTO MAIA

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICA: Nº 02/11

VALOR GLOBAL: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

VALOR MENSAL : R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

PERÍODO: 13/05/11 a 31/12/2011.

Ratifico a inexigibilidade de licitação em concordância com a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de contratação de prestação de serviços essenciais para a população, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Terezinha - MT, 13 de maio de 2011

DOMINGOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7200C854

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 012/2011

OBJETO:CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSI
ONAIIS DE MÉDICO (CLINICO GERAL) PARA O
ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE
SANTO AFONSO –MT.

Data da realização: 19/05/2011-Licitante Vencedor: DRª SHEILA FANTIN BURATTI para o Lote 01 , no valor total do lote 01 de R\$- 51.898,00 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).SANTO AFONSO MT, 19 de maio de 2011.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA-
Pregoeiro

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A5D86C49

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antonio de Leverger - MT, através de seu representante legal, torna público que anulou o processo licitatório cujo objeto: Locação de Software da Administração Pública, com a empresa ACPI informática, Consubstanciado na decisão da Medida Cautelar do processo 7976-6-2011, Santo Antonio de Leverger-MT, 20 de Maio de 2011.

UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:71F8D575

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE CANCELAMENTO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 3/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO-MT, nomeada através da Portaria n. 2/2011, por ordem do Sr. **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, TORNA SEM EFEITO o Aviso de Resultado do Julgamento Tomada de Preços n. 3/2011, publicado em 29 de abril de 2011, tendo em vista a ausência de homologação do certame pela interposição de recurso face o mesmo.

Registrado e publicado, por afixação no lugar público de costume deste Órgão, na data supra.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 02 DE MAIO de 2011.

RAUCEA DE SOUZA FREITAS NATES

Presidente da Comissão de Licitação

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de São José do Povo

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:AF170337

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 021/2011 DE 19 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, PARA O PERÍODO 2011/2014, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estabelecido pelo DECRETO Nº 6.094 DE 24 DE ABRIL DE 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, e inciso III, § 1º, artigo 14, da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 047 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o COMITÊ LOCAL DO PAR – Plano de Ações Articuladas, para o período 2011/2014, para o qual ficam nomeados os seguintes membros e respectivos segmentos que representam:

MEMBRO	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Maria Amélia Fernandes	Dirigente Municipal de Educação
Lauriane Borges Sampaio	Assistência Social
Clotilde Cortez	CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)
Antonio Ferreira de Lima	Conselho Tutelar
Irene Polidoro	Conselho Tutelar
Luzinete da Silva Costa	Secretaria Municipal de Educação
Débora Sleder Engel	Secretaria Municipal de Educação
Shirley Mazuchini	Conselho Municipal de Educação
Sonia Rosângela de Melo (Coordenadora do Comitê Local do PAR)	Conselho Municipal de Educação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Garcez Munhon (TIÉ),

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro-MT., 19 de maio de 2011.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:CA932DF2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 022/2011 DE 19 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE LOCAL DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, PARA O PERÍODO 2011/2014.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de acompanhamento durante a implementação do PAR - Plano de Ações Articuladas, garantindo a participação representativa da sociedade civil no exercício do controle das ações educacionais ofertadas à comunidade, conforme diretrizes estabelecidas pelo DECRETO 6.094 DE 24 DE ABRIL DE 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros e respectivos segmentos que representam, para comporem a Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas, instituído pelo Decreto Municipal nº 021/2011, de 19 de maio de 2011, para o período 2011/2014:

MEMBRO	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Maria Amélia Fernandes	Dirigente Municipal de Educação
Edna Calvário	Diretores Escolares
Tatiane da Silva Fonseca	Professores da Zona Urbana
Afonso Aparecido Mercer	Professores da Zona Rural
Ivanete da Silva dos Prazeres	Coordenadores Pedagógicos
Adila Geny Inácio	Conselhos Escolares
Vera Lucia Fontana	Conselho Municipal de Educação
Edvani Aparecida Calvário	Técnicos Administrativos das Escolas
Simone Aparecida Santos Oliveira	Técnico Administrativo da Secretaria

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Garcez Munhon (TIÉ),

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro-MT., 19 de maio de 2011.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:0FE24898

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Fica cancelada de interesse Público o Pregão Presencial Registro de Preço de nº 12/2011 publicada na AMM no dia 18 de maio do corrente ano..

AILTON PAULA DE ARRUDA,

Pregoeiro.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:99F83635

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, "RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 6/2011", a favor da Empresa – **F. T. ALCÂNTARA ME**, Valor R\$ 7.448,00 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) mensais. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção de sistema de retransmissão.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D831BF86

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia **06/06/2011**, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço nº. **17/2011**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço aquisição de "**MATERIAIS DE DIDATICOS**" O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial

AILTON PAULA DE ARRUDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E1F7AF15

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 018/2011**

Primeiro Termo Aditivo- ARP 008/2011- PREGÃO PRESENCIAL 018/2011- Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Cópias Xerográficas, Impressão, Encadernação, Escaneamento, Plotagens, Confeção de Banners, e Correlatos, para atender Unidades Administrativas do município, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste edital - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2011 de 03 de Janeiro de 2011, faz saber que aditou dentro dos limites de 25% das quantidades máximas registradas em favor da Sec. Mun. de Turismo. Aos dezenove dias do mês de Maio de dois mil e onze.

MARIA ALVES DE SOUZA
Pregoeira.

Item	Quant.	% Aditada	Valor (R\$)	Empresa Vencedora
Fotocópia colorida (papel A-4)	600 un.	3,49	1,51	Livraria e Papeleria E.M. Ltda

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0D37C6C8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
013/2011 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2011**

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 013/2011- REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2011**, tendo por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP13KG, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAPURAH-MT**, observado as especificações contidas no presente edital e em seus anexos.

Cuja abertura se deu em 16 de maio às 08:00 horas, sagrou-se vencedoras as empresas: **E.M EHRIG E CIA LTDA ME** com o total de 6 (seis) itens totalizando o valor de R\$ 29.834,00 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais);

Tapurah 19/05/2011

CLAUDIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B3BE0509

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO PROCESSO Nº. 43/2011 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 29/2011.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 03/2011 torna publico o resultado do processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 43/2011** na Modalidade **Pregão Presencial 29/2011**, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, sendo que o mesmo foi considerado **DESERTO**, por não haver interessados em participar do certame Licitatório

Terra Nova do Norte - MT, 10 maio de 2011.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS
Pregoeira/oficial

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:1301A9E6

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O prefeito municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a Inexigibilidade de Licitação do Processo 01/2011, para aquisição de 45.000 litros combustível, para atender os ônibus do transporte escolar do município, no valor de **R\$ 107.550,00** (Cento e sete mil reais e quinhentos e cinquenta reais), a presente inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25 inciso i da lei 8.666/93.

Terra Nova do Norte/MT, 20 de maio de 2011.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CC3424A3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
LEI N.º 3.591 /2011

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para desafetação, unificação de matrículas e incorporação da área que menciona e dá outras providências.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal promover a desafetação da área de 1.632,00 m2 que constitui parte da Rua Salgado Filho, no trecho entre as quadras 37 e 42, conforme mapa e memorial descritivo anexo.

Art. 2.º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal proceder a incorporação da área desafetada a que se refere o artigo 1.º desta Lei, às áreas que constituem as matrículas n.ºs 74.516, 74.517 e 74.835, do 1.º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande-MT.

Art. 3.º - Fica autorizado o 1.º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande-MT, a proceder a unificação das matrículas n.ºs 74.516, 74.517 e 74.835, conforme mapa e memorial descritivo.

Art. 4.º - Ficam autorizados os órgãos municipais e o 1.º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande-MT, a averbarem em seus registros a suspensão das quadras 37 e 42 do Mapa do Loteamento Jardim Aeroporto – Várzea Grande-MT, em razão da desafetação e incorporação da área da parte da Rua Salgado Filho, bem como pelo remembramento e unificação das áreas das respectivas matrículas, como dispõe esta Lei.

Art. 5.º - A área total unificada após a incorporação de parte da área da Rua Salgado Filho, do Loteamento Jardim Aeroporto, nos termos do disposto nesta Lei, passará a ser de 24.533,30m2, passando a ter as seguintes medidas e confrontações, a saber: Do marco 01 ao marco 02, medindo 174,00 metros, confrontando com a Avenida Presidente Arthur Bernardes, em direção a leste; do marco 02 ao marco 03, medindo 91,30 metros, confrontando com a Rua Pampulha, em direção ao sul; do marco 03 ao marco 04, medindo 80,20 metros, confrontando com a Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, em direção ao sul; do marco 04 ao marco 05, medindo 99,83 metros, confrontando com a Rua Presidente Prudente de Moraes, em direção a oeste; do marco 05 ao marco 06, medindo 55,00 metros, confrontando com a Rua Presidente Prudente de Moraes, em direção a oeste; do marco 06 ao marco 01, medindo 124,00 metros, confrontando com a Rua Guararapes, em direção ao norte, tudo conforme consta do mapa e memorial descritivo.

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de maio de 2011.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D716B048

CÂMARA MUNICIPAL
LEI N.º 3.592/2011

“Revoga a Lei Municipal n.º 2.172/2000.”

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei n.º 2.172/2000 que “dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para desapropriação de área que menciona e dá outras providências”.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de maio de 2011.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:89CE63B0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIAS

Portaria n.º 219/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.164/91 e decreto n.º 32/2010, e

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias n.º 064, 098, 123, 159 e 184/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 220/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.164/91 e decreto n.º 32/2010, e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias n.º 065, 099, 124, 160 e 185/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 221/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010,

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 066, 100, 125, 161 e 186/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 222/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010, e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 067, 101, 126, 162 e 187/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 223/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010, e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 068, 102, 127, 163 e 188/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 224/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010, e

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 069, 103, 128, 164 e 189/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 225/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010, e

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 070, 104, 129, 165 e 190/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 226/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010, e

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 071, 105, 130, 166 e 191/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 227/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010, e

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 072, 106, 131, 167 e 192/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 228/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010, e

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 073, 107, 132, 168 e 193/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 229/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010, e

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 074, 108, 133, 169 e 194/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 230/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010, e

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 075, 109, 134, 170 e 195/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 231/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010, e

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 076, 110, 135, 171 e 196/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 232/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010, e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 077, 111, 136, 172 e 197/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 233/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010, e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 078, 112, 137, 173 e 198/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 234/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010, e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 079, 113, 138, 174 e 199/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 235/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010, e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 080, 114, 139, 175 e 200/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 017/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 236/2011/CPSPAD/SAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e decreto nº. 32/2010, e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 081, 115, 140, 176 e 201/2011/CPSPAD/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:526A467C**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº. 477 / 2011**

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 30470/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido **Eldimara Cristina da Silva**, do cargo de Concurso de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na EMEB Celciza Pinheiro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a partir de 07 de abril de 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de maio de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:BD096BAB**PREFEITURA MUNICIPAL****ATO Nº. 478 / 2011**

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 30633/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido **Maricilda do Nascimento Farias**, do cargo de Concurso de Professor (a) V a VIII, lotada na EMEB Napoleão José da Costa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a partir de 11 de abril de 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de maio de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:4A8E322F

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 481/2011.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 31108/2011, **RESOLVE:**

EXONERAR a pedido **Rita de Cássia Oliveira Silva**, do cargo em comissão de Secretária Escolar – DAI 2, lotada na EMEB Padre Luiz Maria Ghiosin da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2011.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de maio de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:056C6DCD

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 483 / 2011

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 31175/2011, **R E S O L V E:**

EXONERAR a pedido **Margarete Marques Teodozio**, do cargo de Concurso de Terapeuta Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com efeito retroativo a partir de 18 de abril de 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de maio de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 31175/2011, **R E S O L V E:**

EXONERAR a pedido **Margarete Marques Teodozio**, do cargo de Concurso de Terapeuta Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com efeito retroativo a partir de 18 de abril de 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de maio de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:52DB12EE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 492/2011.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 35624/2011, **RESOLVE:**

EXONERAR a pedido **Emanuel Vanderlei R. Silva**, do cargo em comissão de Gerente de Creche, lotado na CMEI São Domingos Sávio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de maio de 2011.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de maio de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B9F1EE6C

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 482 / 2011

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 31045/2011, **R E S O L V E:**

EXONERAR a pedido **Margareth Mendonça Cordeiro**, na 1ª Cadeira com a Matrícula 5508 do cargo em concurso de Médica Pediatra , lotada na FUSVAG – Fundação de Saúde de Várzea Grande, com efeito retroativo a partir de 19 de abril de 2011.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de maio de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:21DBF296

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 025/2011

“Dispõe sobre a declaração de vacância de propriedade de imóvel urbano que menciona e dá outras providências”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal do município de Várzea Grande - Mt, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, inciso VI, CONSIDERANDO o regular processo administrativo de arrecadação de imóvel sem titularidade de propriedade, nos termos da Lei Municipal nº 1.346/1993, c/c artigo 1.276, e seguintes do Código Civil e artigo 1.170 e seguintes do CPC; CONSIDERANDO que, feita a publicação da notificação, os proprietários lindeiros não se manifestaram, transcorrendo *in albilis* o prazo para manifestação de eventual interesse no presente processo; CONSIDERANDO que o imóvel objeto de arrecadação sempre abrigou as instalações do Centro de Especialidades Médicas – “Postão”, conforme Decreto nº 2.210/1974; CONSIDERANDO que o Centro de Especialidades Médicas – “Postão”, funciona no mesmo local há mais de 30 (trinta) anos, sem oposição de terceiros, constituindo-se em propriedade a título precário de forma mansa e pacífica devidamente reconhecida pelos confinantes da mencionada área;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Várzea Grande-Mt, regularizar a titularidade da área em seu nome para que o imóvel possa integrar o patrimônio imobiliário do município de Várzea Grande – Mt.

CONSIDERANDO que a Unidade de Saúde está sendo cercada no recebimento de investimentos por parte dos Governos Estadual e Federal por falta de regularidade em sua documentação de propriedade;

CONSIDERANDO que nenhum dos proprietários lindeiros ao imóvel manifestaram interesse ou opuseram restrições a destinação da área e quanto ao processo de arrecadação;

CONSIDERANDO que foi elaborado o mapa e o memorial descritivo da área a ser arrecadada;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e social evidenciado nos presentes autos:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago o imóvel urbano com área de 2.454,50m², onde funciona o Centro de Especialidades Clínicas – Postão, com as seguintes medidas e confrontações: *Partindo do marco 01, que encontra-se localizado no cruzamento dos alinhamentos da Avenida Senador Filinto Muller com a Rua 24 de Maio, segue-se com um azimute magnético de 71°31'53" e com uma distância de 31,50 metros, confrontando com a Avenida Filinto Muller, até encontrar o marco nº 02. Do marco nº 02, segue com um azimute magnético de 161°08'12", e com uma distância de 82,50 metros, confrontando com a área de propriedade do Estado de Mato Grosso (Escola Estadual "Pedro Gardés"), até encontrar o marco nº 03. Do marco nº 03, segue-se com um azimute magnético de*

249°02'13", e com uma distância de 21,50 metros, confrontando com a área de propriedade do Sr. José Alfredo da Costa Marques, até encontrar o marco nº 04. Do marco nº 04, segue-se com um azimute magnético de 171°08'58", e com uma distância de 0,50 metros, confrontando com a área de propriedade do Sr. José Alfredo da Costa Marques, até encontrar o marco nº 05. Do marco nº 05, segue-se com um azimute magnético de 261°08'58", e com uma distância de 5,90 metros, confrontando com a área de propriedade do Sr. José Alfredo da Costa Marques, até encontrar o marco nº 06. Do marco nº 06, segue-se com um azimute magnético de 347°24'14", e com uma distância de 7,10 metros, confrontando com a Rua 24 de Maio, até encontrar o marco nº 07. Do marco nº 07, segue-se com um azimute magnético de 337°36'59", e com uma distância de 76,00 metros, confrontando com a Rua 24 de Maio, até encontrar o marco nº 01, fechando assim o perímetro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande – Mt, aos 03 de maio de 2011.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:C4187018

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS**

RELAÇÃO DE CONTRATOS JANEIRO – 2011

Nº	CONTRATADO	DEPTO SECRET.	OBJETO	INICIO	TERMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÕES
01	PEDRO XAVIER PIRES	DAE	OPERADOR DE ETA	05/01/2011	31/03/2011	627,00	449 06.006.17.512.0035.2066.3190.04
02	JAIME FERREIRA DE SOUZA	DAE	MANOBRISTA	05/01/2011	31/03/2011	627,00	449 06.006.17.512.0035.2066.3190.04
03	BOANÉZIO GUSMÃO DE LARA	VIAÇÃO OBRAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/2011	31/03/2011	540,00	180 04.002.15.451.0010.2027.3190.04
04	WEIMAR MANUEL CASTILHO LEA PLAZA	SAÚDE	MÉDICO PSF I	10/01/2011	31/03/2011	21.359,12	379 06.002.10.301.0026.2059.3190.04
05	CLAUDIO MARIO DE SIQUEIRA	VIAÇÃO OBRAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/01/2011	31/03/2011	540,00	180 04.002.15.451.0010.2027.3190.04
006	MARCIO DONIZETE RIBEIRO	INFRA ESTRUTURA	CONTRATAÇÃO DE 200 (DUZENTAS) HORAS DE MÁQUINAS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS.	31/01/2011	31/12/2011	VALOR TOTAL R\$ 32.000,00	186 – 04. 002 15 451 0010 2 027 3390 36
007	INA KHARYN MANRIQUE	INFRA ESTRUTURA	CONTRATAÇÃO DE 100 (CEM) HORAS DE MAQUINAS PC PARA CONFECÇÃO DE CANAL PARA DESÁGUE DE 3,5 M X 2 M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.	31/01/2011	31/12/2011	VALOR TOTAL R\$ 15.000,00	186 – 04. 002 15 451 0010 2 027 3390 36

RELAÇÃO DE CONTRATOS FEVEREIRO 2011 – 18-02-2011

Nº	CONTRATADO	DEPTO SECRET.	OBJETO	INICIO	TERMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÕES
08	SUNAMITA GOMES FERREIRA AMORIM	SEC. EDUCAÇÃO	ORIENTADORA ACADÊMICA DO NEAD	01/02-2011	31/12/2011	600,00	286 05.006.12.364.0020.2041.3390.04
09	JONAS FRANCISCO DE ARAÚJO	VIAÇÃO OBRAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	07/02/2011	31/03/2011	545,00	186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
10	BENEDITO SANTANA DA SILVA	VIAÇÃO OBRAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	07/02/2011	31/03/2011	545,00	186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
11	OTACÍLIO DA S. GUIMARÃES	VIAÇÃO OBRAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	07/02/2011	31/03/2011	545,00	186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
12	WILSON GONÇALVES ALMEIDA	VIAÇÃO OBRAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	12/02/2011	31/03/2011	545,00	186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
13	FRANCISCO ASSIS ARAÚJO	VIAÇÃO OBRAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	14/02/2011	31/03/2011	545,00	186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
14	SIDALVA ORMOND DA SILVA	SEC EDUCAÇÃO ESCOLA B. VISTA	PROFESSORA	14/02/2011	23/12/2011	708,75	236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04
15	NAILDES DE SOUZA MATOS	CRECHE MUNICIPAL	PROFESSORA	14/02/2011	23/12/2011	545,00	303 05.003.12.365.0021.2043.3190.04
16	VALDELY DE ALMEIDA C. BRITO	CRECHE MUNICIPAL	AUXILIAR CRECHE	14/02/2011	31/03/2011	545,00	318 05.003.21.365.0021.2045.3390.36
17	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL	AUXILIAR CRECHE	15/02/2011	31/03/2011	545,00	318 05.003.21.365.0021.2045.3390.36
18	INDUSTRIA QUIMICA CMT - ME	SAUDE	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, CONFORME ANEXO I.	15/02/2011	31/12/2011	VALOR TOTAL R\$ 50.096,00	453 - 06.006 17 512 0035 2 066 3390 30
19	SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO PARA CINCO NOITES E DOIS MATINES, COM SISTEMA DE SOM COMPLETO, PALCO E COBERTURA 10 X 12 M, ILUMINAÇÃO COM EFEITOS ESPECIAIS PARA O CARNAVAL DE RUA DO ANO DE 2011.	15/02/2011	09/03/2011	VALOR TOTAL R\$ 51.030,00	325 - 05.004 13 392 0022 2 046 3390 39
20	MIRELE VITOR FERNANDES	CRECHE MUNICIPAL	AUXILIAR CRECHE	16/02/2011	31/03/2011	545,00	318 05.003.21.365.0021.2045.3390.36
21	LUCINÉIA ORMOND DA SILVA	SEC EDUCAÇÃO ESCOLA B. VISTA	PROFESSORA	17/02/2011	23/12/2011	708,75	236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04
22	MARINEY PROENÇA	SEC EDUCAÇÃO ESCOLA B. VISTA	PROFESSORA	17/02/2011	23/12/2011	708,75	236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04
23	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	VIAÇÃO OBRAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	17/02/2011	31/03/2011	545,00	186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
24	MARCIO APARECIDO DOS S. ARRUDA	VIAÇÃO OBRAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	17/02/2011	31/03/2011	545,00	186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
25	DIEGO NORONHA DE BARROS	VIAÇÃO OBRAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	17/02/2011	31/03/2011	545,00	186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
26	LEOZITA SOUZA VITOR	SEC EDUCAÇÃO ESCOLA P. DUARTE	PROFESSORA	17/02/2011	17/04/2011	803,25	300 05.003.21.365.0021.2042.3390.36
27	MILTON DO ESPIRITO SANTO	EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER 10 TENDAS DE 5 X 5 M	22/02/2011	10/03/2011	VALOR TOTAL R\$ 7.500,00	325 - 05.004 13 392 0022 2 046 3390 39

			DE LONAS E 06 BANHEIROS QUÍMICOS COM LIMPEZA, PARA ATENDER AO CARNAVAL DE RUA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, DO ANO DE 2011.				
28	DIEGO DA SILVA SOUZA	VIAÇÃO E OBRAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/02/2011	31/03/2011	545,00	186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
29	PEDRO FERREIRA DE SOUZA	VIAÇÃO E OBRAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/02/2011	31/03/2011	545,00	186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
30	FELIX DOMINGOS DE SOUZA JUNIOR	VIAÇÃO E OBRAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/02/2011	31/03/2011	545,00	186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36
31	LUCINEIDE ORMOND DA SILVA	SEC. EDUCAÇÃO	AUXILIAR CRECHE MUNICIPAL	25/02/2011	31/03/2011	545,00	318 05.003.21.365.0021.2045.3390.36
32	VÂNIA NUNES MAGALHÃES	SEC. EDUCAÇÃO	AUXILIAR CRECHE MUNICIPAL	25/02/2011	31/03/2011	545,00	318 05.003.21.365.0021.2045.3390.36
33	HILDA RODRIGUES MORAIS	SEC. EDUCAÇÃO ESC. CAJU	APOIO ADM. EDUCACIONAL	25/02/2011	31/03/2011	545,00	246 05.002.15.361.0015.2033.3390.36
34	LUCÉLIA LARA DA SILVA	SEC. EDUCAÇÃO ESC. BRUMADO	APOIO ADM. EDUCACIONAL	25/02/2011	31/03/2011	545,00	311 05.003.21.365.0021.2044.3390.36
35	SUZANA ALMEIDA LARA	SEC. EDUCAÇÃO ESC. CAJU	PROFESSORA	25/02/2011	23/12/2011	731,25	236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04
36	GIVANILDO S. FRANCO	EDUCAÇÃO ZONA RURAL	PROF. E COORDENADOR PEDAGÓGICO RURAL 40H	25/02/2011	23/12/2011	1.090,00	236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04
37	WRM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR NA ZONA	28/02/2011	31/12/2011	VALOR TOTAL R\$	285 05.002.12.361.0019.2040.3390.39
			RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES constantes no anexo I.			573.658,00	
38	BILIERI CONSTRUTORA LTDA - ME	EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.	28/02/2011	31/12/2011	VALOR TOTAL R\$ 70.380,00	285 05.002.12.361.0019.2040.3390.39
39	CONSORCIO DO ALTO DO RIO PARAGUAI	SINFRA	REPASSE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO AO CONSORCIO, PARA SUA APLICAÇÃO NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS EM BENEFÍCIO DOS MUNICÍPIOS.	28/02/2011	31/12/2011	VALOR TOTAL R\$ 30.741,00	562 08.003.18.541.0044.2082.3070.41
			RELAÇÃO DE CONTRATOS MAÇO - 2011				
40	CARLOS F. PEREIRA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/03/2011	23/12/2011	1.020,00	
41	ANDRISIA R DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	PROFESSORA	01/03/2011	23/12/2011	545,00	236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04
42	KREVERSON V DE ARRUDA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	02/03/2011	23/12/2011	731,25	236 05.002.12.361.0015.2032.3190.04
43	SANDRA CORREA	EDUCAÇÃO	PROFESSORA	03/03/2011	23/12/2011	545,00	236

	PEREIRA						05.002.12.361.0015.2032.3190.04
44	LUCINEI A. DA SILVA	EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03/03/2011	23/12/2011	545,00	
45	CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA	SEC. SAUDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/03/2011	31/10/2011	545,00	415 06.002.10.301.0033.2061.3190.04
46	RV CAETANO ASSESSORIA E CONSULTORIA	SEC. ADM. E FINANÇAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO DO ISSQN DA AGENCIA FINANCEIRA (BANCO DO BRASIL) DE ALTO PARAGUAI – MT, DOS ÚLTIMOS 05 ANOS.	14/03/2011	31/12/2011	VALOR TOTAL R\$ 60.000,00	145 – 03 007 04 123 0008 2 019 3390 39
47	WELINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS – ME	SEC. ADM. E FINANÇAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA: ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA 02 (DOIS) CARGOS.	14/03/2011	13/07/2011	VALOR TOTAL R\$ 7.800,00	145 – 03 007 04 123 0008 2 019 3390 39
48	AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA	DIVERSAS	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES) PARA GERENCIAMENTO DE	15/03/2011	31/12/2011	VALOR TOTAL	030 02 001 04 122 00042 004339039 100 03 002 04 122 00062 015339039
	LTDA		ORDEM LEGAL DOS SISTEMAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT.			R\$ 56.200,00	107 03 003 04 122 00062 016339039 118 03 004 04 122 00062 017339039 130 03 005 04 123 00082 022339039 137 03 006 04 123 00082 023339039 145 03 007 04 123 00082 019339039 421 06 002 10 301 00332 061339039 377 06 003 10 122 00042 053339039 455 06 006 17 512 00352 066339039 460 06 006 17 605 00352 068339039 494 07 002 08 244 00392 072339039 499 07 002 08 244 00392 079339039 510 07 003 08 244 00392 076339039
50	CONSTRUCIL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	SEC. UM. DE SAUDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF II HELIO CORREA DA COSTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.	21/03/2011	31/12/2011	R\$ 14.042,26	385 – 06 002 10 301 00262 0543390 39
51	CLEBIO GERALDO GUIMARAES GAIA	SEC. ADM. E FINANÇAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL.	24/03/2011	31/12/2011	R\$ 27.500,00	128 – 03 005 04 123 00082 0223390 35 35 130 – 03 005 04 123 00082 0223390 39
52	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DE ALTO PARAGUAI - MT	SEC. EDUCAÇÃO / CULTURA	CONTRATAÇÃO DE RADIO LOCAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVULGAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT.	25/03/2011	31/12/2011	R\$ 4.000,00	325 05 004 13 392 0022 2 046 3390 39
53	CHARLES CHRISTIAN ALVES FREITAS	VIAÇÃO OBRAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/03/2011	30/06/2011	545,00	186 04.002.15.451.0010.2027.3390.36

RELAÇÃO DE CONTRATOS ABRIL – 2011								
54	KATIANE SANTOS TELES	SECRETARIA DE SAÚDE	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	03/04/2011	31/10/2011	748,00	427 06.004.10.302.0034.2063.319004	-
55	JANAINA MARIA BOCCHI LABORATÓRIO	SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA	08/04/2011	31/12/2011	R\$ 137.619,00	385 – 06 002 10 301 00262 054339039 391 – 06 002 10 301 00272 055339039 421 – 06 002 10 301 00332 061339039	-
			MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI.					
56	RAYLANE MOREIRA SILVA	DIVERSAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICAS PESADAS E LEVES, RETIFICAS DE MOTORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT.	08/04/2011	31/12/2011	R\$ 80.430,00	030 – 02 001 04 122 00042 004339039 068 – 02 005 04 122 00042 014339039 091 – 03 001 04 122 00062 014339039 100 – 03 002 04 122 00062 015339039 118 – 03 004 04 122 00062 017339039 145 – 03 007 04 123 00082 019339039 170 – 04 001 04 122 00092 026339039 187 – 04 002 15 451 00102 027339039 213 – 04 002 26 782 00122 028339039 224 – 04 003 26 782 00132 030339039 234 – 05 001 04 122 00142 031339039 258 – 05 002 12 361 00152 034339039 279 – 05 002 12 361 00192 038339039 282 – 05 002 12 361 00192 039339039 285 – 05 002 12 361 00192 040339039 370 – 06 001 10 122 00042 052339039 385 – 06 002 10 301 00262 054339039 391 – 06 002 10 301 00272 055339039 421 – 06 002 10 301 00332 061339039 434 – 06 004 10 302 0034 063339039 455 – 06 006 17 512 00352 066339039 469 – 07 001 08 122 00042 069339039 494 – 07 002 08 244 00392 072339039 510 – 07 003 08 244 00392 076339039 522 – 07 004 08 243 00502 077339039 528 – 08 001 20 122 00042 078339039 541 – 08 002 20 605 00422 079339039 584 – 09 001 04 127 00472 085339039	-
57	ELSON LOPES	VIAÇÃO OBRAS	ELTRICISTA	11/04/2011	31/10/2011	708,50	180 04.002.15.451.0010.2027.3190.04	-
58	ALONSO RODRIGUES ORMOND	VIAÇÃO OBRAS	MOTORISTA	11/04/2011	31/12/2011	545,00	180 04.002.15.451.0010.2027.3190.04	-
59	WRM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	VIAÇÃO OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.	20/04/2011	31/12/2011	R\$ 36.000,00	203 – 04 002 26 782 00121 0254490 51	-
60	EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA-ME	SEC DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E DE ENGENHARIA PARA REPAROS E PINTURAS NO MINIGINÁSIO MUNICIPAL	20/04/2011	19/07/2011	R\$ 7.488,30	363 05.004.27.812.0025.2.051.3390.39	-
61	EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA-ME	SEC DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E DE ENGENHARIA PARA REPAROS E INSTALAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT.	20/04/2011	19/07/2011	R\$ 5.003,27	258 05.002.12.361.0015.20346.3390.39	-
62	CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA ME	SEC. MUN. DE SAUDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA,	20/04/2011	31/12/2011	R\$ 4.666,00	434 – 06 004 10 302 0034 2 063 3390 39	-

			TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS), PRODUZIDOS PELA CONTRATANTE, DOS GRUPOS "A, B E E" DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 358/2005 E RDC 306/2004 DA ANVISA, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CONCERNENTES.				
63	LAURO PITTER MARCONI RIEGER	DIVERSAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT.	20/04/2011	31/12/2011	R\$ 68.193,30	028 - 02 001 04 122 00042 0043390 30 089 - 03 001 04 122 00062 0143390 30 098 - 03 002 04 122 00062 0153390 30 116 - 03 004 04 122 00062 0173390 30 168 - 04 001 04 122 00092 0263390 30 185 - 04 002 15 451 00102 0273390 30 255 - 05 002 12 361 00152 0343390 30 317 - 05 003 12 365 00212 0453390 30 334 - 05 004 13 392 00222 0903390 30 351 - 05 004 27 812 00251 0393390 30 360 - 05 004 27 812 00252 0513390 30 346 - 05 005 13 392 00242 0503390 30 368 - 06 001 10 122 00042 0523390 30 383 - 06 002 10 301 00262 0543390 30 389 - 06 002 10 301 00272 0553390 30 419 - 06 002 10 301 00332 0613390 30 432 - 06 004 10 302 00342 0633390 30 444 - 06 005 10 302 00342 0643390 30 453 - 06 006 17 512 00352 0663390 30 458 - 06 006 17 605 00352 0683390 30 467 - 07 001 08 122 00042 0693390 30 491 - 07 002 08 244 00392 0723390 30 496 - 07 002 08 244 00392 0733390 30 508 - 07 003 08 244 00392 0763390 30 519 - 07 004 08 243 00502 0773390 30 526 - 08 001 20 122 00042 0783390 30
64	KARLA A. M. REGIS ME	DIVERSAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS, DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO, E DE EDIÇÕES TÉCNICAS OFICIAIS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT.	20/04/2001	31/12/2011	R\$ 73.225,00	030 02 001 04 122 00042 004339039 068 02 005 04 122 00042 010339039 091 03 001 04 122 00062 014339039 100 03 002 04 122 00062 015339039 118 03 004 04 122 00062 017339039 145 03 007 04 123 00082 019339039 170 04 001 04 122 00092 026339039 187 04 002 15 451 00102 027339039 213 04 002 26 782 00122 028339039 224 04 003 26 782 00132 030339039 234 05 001 04 122 00142 031339039 258 05 002 12 361 00152 034339039 279 05 002 12 361 00192 038339039 282 05 002 12 361 00192 039339039 285 05 002 12 361 00192 040339039 370 06 001 10 122 00042 052339039 385 06 002 10 301 00262 054339039 391 06 002 10 301 00272 055339039 421 06 002 10 301 00332 061339039 434 06 004 10 302 00342 063339039 455 06 006 17 512 00352 066339039 469 07 001 08 122 00042 069339039 494 07 002 08 244 00392 072339039 510 07 003 08 244 00392 076339039 522 07 004 08 243 00502 077339039 528 08 001 20 122 00042 078339039 541 08 002 20 605 00422 079339039 584 09 001 04 127 00472 085339039
65	JM ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E DE ENGENHARIA	20/04/2011	19/08/2011	R\$ 65.025,76	269 05 00212 361 0016 1030449051

			PARA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ NEZINHA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI.				
66	ADERALDO RIBEIRO DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2011.	20/04/2011	31/12/2011	R\$ 8.740,00	255 05 002 12 361 00152 034339030 275 05 002 12 361 00182 037339030 317 05 003 12 365 00212 045339030
66	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA	20/04/2011	31/12/2011	R\$ 8.890,00	255 05 002 12 361 00152 034339030 275 05 002 12 361 00182 037339030

		EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2011.				317 05 003 12 365 00212 045339030
66	EDAIR ROBSON ALVES MOREIRA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2011.	20/04/2011	31/12/2011	R\$ 9.000,00	255 05 002 12 361 00152 034339030 275 05 002 12 361 00182 037339030 317 05 003 12 365 00212 045339030
66	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PARIS DO CAMPO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2011.	20/04/2011	31/12/2011	R\$ 9.030,00	255 05 002 12 361 00152 034339030 275 05 002 12 361 00182 037339030 317 05 003 12 365 00212 045339030
67	BILIERI CONSTRUTORA LTDA - ME		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO	20/04/2011	31/12/2011	R\$ 250.000,00	203 - 04 002 26 782 00121 0254490 51
68	HORTENCIO J S NETO	VIAÇÃO OBRAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/04/2011	25/07/2011	545,00	186 - 04.002.15.451.0010.2027.3390.36

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F82546DD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE FINANCEIRO MARÇO DE 2011

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38

BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)

Março/2011

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	1.932.047,94	924.253,69	2.856.301,63	ADMINISTRACAO	279.291,35	174.668,12	453.959,47
RECEITA TRIBUTARIA	74.358,83	71.027,67	145.386,50	ASSISTENCIA SOCIAL	112.247,99	40.297,35	152.545,34
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	32.727,06	32.194,90	64.921,96	SAUDE	747.676,62	340.775,87	1.088.452,49
RECEITA PATRIMONIAL	9.945,94	5.098,45	15.044,39	TRABALHO	116.138,30		116.138,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.779.420,00	799.663,68	2.579.083,68	EDUCACAO	711.806,67	440.357,83	1.152.164,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.596,11	16.268,99	51.865,10	CULTURA	26.501,97	29.529,96	56.031,93
RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	URBANISMO	244.029,29	119.620,62	363.649,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				GESTAO AMBIENTAL	2.425,09		2.425,09
ALIENAÇÃO DE BENS				AGRICULTURA	2.756,35	3.981,04	6.737,39
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				COMERCIO E SERVICOS	15.570,91	13.161,68	28.732,59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	TRANSPORTE	19.837,70	15.903,90	35.741,60
				DESPORTO E LAZER	9.776,06	5.972,00	15.748,06
				ENCARGOS ESPECIAIS	234.400,00		234.400,00
TOTAL	1.932.047,94	1.024.253,69	2.956.301,63	TOTAL	2.522.458,30	1.184.268,37	3.706.726,67
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	1.941.339,36	698.338,77	2.639.678,13	EMPENHOS A PAGAR PAGOS	408.789,66	659.436,54	1.068.226,20
DEPÓSITOS	97.711,30	170.432,29	268.143,59	RESTOS A PAGAR	363.221,72	49.428,13	412.649,85
ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	30.928,70	31.391,90	62.320,60	RESTOS A PAGAR 2009	5.008,54		5.008,54
INSS - EDUCACAO	1.251,33	2.327,64	3.578,97	RESTOS A PAGAR 2009	320,51	139,20	459,71
INSS - SAUDE	6.268,62	11.909,14	18.177,76	RESTOS A PAGAR 2010	114.399,72	720,00	115.119,72
INSS - FUNDEB 60%	5.685,24	12.397,69	18.082,93	RESTOS A PAGAR 2010 - PROC. - FMS	175.898,49		175.898,49
INSS - FUNDEB 40%	2.357,96	4.850,87	7.208,83	RESTOS A PAGAR 2010 - N PROC. - LIQ	7.928,00	48.501,73	56.429,73
INSS - DEMAIS SEGURADOS	8.137,77	19.852,46	27.990,23	RESTOS A PAGAR 2010 - PROC. - FMAS	9.910,68		9.910,68
INSS 13 SALARIO - EDUCACAO		236,25	236,25	RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROC - LIQ	2,80	67,20	70,00
INSS 13 SALARIO - SAUDE	719,22	1.023,87	1.743,09	RESTOS A PAGAR 2010 - PROC.	49.752,98		49.752,98
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 60%	472,50	877,35	1.349,85	DEPÓSITOS	139.408,18	117.774,54	257.182,72
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 40%	387,07	317,03	704,10	ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	22.768,05	13.122,73	35.890,78
INSS 13 SALARIO	462,86	1.014,60	1.477,46	INSS - EDUCACAO	2.406,14	1.044,80	3.450,94
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	185,11	371,93	557,04	INSS - SAUDE	14.000,53	6.064,71	20.065,24
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%	378,00	759,50	1.137,50	INSS - FUNDEB 60%	14.712,92	5.955,24	20.668,16
PENSAO ALIMENTICIA	132,37	264,74	397,11	INSS - FUNDEB 40%	4.658,73	2.131,65	6.790,38
CONSIGNACAO BB - EDUCACAO	685,31	1.031,76	1.717,07	INSS - DEMAIS SEGURADOS	19.663,56	10.561,04	30.224,60
CONSIGNACAO BB - SAUDE	3.330,80	7.945,03	11.275,83	INSS 13 SALARIO - EDUCACAO	866,19		866,19
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%	4.456,58	9.186,85	13.643,43	INSS 13 SALARIO - SAUDE	4.765,58		4.765,58
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%	2.902,65	5.090,32	7.992,97	INSS 13 SALARIO - FUNDEB 60%	5.798,85		5.798,85
CONSIGNACAO BB	7.966,96	15.950,86	23.917,82	INSS 13 SALARIO - FUNDEB 40%	2.200,67		2.200,67
CONSIGNACAO C E F - SAUDE	358,13	716,26	1.074,39	INSS 13 SALARIO	6.526,93		6.526,93
CONSIGNACAO C E F	734,44	1.468,88	2.203,32	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	185,11	371,93	557,04
CONSIGNACAO B V	507,21	1.506,13	2.013,34	PENSAO ALIMENTICIA	378,00	759,50	1.137,50

FINANCEIRA				FUNDEB 40%			
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	1.688,20	2.786,85	4.475,05	PENSAO ALIMENTICIA	132,37	264,74	397,11
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	1.485,47	2.970,94	4.456,41	CONSIGNACAO BB EDUCACAO	685,31	1.031,76	1.717,07
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	1.021,52	1.678,64	2.700,16	CONSIGNACAO BB SAUDE	3.330,80	7.945,03	11.275,83
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	3.574,83	8.118,30	11.693,13	CONSIGNACAO BB FUNDEB 60%	4.456,58	9.186,85	13.643,43
SINTEP - FUNDEB 60%		209,04	209,04	CONSIGNACAO BB FUNDEB 40%	2.902,65	5.090,32	7.992,97
SISPUMA - EDUCACAO	8,10	35,23	43,33	CONSIGNACAO BB	7.966,96	15.950,86	23.917,82
SISPUMA - SAUDE	437,16	885,67	1.322,83	CONSIGNACAO C E F SAUDE	358,13	716,26	1.074,39
SISPUMA - FUNDEB 60%	76,67	141,70	218,37	CONSIGNACAO C E F	734,44	1.468,88	2.203,32
SISPUMA - FUNDEB 40%	202,52	357,78	560,30	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	507,21	1.506,13	2.013,34
SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS	410,03	1.005,66	1.415,69	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	1.688,20	2.786,85	4.475,05
CONTRIB. SIND. ANUAL - EDUCACAO		303,86	303,86	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	1.485,47	2.970,94	4.456,41
CONTRIB. SIND. ANUAL - SAUDE		1.654,94	1.654,94	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	1.021,52	1.678,64	2.700,16
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 60%		2.041,77	2.041,77	CONSIGNACAO B V FINANCEIRA	3.574,83	8.118,30	11.693,13
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 40%		649,04	649,04	SINTEP - FUNDEB 60%		209,04	209,04
CONTRIB. SIND. ANUAL		2.021,10	2.021,10	SISPUMA - EDUCACAO	8,10	17,58	25,68
IRRF SERVIDORES EDUCACAO	234,04	242,12	476,16	SISPUMA - SAUDE	437,16	453,11	890,27
IRRF SERVIDORES SAUDE	1.211,47	2.389,55	3.601,02	SISPUMA - FUNDEB 60%	76,67	70,85	147,52
IRRF SERVIDORES FUNDEB 60%	1.694,36	533,33	2.227,69	SISPUMA - FUNDEB 40%	202,52	178,22	380,74
IRRF SERVIDORES FUNDEB 40%	40,38	14,35	54,73	SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS	410,03	516,02	926,05
IRRF SERVIDORES	2.233,94	4.840,98	7.074,92	CONTRIB. SIND. ANUAL - EDUCACAO		303,86	303,86
IRRF DE TERCEIROS SAUDE		79,98	79,98	CONTRIB. SIND. ANUAL - SAUDE		1.654,94	1.654,94
IRRF TERCEIROS	1.089,28	1.339,87	2.429,15	CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 60%		2.041,77	2.041,77
ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	498,28	982,16	1.480,44	CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 40%		649,04	649,04
ISS RETIDO - DESPESA SAUDE	874,92	1.339,12	2.214,04	CONTRIB. SIND. ANUAL		2.021,10	2.021,10
ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%		64,42	64,42	IRRF SERVIDORES EDUCACAO	234,04	121,06	355,10
ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS	2.621,30	3.254,83	5.876,13	IRRF SERVIDORES SAUDE	1.211,47	1.172,69	2.384,16
				IRRF SERVIDORES FUNDEB 60%	1.694,36	278,96	1.973,32
				IRRF SERVIDORES FUNDEB 40%	40,38		40,38
				IRRF SERVIDORES	2.233,94	2.298,76	4.532,70
				IRRF DE TERCEIROS SAUDE		79,98	79,98
				IRRF TERCEIROS	1.089,28	1.339,87	2.429,15
				ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	498,28	982,16	1.480,44
				ISS RETIDO - DESPESA SAUDE	874,92	1.339,12	2.214,04
				ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%		64,42	64,42
				ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS	2.621,30	3.254,83	5.876,13
TOTAL	2.039.050,66	868.771,06	2.907.821,72	TOTAL	911.419,56	826.639,21	1.738.058,77
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
				TRANSFERENCIA AO PODER LEGISLATIVO	73.748,91	39.568,93	113.317,84
TOTAL				TOTAL	73.748,91	39.568,93	113.317,84
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	174.032,02	406.800,31	174.032,02	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	406.800,31	220.416,62	220.416,62

BANCOS - CONTAS VINCULADAS	1.064.464,20	1.264.239,04	1.064.464,20	BANCOS - CONTAS VINCULADAS	1.264.239,04	1.261.779,07	1.261.779,07
TOTAL	1.238.496,22	1.671.039,35	1.238.496,22	TOTAL	1.671.039,35	1.482.195,69	1.482.195,69
TOTAL GERAL	5.209.594,82	3.564.064,10	7.102.619,57	TOTAL GERAL	5.178.666,12	3.532.672,20	7.040.298,97

JOSE CARLOS MAURO

Secretario de fazenda

MARIA FERNANDES BEATO

Contadora - CRC-MT 009487/0-8

FARID TENORIO SANTOS

Prefeito municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:FCF8D5FD

**PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.656.520,30
Pessoal Ativo	4.656.520,30
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	5.830,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	5.830,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	4.650.690,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.627.091,61
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	43,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.738.629,47
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	5.451.698,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:321131B8

**PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.DOC**

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2011

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	1.623.256,34	1.592.616,89	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.239.676,24	1.215.374,97	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcelamento de Dívidas	383.580,10	377.241,92	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	383.580,10	377.241,92	0,00	0,00
Previdenciárias	383.580,10	377.241,92	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	9.827.041,09	886.541,82	-	-
Ativo Disponível	10.238.496,22	1.694.810,22	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	411.455,13	808.268,40	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	706.075,07	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.874.070,36	10.627.091,61	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	16,44	14,99	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	6,64	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	120,00	120,00	120,00	120,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:DA2E47FF

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2011
LRF-Cidadão - 9.14 - 19/05/11

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.874.070,36	10.627.091,61	7.313.618,23	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6BEB04

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010	Em 28Fev 2011	Em 30 Abr 2011
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.623.256,34	1.674.325,24	1.592.616,89
DEDUÇÕES (II)	9.717.532,22	848.091,69	886.541,82
Ativo Disponível	10.238.496,22	1.671.039,35	1.694.810,22
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	520.964,00	822.947,66	808.268,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-8.094.275,88	826.233,55	706.075,07
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	383.580,10	397.870,96	377.241,92
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-8.477.855,98	428.362,59	328.833,15

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Jan a Abr 2011
	(c - b)	(c - a)
RESULTADO NOMINAL	-99.529,44	8.806.689,13

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010	Em 28Fev 2011	Em 30 Abr 2011
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
 Noides Cenio da Silva
 Código Identificador:24CB7778

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
 LRF-Cidadão - 9.14 - 19/05/11

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.010.141,00	1.915.064,58	3.846.614,85	3.441.090,53
Receita Tributária	590.152,00	139.659,22	214.018,05	138.985,28
IPTU	100.000,00	0,00	953,29	750,86
ISS	232.867,00	75.019,57	115.584,43	71.371,14
ITBI	70.000,00	15.541,21	24.264,81	11.483,61
IRRF	78.000,00	9.623,37	16.337,77	11.537,80
Taxas	109.285,00	39.475,07	56.877,75	43.841,87
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	215.460,00	65.866,44	98.593,50	0,00

Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	215.460,00	65.866,44	98.593,50	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	36.559,00	10.576,53	20.522,47	9.108,04
(-) Aplicações Financeiras	36.559,00	10.576,53	20.522,47	9.108,04
Transferências Correntes	9.074.401,08	1.672.602,77	3.461.471,04	3.244.424,63
FPM	3.224.000,00	710.028,60	1.611.846,03	920.781,84
ICMS	1.384.000,00	238.829,18	436.442,13	432.141,50
Outras Transferências Correntes	4.466.401,08	723.744,99	1.413.182,88	1.891.501,29
Demais Receitas Correntes	130.127,92	36.936,15	72.532,26	57.680,62
Dívida Ativa	101.827,92	18.609,88	48.145,37	48.960,84
Receitas Correntes Diversas	28.300,00	18.326,27	24.386,89	8.719,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.600.000,00	296.020,00	296.020,00	301.749,82
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.570.000,00	296.020,00	296.020,00	301.749,82
Convênios	1.570.000,00	296.020,00	296.020,00	301.749,82
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.570.000,00	296.020,00	296.020,00	301.749,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.580.141,00	2.211.084,58	4.142.634,85	3.742.840,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.757.205,32	1.819.908,38	3.442.479,89	3.047.571,60
Pessoal e Encargos Sociais	4.449.356,87	860.842,76	1.632.589,66	1.521.637,84
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	0,00	0,00	6.686,21
Outras Despesas Correntes	5.305.848,45	959.065,62	1.809.890,23	1.519.247,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.755.205,32	1.819.908,38	3.442.479,89	3.040.885,39
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.876.405,53	136.117,01	190.797,47	112.160,34
Investimentos	1.591.405,53	60.200,00	68.859,22	49.179,56
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	255.000,00	75.917,01	121.938,25	62.980,78
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.621.405,53	60.200,00	68.859,22	49.179,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.219,15	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	11.386.830,00	1.880.108,38	3.511.339,11	3.090.064,95
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	193.311,00	330.976,20	631.295,74	652.775,40
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3916E200

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.14 - 19/05/11

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2010							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	659.988,25	520.964,00	0,00	372.683,85	808.268,40	1.413.779,29	0,00	138.354,49	1.275.424,80
EXECUTIVO	659.988,25	520.964,00	0,00	372.683,85	808.268,40	1.413.779,29	0,00	138.354,49	1.275.424,80
Administração Direta	659.988,25	520.964,00	0,00	372.683,85	808.268,40	1.413.779,29	0,00	138.354,49	1.275.424,80
Pessoal e Encargos Sociais	105.997,83	122.442,49	0,00	122.442,49	105.997,83	2.040,00	0,00	2.040,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	4.017,18	0,00	0,00	0,00	4.017,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	71.098,07	312.314,03	0,00	241.033,88	142.378,22	260.616,58	0,00	90.309,16	170.307,42
Investimentos	478.875,17	86.207,48	0,00	9.207,48	555.875,17	1.151.122,71	0,00	46.005,33	1.105.117,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	659.988,25	520.964,00	0,00	372.683,85	808.268,40	1.413.779,29	0,00	138.354,49	1.275.424,80

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C217FAC6

**PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2011
LRF-Cidadão - 9.14 - 19/05/11

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00

Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.313.618,23
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:81E17F93

**PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.14 - 19/05/11
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	6.773.908,92	6.773.908,92	1.413.894,85	2.922.198,74	43,14
Receitas de Impostos	527.044,92	527.044,92	123.538,97	206.972,61	39,27
Impostos	402.867,00	402.867,00	90.560,78	140.802,53	34,95
Dívida Ativa dos Impostos	99.227,92	99.227,92	18.039,33	46.582,83	46,95
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	24.950,00	24.950,00	14.938,86	19.587,25	78,51
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.246.864,00	6.246.864,00	1.290.355,88	2.715.226,13	43,47
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.224.000,00	3.224.000,00	710.028,60	1.611.846,03	50
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-2.870,00	0,00	0,00	-465,96	0
Cota-Parte ICMS	1.384.000,00	1.384.000,00	238.829,18	436.442,13	31,53
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	11.970,00	11.970,00	2.623,63	5.964,34	49,83
Cota-Parte ITR	30.800,00	30.800,00	3.387,49	14.704,33	47,74
Cota-Parte IPVA	347.200,00	347.200,00	77.940,82	104.417,43	30,07
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.251.764,00	1.248.894,00	257.546,16	542.317,83	43,42
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.999.291,08	1.999.291,08	338.599,14	621.402,02	31,08
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.428.291,08	1.428.291,08	281.023,06	543.244,22	38,03
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.428.291,08	1.428.291,08	281.023,06	543.244,22	38,03
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	165.100,00	165.100,00	28.161,47	48.743,19	29,52
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	405.900,00	405.900,00	29.414,61	29.414,61	7,25
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I +	7.521.436,00	7.524.306,00	1.494.947,83	3.001.282,93	39,89

III - II					
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.582.089,60	1.612.994,10	176.168,87	282.579,30	17,52 0,00
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	792.659,60	911.659,60	80.888,04	133.085,45	14,6 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	406.320,00	274.320,00	19.589,66	22.065,52	8,04 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino(IX)	383.110,00	427.014,50	75.691,17	127.428,33	29,84
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.428.291,08	1.428.291,08	265.136,95	523.702,19	36,67
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	983.564,00	870.104,00	177.676,14	355.399,28	40,85
Outras Despesas no Ensino Básico	444.727,08	558.187,08	87.460,81	168.302,91	30,15
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	28.460,75	28.460,75	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.010.380,68	3.041.285,18	469.766,57-	834.742,24	0,0027,45
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)			-		- -
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					926,39

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	926,39
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	926,39

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	805.355,10
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	27,56
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	65,42

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010 0.00	Jan a Abr 2011 84.259,21
-----------------------------------	---	---

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (f)	% (f/e)

ADMINISTRAÇÃO GERAL	201.000,00	224.711,00	54.459,37	104.036,89	46,3
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	115.000,00	147.193,50	16.438,73	16.438,73	11,17
ENSINO FUNDAMENTAL	1.406.280,05	1.525.280,05	256.974,42	441.469,53	28,94
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.090.824,43	958.824,43	137.044,36	265.787,76	27,72
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	155.276,20	149.276,20	436,49	501,73	0,34
EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.000,00	26.000,00	4.000,00	6.000,00	23,08
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.000,00	6.000,00	413,20	507,60	8,46
TOTAL DAS DESPESAS	3.010.380,68	3.041.285,18	469.766,57	834.742,24	27,45

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C9FDC08A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO II

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	37.857.150,00	38.187.448,00	5.537.561,31	12.504.235,53	5.060.681,13	8.696.173,99	97,21	22,77	29.491.274,01
LEGISLATIVA	1.320.180,00	1.322.180,00	235.349,84	507.122,33	222.301,32	437.704,37	4,89	33,10	884.475,63
Ação Legislativa	1.320.180,00	1.322.180,00	235.349,84	507.122,33	222.301,32	437.704,37	4,89	33,10	884.475,63
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.808.000,00	5.097.600,00	812.271,61	1.964.275,60	761.250,10	1.401.581,92	15,67	27,49	3.696.018,08
Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Geral	3.793.000,00	4.090.100,00	642.522,02	1.497.427,95	612.413,61	1.111.442,91	12,42	27,17	2.978.657,09
Administração Financeira	867.000,00	843.500,00	117.182,92	407.280,98	142.169,82	276.472,34	3,09	32,78	567.027,66
Ordenamento Territorial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Comunicação Social	100.000,00	116.000,00	52.566,67	59.566,67	6.666,67	13.666,67	0,15	11,78	102.333,33
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.990.000,00	2.001.000,00	457.018,05	632.330,57	167.227,12	305.151,57	3,41	15,25	1.695.848,43
Administração Geral	524.000,00	606.000,00	117.179,26	242.738,49	96.721,86	186.486,22	2,08	30,77	419.513,78
Assistência ao Idoso	30.000,00	285.000,00	260.981,44	267.059,64	12.307,20	17.897,20	0,20	6,28	267.102,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	132.500,00	127.500,00	17.167,27	27.255,15	11.424,14	20.523,02	0,23	16,10	106.976,98
Assistência Comunitária	943.500,00	622.500,00	61.690,08	95.277,29	46.773,92	80.245,13	0,90	12,89	542.254,87
Habitação Urbana	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	623.000,00	623.000,00	92.961,21	191.732,97	113.223,25	183.393,06	2,05	29,44	439.606,94
Previdência do Regime Estatutário	623.000,00	623.000,00	92.961,21	191.732,97	113.223,25	183.393,06	2,05	29,44	439.606,94
SAÚDE	9.181.000,00	9.181.500,00	1.320.844,72	3.137.441,04	1.024.154,24	2.097.000,11	23,44	22,84	7.084.499,89
Administração Geral	257.000,00	298.500,00	59.583,80	155.149,69	47.102,31	109.091,27	1,22	36,55	189.408,73
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Atenção Básica	4.970.000,00	4.876.000,00	692.181,04	1.507.807,28	369.166,01	786.314,62	8,79	16,13	4.089.685,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.736.000,00	3.794.800,00	532.135,74	1.410.529,75	574.179,28	1.143.079,90	12,78	30,12	2.651.720,10
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	1.165,60	1.751,60	1.165,60	1.751,60	0,02	21,90	6.248,40
Vigilância Epidemiológica	204.000,00	204.000,00	35.778,54	62.202,72	32.541,04	56.762,72	0,63	27,82	147.237,28
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.352.000,00	10.340.500,00	1.671.368,28	3.526.034,83	1.685.279,15	2.636.713,22	29,47	25,50	7.703.786,78
Ensino Fundamental	9.053.000,00	9.141.500,00	1.545.366,17	3.210.766,12	1.564.438,15	2.489.174,05	27,82	27,23	6.652.325,95
Ensino Superior	283.000,00	188.000,00	0,00	133.480,27	0,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
Educação Infantil	874.000,00	869.000,00	95.521,67	139.310,02	90.360,56	105.060,75	1,17	12,09	763.939,25
Educação Especial	142.000,00	142.000,00	30.480,44	42.478,42	30.480,44	42.478,42	0,47	29,91	99.521,58

CULTURA	30.000,00	27.500,00	8.775,02	8.775,02	5.355,57	5.355,57	0,06	19,47	22.144,43
Difusão Cultural	30.000,00	27.500,00	8.775,02	8.775,02	5.355,57	5.355,57	0,06	19,47	22.144,43
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.059.000,00	3.042.400,00	345.159,07	642.357,53	363.910,07	529.342,67	5,92	17,40	2.513.057,33
Infra-estrutura Urbana	1.245.000,00	1.245.000,00	204,44	204,44	204,44	204,44	0,00	0,02	1.244.795,56
Serviços Urbanos	1.814.000,00	1.797.400,00	344.954,63	642.153,09	363.705,63	529.138,23	5,91	29,44	1.268.261,77
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.365.000,00	1.360.000,00	88.822,42	658.836,44	127.593,50	264.427,52	2,96	19,44	1.095.572,48
Saneamento Básico Urbano	1.365.000,00	1.360.000,00	88.822,42	658.836,44	127.593,50	264.427,52	2,96	19,44	1.095.572,48
GESTÃO AMBIENTAL	226.000,00	214.000,00	19.846,00	34.115,60	19.290,20	31.759,80	0,36	14,84	182.240,20
Preservação e Conservação Ambiental	226.000,00	214.000,00	19.846,00	34.115,60	19.290,20	31.759,80	0,36	14,84	182.240,20
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	505.000,00	668.298,00	116.757,29	120.629,29	37.989,00	41.689,00	0,47	6,24	626.609,00
Promoção da Produção Vegetal	185.000,00	278.000,00	116.517,29	120.389,29	37.749,00	41.449,00	0,46	14,91	236.551,00
Promoção da Produção Animal	30.000,00	23.000,00	240,00	240,00	240,00	240,00	0,00	1,04	22.760,00
Abastecimento	240.000,00	317.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.298,00
Promoção Industrial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	179.000,00	397.000,00	6.853,29	70.591,33	59.312,02	67.621,56	0,76	17,03	329.378,44
Promoção Comercial	22.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Turismo	157.000,00	382.000,00	6.853,29	70.591,33	59.312,02	67.621,56	0,76	17,70	314.378,44
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.671.000,00	1.553.000,00	242.575,54	471.044,20	335.367,66	438.500,10	4,90	28,24	1.114.499,90
Transporte Rodoviário	1.671.000,00	1.553.000,00	242.575,54	471.044,20	335.367,66	438.500,10	4,90	28,24	1.114.499,90
DESPORTO E LAZER	555.000,00	366.500,00	67.160,83	104.717,36	34.855,10	52.193,52	0,58	14,24	314.306,48
Desporto Comunitário	555.000,00	366.500,00	67.160,83	104.717,36	34.855,10	52.193,52	0,58	14,24	314.306,48
ENCARGOS ESPECIAIS	690.000,00	690.000,00	51.798,14	434.231,42	103.572,83	203.740,00	2,28	29,53	486.260,00
Serviço da Dívida Interna	320.000,00	320.000,00	51.798,14	104.231,42	51.798,14	104.231,42	1,17	32,57	215.768,58
Outros Encargos Especiais	370.000,00	370.000,00	0,00	330.000,00	51.774,69	99.508,58	1,11	26,89	270.491,42
RESERVA DO RPPS	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
RESERVA DO RPPS	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.970,00	72.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.970,00
Reserva de Contingência	72.970,00	72.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.970,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	655.000,00	655.000,00	131.965,09	249.720,28	131.965,09	249.720,28	2,79	38,13	405.279,72
TRANSFERÊNCIAS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		655.000,00	131.965,09	249.720,28	131.965,09	249.720,28	2,79	38,13	405.279,72
655.000,00									
Transferências	655.000,00	655.000,00	131.965,09	249.720,28	131.965,09	249.720,28	2,79	38,13	405.279,72
TOTAL	38.512.150,00	38.842.448,00	5.669.526,40	12.753.955,81	5.192.646,22	8.945.894,27	100,0001	23,0312	29.896.553,73
FONTE:									

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:61579224

**PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO II**

MUNICÍPIO DE ARIPUANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2011

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.409.959,93	29.915.567,21	20.098.417,61	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8644EB3E

**PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO IV**

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2011

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.098.417,61
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	
	7,00
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8FA6630F

**PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO IX**

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar

	Exercícios Anteriores	2010							
a) RESTO PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	1.510,00	1.608.985,17	0,00	1.494.180,41	116.314,76	3.645.640,07	0,00	572.624,22	3.073.015,85
EXECUTIVO	1.510,00	1.608.985,17	0,00	1.494.180,41	116.314,76	3.645.640,07	0,00	572.624,22	3.073.015,85
Administração Direta	1.510,00	1.604.959,13	0,00	1.490.154,37	116.314,76	3.645.640,07	0,00	572.624,22	3.073.015,85
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	336.011,03	0,00	336.011,03	0,00	7.366,67	0,00	7.366,67	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.510,00	1.143.824,82	0,00	1.067.472,04	77.862,78	421.494,39	0,00	349.212,04	72.282,35
Investimentos	0,00	125.123,28	0,00	86.671,30	38.451,98	3.216.779,01	0,00	216.045,51	3.000.733,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	4.026,04	0,00	4.026,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.026,04	0,00	4.026,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.510,00	1.608.985,17	0,00	1.494.180,41	116.314,76	3.645.640,07	0,00	572.624,22	3.073.015,85

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3D260023

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO V

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.14 - 19/05/11
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	1.207.000,00	1.207.000,00	278.478,24	485.782,89	437.316,68
RECEITAS CORRENTES	1.207.000,00	1.207.000,00	278.478,24	485.782,89	437.316,68
Receita de Contribuições	2.000,00	649.000,00	134.307,71	285.185,98	236.961,51
Pessoal Civil	2.000,00	649.000,00	134.307,71	285.185,98	236.961,51
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	647.000,00	134.307,71	285.185,98	236.961,51

Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	548.000,00	548.000,00	142.534,97	197.375,04	197.340,97
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	547.000,00	547.000,00	142.534,97	197.375,04	197.340,97
Outras Receitas Correntes	657.000,00	10.000,00	1.635,56	3.221,87	3.014,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	646.000,00	646.000,00	132.863,72	285.342,41	237.498,80
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.853.000,00	1.853.000,00	411.341,96	771.125,30	674.815,48
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	623.000,00	623.000,00	113.223,25	183.393,06	155.946,43
ADMINISTRAÇÃO	107.000,00	107.000,00	35.416,05	50.255,02	33.008,52
Despesas Correntes	107.000,00	107.000,00	35.416,05	50.255,02	33.008,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	516.000,00	516.000,00	77.807,20	133.138,04	122.937,91
Pessoal Civil	516.000,00	516.000,00	77.807,20	133.138,04	122.937,91
Aposentadorias	220.000,00	220.000,00	33.949,82	66.639,88	60.735,14
Pensões	46.000,00	46.000,00	6.957,04	13.471,56	12.810,76
Outros Benefícios Previdenciários	250.000,00	250.000,00	36.900,34	53.026,60	49.392,01
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.853.000,00	1.853.000,00	113.223,25	183.393,06	155.946,43
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	298.118,71	587.732,24	518.869,05

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	29.214,14	11.364,28	7.620.882,61
Investimentos	5.784.593,68	6.985.241,16	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS CORRENTES	646.000,00	646.000,00	132.863,72	285.342,41	237.498,80
Receita de Contribuições	646.000,00	646.000,00	132.863,72	285.342,41	237.498,80
Pessoal Civil	646.000,00	646.000,00	132.863,72	285.342,41	237.498,80
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	646.000,00	132.863,72	285.342,41	237.498,80
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	646.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV.	646.000,00	646.000,00	132.863,72	285.342,41	237.498,80

INTRA-ORÇAMEN.					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A7C40AA4

**PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO VI**

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	780.318,79	731.435,81	655.070,00
DEDUÇÕES (II)	8.159.520,52	9.662.756,47	10.276.468,10
Ativo Disponível	9.768.505,69	10.157.570,22	10.392.782,86
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.608.985,17	494.813,75	116.314,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.379.201,73	-8.931.320,66	-9.621.398,10
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	209.857,97	195.349,99	188.061,50
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-7.589.059,70	-9.126.670,65	-9.809.459,60

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Jan a Abr 2011
	(c - b)	(c - a)
RESULTADO NOMINAL	-682.788,95	-2.220.399,90

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-489.600,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	6.992.579,40	7.287.295,37	7.620.882,61
Ativo Disponível	6.996.605,44	7.287.295,37	7.620.882,61
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.026,04	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:35DF1C60

**PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO VII**

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.532.150,00	5.098.670,09	10.137.065,95	10.460.288,27
Receita Tributária	1.585.230,00	278.163,10	657.993,12	801.861,69
IPTU	175.230,00	6.121,28	7.204,15	34.247,73
ISS	368.000,00	132.092,92	319.616,21	383.412,86
ITBI	142.000,00	19.962,59	51.947,87	46.731,95
IRRF	519.000,00	29.154,76	86.669,67	117.203,08
Taxas	266.000,00	89.113,55	188.862,36	200.815,95
Contribuição de Melhoria	115.000,00	1.718,00	3.692,86	19.450,12
Receitas de Contribuições	1.539.000,00	294.689,20	626.682,15	567.508,07
Receita Previdenciária	1.295.000,00	267.171,43	570.528,39	474.460,31
Outras Contribuições	244.000,00	27.517,77	56.153,76	93.047,76
Receita Patrimonial Líquida	565.000,00	145.691,71	200.769,52	199.645,06
Receita Patrimonial	925.000,00	181.908,94	268.244,12	250.446,05
(-) Aplicações Financeiras	360.000,00	36.217,23	67.474,60	50.800,99
Transferências Correntes	28.869.800,00	4.203.776,57	8.282.353,31	8.417.138,26
FPM	6.587.200,00	1.065.042,85	2.417.768,94	1.841.563,60
ICMS	6.540.800,00	1.011.676,94	1.843.346,64	1.907.877,09
Outras Transferências Correntes	15.741.800,00	2.127.056,78	4.021.237,73	4.667.697,57
Demais Receitas Correntes	1.973.120,00	176.349,51	369.267,85	474.135,19
Dívida Ativa	586.000,00	25.167,24	61.107,41	78.343,23
Receitas Correntes Diversas	1.387.120,00	151.182,27	308.160,44	395.791,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.620.000,00	500.000,00	582.305,49	477.871,54
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.520.000,00	500.000,00	582.305,49	477.871,54
Convênios	3.520.000,00	500.000,00	582.305,49	477.871,54
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.520.000,00	500.000,00	582.305,49	477.871,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	38.052.150,00	5.598.670,09	10.719.371,44	10.938.159,81
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.170.080,00	4.925.724,31	8.572.594,72	7.573.545,78
Pessoal e Encargos Sociais	15.988.600,00	2.708.022,85	5.016.401,67	4.595.924,71
Juros e Encargos da Dívida (IX)	110.000,00	15.433,54	25.141,85	38.174,03
Outras Despesas Correntes	15.071.480,00	2.202.267,92	3.531.051,20	2.939.447,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	31.060.080,00	4.910.290,77	8.547.452,87	7.535.371,75
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.369.398,00	266.921,91	373.299,55	435.673,29
Investimentos	5.879.398,00	190.556,10	213.348,44	276.527,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	490.000,00	76.365,81	159.951,11	159.146,05
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.879.398,00	190.556,10	213.348,44	276.527,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	72.970,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	38.242.448,00	5.100.846,87	8.760.801,31	7.811.898,99
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-190.298,00	497.823,22	1.958.570,13	3.126.260,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-409.000,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:52FCC397

**PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO X**

MUNICÍPIO DE ARIQUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.14 - 19/05/11
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	18.505.230,00	18.505.230,00	2.930.959,42	6.021.072,42	32,54
Receitas de Impostos	1.117.230,00	1.117.230,00	171.332,16	422.987,30	37,86
Impostos	685.230,00	685.230,00	158.176,79	378.768,23	55,28
Dívida Ativa dos Impostos	410.000,00	410.000,00	9.934,80	34.302,40	8,37
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	22.000,00	22.000,00	3.220,57	9.916,67	45,08
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	17.388.000,00	17.388.000,00	2.759.627,26	5.598.085,12	32,2
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.587.200,00	6.587.200,00	1.065.042,85	2.417.768,94	36,7
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-14.000,00	-14.000,00	-1.949,56	-3.899,12	27,85
Cota-Parte ICMS	6.540.800,00	6.540.800,00	1.011.676,94	1.843.346,64	28,18
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	66.000,00	66.000,00	10.977,21	24.995,77	37,87
Cota-Parte ITR	290.400,00	290.400,00	-5.680,73	9.160,85	3,15
Cota-Parte IPVA	438.400,00	438.400,00	127.881,26	188.195,51	42,93
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	3.478.200,00	3.478.200,00	551.679,29	1.118.516,53	32,16
Cota-Parte IOF-OURO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	8.307.000,00	8.307.000,00	1.123.254,63	2.120.940,78	25,53
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	6.750.000,00	6.750.000,00	986.995,16	1.914.497,96	28,36
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	6.750.000,00	6.750.000,00	986.995,16	1.914.497,96	28,36
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	689.000,00	689.000,00	107.751,77	177.935,12	25,83
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	868.000,00	868.000,00	28.507,70	28.507,70	3,28
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	23.334.030,00	23.334.030,00	3.502.534,76	7.023.496,67	30,10

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.363.000,00	2.558.500,00	431.731,28	561.008,03	21,93
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.645.000,00	1.925.500,00	397.532,77	513.346,66	26,66
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	435.000,00	440.000,00	34.198,51	47.661,37	10,83
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	283.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	6.882.000,00	6.775.000,00	1.186.498,54	1.997.705,70	29,49
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	4.610.000,00	4.610.000,00	884.837,65	1.406.444,54	30,51
Outras Despesas no Ensino Básico	2.272.000,00	2.165.000,00	301.660,89	591.261,16	27,31
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	293.000,00	293.000,00	49.566,46	119.749,81	40,87
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	1.014.000,00	88.967,01	88.967,01	8,77
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	9.538.000,00	10.640.500,00	1.756.763,29	2.767.430,55	26,01

[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)			5.847,92		-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					795.981,43

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	795.981,43
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	795.981,43

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.858,16	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	5.847,92	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.762.732,30
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	29,28
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	73,46

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010	Jan a Abr 2011
	0,00	5.847,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	9.053.000,00	9.141.500,00	1.564.438,15	2.489.174,05	27,23
ENSINO SUPERIOR	283.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	874.000,00	869.000,00	90.360,56	105.060,75	12,09
EDUCAÇÃO ESPECIAL	142.000,00	142.000,00	30.480,44	42.478,42	29,91
TOTAL DAS DESPESAS	10.352.000,00	10.340.500,00	1.685.279,15	2.636.713,22	25,5

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EAABBC72

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Nr.: 7/2011 - PR

CNPJ: 03.507.563/0001-69

Processo Administrativo:

AV. AUGUSTO LEVERGER N. 1410

Processo de Licitação: 11/2011

C.E.P.: 78190-000 - BARÃO DE MELGAÇO - MT

Data do Processo: 02/05/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MARCELO RIBEIRO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 11/2011

b) Licitação Nr.: 7/2011-PR

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 19/05/2011

e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. (em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Qtde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

Lote: 1 - 005742 - ZEZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 19 0,0000 71.221,59 ME

Lote: 2 - 005742 - ZEZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 35 0,0000 112.521,97 ME

Lote: 3 - 005742 - ZEZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 34 0,0000 156.277,19 ME

Lote: 4 - 005742 - ZEZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 12 0,0000 108.857,48 ME

Lote: 5 - 005742 - ZEZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 5 0,0000 10.121,76 ME

Lote: 6 - 005742 - ZEZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 26 0,0000 3.330,29 ME

Total por Fornecedor: 131 462.330,28

Total: 131 462.330,28

BARAO DE MELGACO, 19 de Maio de 2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:26894265

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52501573/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2011

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes (Aparelhos de Ginastica), para atender as necessidades desta Municipalidade.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	VI. Unit.	VI. Total
01	03	UN	MULTI EXERCITADOR , EM TUBO DE AÇO DE CARBONO DE 2" 1/2 X 2M, 3/4 X 1.50; 2" X 2M; 1" 1/2 X 3M; 1" 1/2 X 1.50MM; OBLONGO 20 X 50 X 1.50MM; COM PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA AFIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT), CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA, CARGA MÁXIMA 5KG POR DISCO. FORTALECE, ALONGA E AUMENTA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES.	ZIOBER	2.026,00	6.078,00
02	03	UN	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO , EM TUBO DE AÇO DE CARBONO DE 2" 1/2 X 2MM; 2" X 2MM; 1" 1/2 X 1.50MM. 1" X 1.50MM; FERRO CHATO 2" 1/2 X 1/4; COM PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA AFIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT), CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA. FORTALECE OS GRUPOS MUSCULARES DOS MEMBROS INFERIORES, SUPERIORES E AUMENTA A CAPACIDADE CARDIORESPIRATORIA.	ZIOBER	1.710,00	5.130,00
03	03	UN	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO , EM TUBO DE AÇO DE CARBONO DE 2" X 2MM; 3" 1/2 X 4MM, 2" X 4MM, BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS COM CHAPA 2MM SEM QUINAS, COM PINOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240MM X 1/4 COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO), CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX. FORTALECE OS MÚSCULOS DA COXA E QUADRIL.	ZIOBER	1.488,00	4.464,00
04	03	UN	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO , EM TUBO DE AÇO DE CARBONO DE 2" 1/2 X 2MM; 2" X 2MM; 1" X 1.50MM; CHAPA ANTI DERRAPANTE 3MM; COM PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA AFIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT), CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA. AUMENTA A MOBILIDADE DOS	ZIOBER	1.931,00	5.793,00

			MEMBROS INFERIORES DESENVOLVE COORDENAÇÃO MOTORA.			
05	03	UN	ESQUI TRIPLO EM TUBO DE AÇO DE CARBONO DE 2" 1/2 X 2MM; 1" X 1.50; 1" 1/2 X 1.50MM; METALÃO 30X50X2MM, CHAPA ANTI-DERRAPANTE 3 MM; COM PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA AFIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT), CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EMBAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA. MELHORA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, QUADRIL, MEMBROS SUPERIORES E A FUNÇÃO CARDIORESPIRATORIA.	ZIOBER	1.931,00	5.793,00
06	03	UN	ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLA EM TUBO DE AÇO DE 2" X2MM; 1" X 1.50MM; 3" 1/2 X 2MM; 3/4 X 1,50MM, TODOS ROLAMENTOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA Á PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DEO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240MM X 1/4 COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO), PARAFUSOS ALLEN DE AÇO, BOLA DE RESINA, CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES ERM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA. FORTALECE OS MEMBROS SUPERIORES E MELHORA A FLEXIBILIDADE DAS ARTICULAÇÕES DOS OMBROS.	ZIOBER	1.013,00	3.039,00
07	03	UN	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL TRIPLA EM TUBO DE AÇO DE CARBONO DE 2" X 2MM; 1" X 1.50MM; 3" X 2MM; 3/4 X 1.50MM, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DIPLOS), PINTURA A PÓ ELETROTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA AFIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240MM X 1/4 COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO), PARAFUSOS ALLEN DE AÇO, BOLA DE RESINA, CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA. AUMENTA A MOBILIDADE DA ARTICULAÇÃO DOS OMBROS E DOS COTOVELO.	ZIOBER	1.266,00	3.798,00
08	03	UN	ALONGADOR, TRES ALTURAS EM TUBO DE AÇO DE CARBONO DE 2" X 2MM; 1" X 1.50; 3" 1/2 X 4MM; 4" X 3MM; 3/4 X 1.50MM; COM PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA AFIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240MM X 1/4 COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO), CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM VAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA ESTIMULA O SISTEMA NERVOSE CENTRAL ATRAVES DO ALONGAMENTO E FORTALECIMENTO DOS GRANDES GRUPOS MUSCULARES.	ZIOBER	950,00	2.850,00
09	03	UN	SURF DUPLO: OS APARELHOS DEVERÃO SER FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 2" X 2M; 1" 1/2 X 1.50MM; 3" 1/2 X 4MM, CHAPA ANTI-DERRAPANTE 3MM; UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240MM X 1/4 E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; DEVENDO OFERECER TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PRANTO, QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADOS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES A AÇÕES CLIMÁTICAS. MELHORA A FLEXIBILIDADE, A AGILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, QUADRIS E REGIÃO LOMBAR.	ZIOBER	918,00	2.754,00
10	03	UN	REMADA SENTADA. EM TUBO DE AÇO DE CARBONO DE 2" X 2MM; 1" 1/2 X 1.50; 1" X 1,50MM; TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA AFIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT), CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA, CARGA MAXIMA 10KG TOTAL. FORTALECE A MUSCULATURA DAS COSTAS E DOS OMBROS.	ZIOBER	791,00	2.373,00
11	03	UN	PLACA ORIENTATIVA, EM TUBO DE AÇO DE CARBONO 1.020 2" X 2MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 1.5MM; 3" X 1.50MM; PINTURA EPOX ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO	ZIOBER	665,00	1.995,00

			DO EQUIPAMENTO 50CM ABAIXO DO CONCRETO, ADESIVADA SO UM LADO DA EXTREMIDADE CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVILVIDA E A LOGOMARCA DA PREFEITURA, NAO CONTENDO QUINAS E SIM MOLDURA TUBULAR.			
12	09	UN	BANCOS: FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO 1.020; 1" 1/2 X 1.50MM; 3/4 X 1.50MM; CHAPA LATERAL E CENTRAL 3MM CORTADA A LASER, METALÃO 30X50X2MM, FIXADOS COM PARABOUT 3/8; PINTURA "EPOX" ELETROSTATICA; SOLDA MIG, OFERECENDO SEGURANÇA AOS USUARIOS.	ZIOBER	443,33	3.989,97
13	09	UN	LIXEIRAS. BASE TUBULAR DE 2" 1/2 X 2MM, LIXEIRA EM CHAPA PERFURADA Nº 18 FURO 8MM REDONDO 320X320 BOCA; , PINTURA "EPOX" ELETROSTATICA; SOLDA MIG; PARAFUSO 10MM E PORCA-REBITE 10 MM, TAMPAO DE METAL ARREDONDADOS, FIXAÇÃO DE 30CM ABAIXO DO CONCRETO.	ZIOBER	258,44	2.325,96

Colniza - MT, 20 de Maio de 2011.

ANTONIO APOLÍNÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8255228C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
INSCRIÇÕES PAGAS E ISENTAS - CONCURSO 1/2011**

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
EDILIALUZ SANTOS	8	ASSISTENTE SOCIAL	27/04/2011
ELÓI CALIXTO MEGIANI	78	ASSISTENTE SOCIAL	05/05/2011
JOSÉ NÉLIO AIRES COSTA	93	ASSISTENTE SOCIAL	06/05/2011
REGINACANDIDA DE MOURA	71	ASSISTENTE SOCIAL	04/05/2011
TANIA MARIADANIEL FREITAS	107	ASSISTENTE SOCIAL	06/05/2011
TATIELLE VIANA BARROS FONSECA	18	ASSISTENTE SOCIAL	27/04/2011
WILMARAVIANA BARROS DEARAUJO	6	ASSISTENTE SOCIAL	26/04/2011
Qde. Inscritos 7			

CARGO: CONTADOR			
DENILZADE SOUSA OLIVEIRA	92	CONTADOR	06/05/2011
ERICO GUSTAVO TOMAZ DASILVA	111	CONTADOR	06/05/2011
FABIANAAGUIAR DASILVA	9	CONTADOR	27/04/2011
GAMALLIEL RONAN PINTO TRINDADE	106	CONTADOR	06/05/2011
JOSEANE OPPELT	81	CONTADOR	05/05/2011
JUCILIANO ROVANI BUDRYS	70	CONTADOR	04/05/2011
OLIVAN FERREIRATRINDADE	108	CONTADOR	06/05/2011
Qde. Inscritos 7			

CARGO: CONTROLADOR INTERNO			
ANTONIO MEDEIROS SOUZA	11	CONTROLADOR INTERNO	27/04/2011
CELSO DOSANJOS FEITOZA	60	CONTROLADOR INTERNO	03/05/2011
VALÉRIA CRISTINAPAULO DE CARVALHO	84	CONTROLADOR INTERNO	05/05/2011
Qde. Inscritos 3			

CARGO: ENFERMEIRO			
CILAMAR APARECIDADACOSTA	96	ENFERMEIRO	06/05/2011
ILMASILVANEVES	24	ENFERMEIRO	28/04/2011
IZAKAROLYNE SILVADE ASSIS	72	ENFERMEIRO	04/05/2011
PRISCILANARA DE CASTRO	89	ENFERMEIRO	05/05/2011

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
Qde. Inscritos 4			

CARGO: FISIOTERAPEUTA			
ARACINADE LOURDES ALMEIDASALUSTIANO	13	FISIOTERAPEUTA	27/04/2011
CLEYTON GEOVANI KREMER	90	FISIOTERAPEUTA	05/05/2011
FABIO DOS SANTOS	67	FISIOTERAPEUTA	04/05/2011
MANY CHUERY MEDEIROS DEANDRADE	80	FISIOTERAPEUTA	05/05/2011

Qde. Inscritos 4			
CARGO: MOTORISTA			
ALBERTO BARROS MENEZES	46	MOTORISTA	02/05/2011
AMILTON RODRIGUESALVES	26	MOTORISTA	28/04/2011
ANTONIO FERREIRADA SILVAFILHO	73	MOTORISTA	04/05/2011
ARTHUR SILVA FERREIRA	74	MOTORISTA	04/05/2011
CLAUMIRO RIBEIRO MEDEIROS	19	MOTORISTA	27/04/2011
DEOVALDO LIMA DASILVA	43	MOTORISTA	29/04/2011
EDIVAN DA ROCHAGALVÃO	62	MOTORISTA	03/05/2011
ESMAILDON SILVA DACOSTA	75	MOTORISTA	04/05/2011
EVANDO VIEIRA DO NASCIMENTO	50	MOTORISTA	02/05/2011
GUILHERMEARAUJO DOS SANTOS	49	MOTORISTA	02/05/2011
IDELMAR SILVA LIMA	76	MOTORISTA	05/05/2011
ISRAEOLIVEIRADOS SANTOS	83	MOTORISTA	05/05/2011
JAIRO PEREIRASALES	86	MOTORISTA	05/05/2011
JAIRO PEREIRASANTOS	25	MOTORISTA	28/04/2011
JOÃO LOPES FILHO	23	MOTORISTA	28/04/2011
JOSEALBERTO COELHO DASILVA	3	MOTORISTA	26/04/2011
MANOELRIBEIRO ALVES	55	MOTORISTA	02/05/2011
MAURICIO SANTOS DUARTE	15	MOTORISTA	27/04/2011
OSORIO ALVES LUZ	109	MOTORISTA	06/05/2011
PEDRO RODRIGUES DASILVA	17	MOTORISTA	27/04/2011
RAIMUNDO NONATO LOPES BRITO	48	MOTORISTA	02/05/2011
ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS	21	MOTORISTA	27/04/2011
SANDRO MONTEIRO E COUSO	34	MOTORISTA	29/04/2011
SILAS CRISOSTOMO DE SOUSA	16	MOTORISTA	27/04/2011
SILVANCLEY GONZAGA DACRUZ	39	MOTORISTA	29/04/2011

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
ULISSES SOARES DASILVA	45	MOTORISTA	02/05/2011
VINICIUS SANTOS DASILVA	94	MOTORISTA	06/05/2011
WANDERSON AGUIAR CAMPOS SOUSA	12	MOTORISTA	27/04/2011
WELLINGTON DANTAS DASILVA	97	MOTORISTA	06/05/2011
Qde. Inscritos 29			

CARGO: ODONTÓLOGO			
GEISNASILVABRAGA	30	ODONTÓLOGO	28/04/2011
MARCILENE CAMPOS GARCIAPARRA	1	ODONTÓLOGO	25/04/2011
Qde. Inscritos 2			

CARGO: PROFESSOR - LICENCIAT. PLENA, PED. SERIES INICIAIS			
ANALUCIA PEREIRARODRIGUES	32	PROFESSOR - LICENCIAT. PLENA, PED. SERIES INICIAIS	28/04/2011
CLÉIAALVES DEABREU	91	PROFESSOR - LICENCIAT. PLENA, PED. SERIES INICIAIS	05/05/2011
EMILDAVIANA BARROS	2	PROFESSOR - LICENCIAT. PLENA, PED. SERIES INICIAIS	26/04/2011
GENEVAN OLIVEIRA DOS REIS	4	PROFESSOR - LICENCIAT. PLENA, PED. SERIES INICIAIS	26/04/2011
INES CATARINA TRETTO	41	PROFESSOR - LICENCIAT. PLENA, PED. SERIES INICIAIS	29/04/2011
MARIARIBEIRO ALVES CABRAL	14	PROFESSOR - LICENCIAT. PLENA, PED. SERIES INICIAIS	27/04/2011
MARINALVAALENCAR DASILVA	40	PROFESSOR - LICENCIAT. PLENA, PED. SERIES INICIAIS	29/04/2011
SANDRAHAKUWI KUADI	103	PROFESSOR - LICENCIAT. PLENA, PED. SERIES INICIAIS	06/05/2011
TÂNEASANTANALETE	42	PROFESSOR - LICENCIAT. PLENA, PED. SERIES INICIAIS	29/04/2011
Qde. Inscritos 9			

CARGO: PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA, ED. INFANTIL			
ANANZAPRISCILLA ROQUE DE LIMA	102	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA, ED. INFANTIL	06/05/2011
ANDREIAFEITOZA CORONHEIRO	44	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA, ED. INFANTIL	29/04/2011
CLEIARODRIGUES ALVES	7	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA, ED. INFANTIL	26/04/2011
ELIZETH NUNES DE SOUSA	36	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA, ED. INFANTIL	29/04/2011
GLEIDIANE FERREIRADA CRUZ	68	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA, ED. INFANTIL	04/05/2011
LUCIALUBSCHINSKI DOS PASSOS	29	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA, ED.	28/04/2011

		INFANTIL	
LUCILEIAMONTEIRO LOPES	20	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA, ED. INFANTIL	27/04/2011
MARIANAZARE SOUZA NASCIMENTO	52	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA, ED. INFANTIL	02/05/2011
MARIANEURACI RODRIGUES ALVES	10	PROFESSOR - LICENCIATURA PLENA, ED. INFANTIL	27/04/2011

Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2011

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
LUIZ CÉSAR LIMALUZ GOMES	85	TECNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	05/05/2011
PAULO VITOR RODRIGUES DE BRITO	51	TECNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	02/05/2011
ROBERTO SILVADOS SANTOS	33	TECNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	29/04/2011
ROZANGELAPEREIRA DARY	57	TECNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	03/05/2011
VERALUCIA DALUZ PORTELLI	104	TECNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	06/05/2011
Qde. Inscritos 13			

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
CRISTIANE MENDES FRANCO	110	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	06/05/2011
LILIANE SOARES MOREIRA	64	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04/05/2011
MAGTO FERREIRADA SILVA	66	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04/05/2011
VITORIAPEREIRA DE SOUZA	47	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02/05/2011
Qde. Inscritos 4			

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F992DA92

**PREFEITURA MUNICIPAL
MAPA**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
AVENIDA ARAGUAIA, 7 - CENTRO
MAPA ESTATÍSTICO DO CONCURSO POR CARGO - Concurso 1/2011

Cargo	Nº Vagas	Nº Res.	Vagas PNE	Total Vagas	Candidatos	Concorrência
ASSISTENTE SOCIAL	2	0	0	2	7	3
CONTADOR	1	0	0	1	7	7
CONTROLADOR INTERNO	1	0	0	1	3	3
ENFERMEIRO	2	0	0	2	4	2
ENGENHEIRO CIVIL	1	0	0	1	0	0
FISIOTERAPEUTA	1	0	0	1	4	4
MECÂNICO	1	0	0	1	0	0
MÉDICO CLÍNICO GERAL/CIRURGIÃO GERAL	1	0	0	1	0	0
MOTORISTA	3	0	0	3	29	9
NUTRICIONISTA	1	0	0	1	0	0
ODONTÓLOGO	1	0	0	1	2	2
PROFESSOR - LICENCIAT. PLENA, PED. SERIES INICIAIS	2	0	1	3	9	3
PROFESSOR - LICENCIATURAPLENA, ED. INFANTIL	5	0	1	6	12	2
PROFESSOR - MAGISTÉRIO ESCOLAINDIGENA	2	0	0	2	11	5
PSICOLOGO	1	0	0	1	2	2
TECNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1	0	0	1	13	13
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	0	0	1	4	4
Totais	27	0	2	29	107	3

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B11ACF8F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RGF 1QUADRI 20211**

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN a ABR/2011
LRF Cidadão 9.14 - 19/05/11

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.646.519,44
Pessoal Ativo	8.496.568,41
Pessoal Inativo e Pensionista	149.951,03
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	162.711,57
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	162.711,57
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	8.483.807,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.882.113,45
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	50,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.116.341,26
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	8.660.524,20

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	514.238,67	514.238,67	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	459.355,89	54.882,78	0,00	0,00
Precatórios posteriores 5.5.2000(inclusive) ^a	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	54.882,78	459.355,89	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais Previdenciárias	54.882,78	459.355,89	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	4.250.862,99	5.599.468,30	-	-
Ativo Disponível	4.250.862,99	5.599.468,30	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.873.287,61	16.882.113,45	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	3,24	3,05	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.873.287,61	16.882.113,45	11.632.883,15	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO				

DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
---------------------	-------	-------	-------	-------

Table 2

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE	
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.882.113,45
% DAS OPERÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERÇÕES DE	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERÇÕES DE	
	7,00
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	494.951,21
Pessoal Ativo	494.951,21
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP(IV) = (I-II+III)	494.951,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.882.113,45
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.012.926,81
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	962.280,47

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5346548D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011 INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Unidade de Saúde da Família – Centro		
Área/Micro- área: 01/01		
Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
001	Luzia Nepomuceno dos Reis	13/12/1978
002	Janine da Silva	10/04/1085
003	Marilene Oliveira Santana Cerqueira	28/05/1961
004	Alessandra Costa de Souza	11/05/1986
005	Francikelle Sabino de Almeida	14/08/1990
006	Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira	27/09/1976
007	Kelly Andressa de Jesus Santos	24/05/1989
008	Edileuza Rodrigues Moura	07/06/1971
009	Marcilene Ferreira de Souza	14/06/1977
010	Felipe Almeida Peixoto	23/08/1987
011	Eurides Ferreira da Cruz	06/06/1984
012	Tatiane Gomes dos Santos	23/11/1987
Unidade de Saúde da Família – Centro - Ana Rosa Ferreira de Souza		
Área/Micro- área: 01/07		
Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
002	Alexandro Bastos	10/02/1987
004	Luzinete Hortêncio de Barros Matias	19/12/1967
005	Jessica Aparecida Francisquete dos Santos	23/01/1991
009	Iracema Vieira da Silva	15/07/1984
Unidade de Saúde da Família – Centro - Ana Rosa Ferreira de Souza		
Área/Micro- área: 01/09		
Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
003	João Ferreira	01/10/1965
006	Marlene Francisca Magalhães	25/07/1976
007	Deborah Alexsandra Costa da Rocha Silva	25/08/1992
008	Raimundo Monteiro de Souza	08/06/1972
Unidade de Saúde da Família – Ouro Verde I		
Área/Micro- área: 02/03		
Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
001	Nadir Soares Pereira	14/02/1982
002	Divina dos Santos Siqueira	11/02/1992
003	Katia Regina Lima Souza	14/04/1998
004	Wélita Canachiro Morais	26/06/1985
005	Maria Aparecida Marques Pereira	17/03/1971
006	Silvana Silva	15/04/1987
007	Simone Lima Ferreira	15/09/1990
008	Niuzza Gomes da Silva Lemes	30/03/1977
Unidade de Saúde da Família – Boa Esperança		
Área/Micro- área: 03/08		
Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
001	Josiane Marques da Silva Guia	28/12/1978
002	Rosania Rodrigues Teixeira	09/01/1981
003	Isabel Cristina da Silva	28/05/1986
004	Eva Maria de Jesus	24/12/1968
005	Edceia da Rocha Pereira	02/03/1990
Unidade de Saúde da Família – São João		
Área/Micro- área: 04/02		
Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
001	Ana Paula Silva da Cruz	19/10/1992
002	Janete Rodrigues da Silva	20/01/1978
003	Maria Valdenice da Silva	17/01/1980
004	Jamily Karla Ferreira da Silva Lopes	08/02/1993
005	Gislaine Costa Mateus	14/02/1989
006	Lecilda Lopes	23/01/1975
007	Lidiane Silva de Araujo	06/12/1984
008	Kezia Ferreira	02/05/1984
009	Bianca Pereira de Souza	03/04/1993
010	Rose Meire Brito da Silva	16/08/1979
011	Joana Monteiro da Silva	07/07/1972
Unidade de Saúde da Família – Ouro Verde II		
Área/Micro- área: 05/01		
Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
001	Lucimar José do Nascimento Silva	16/11/1968
002	Janete Lemes de Morais	28/10/1991
003	Sueli Santana Bispo	14/11/1981
004	Alysson de Camargo Barreto	03/05/1991
005	Aritana Eidi de Freitas Souza	11/09/1988
006	Alcione Lucio da Silva	01/10/1992
007	Irene Maria de Jesus Cardoso	17/07/1990

Inscrições deferidas – Cargo – Técnico em Radiologia

Técnico em Radiologia		
Nº de inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
001	Vanusa Cunha Maia	20/08/1979
002	Alexsandro Mascarenhas Rios	10/11/1981

Nova Olímpia, 23 de maio de 2011.

RUTE SILVA SOARES

Presidente da Comissão

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C1B6F3E9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 12

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.700.000,00	11.463.979,22	-236.020,78	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.700.000,00	10.746.255,22	-953.744,78
RECEITAS CORRENTES	10.642.900,00	11.698.901,90	1.056.001,90	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES	11.673.000,00	10.724.429,87	-948.570,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	291.000,00	365.690,87	74.690,87	CRÉDITOS ESPECIAIS	27.000,00	21.825,35	-5.174,65
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	422.000,00	401.806,28	-20.193,72	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	456.377,97	296.377,97				
RECEITA DE SERVIÇOS	304.000,00	274.807,68	-29.192,32				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.360.900,00	10.142.041,96	781.141,96				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	58.177,14	-46.822,86				
RECEITA DE CAPITAL	2.257.300,00	1.115.514,48	-1.141.785,52				
ALINEAMENTO DE BENS	10.000,00		-10.000,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.247.300,00	1.115.514,48	-1.131.785,52				
(-) PERDA DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	-1.200.200,00	-1.350.437,16	-150.237,16				
(-) PERDA DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA		-3.747,17	-3.747,17				
(-) DEDUCAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.200.200,00	-1.346.689,99	-146.489,99				
Subtotal	11.700.000,00	11.463.979,22	-236.020,78	Subtotal	11.700.000,00	10.746.255,22	-953.744,78
DÉFICIT TOTAL	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT TOTAL		717.724,00	717.724,00
TOTAL	11.700.000,00	11.463.979,22	-236.020,78	TOTAL	11.700.000,00	11.463.979,22	-236.020,78

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).

GEOVANI FARRARI

Prefeito em exercício

LUIZ GOMES DA SILVA

CRC. MT-009572/O-0

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:ACFFF93A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO 07

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO 078	ÓRGÃO SECRETARIA DE SAUDE CONTRATADO (A) EDVALDO LISBOA SANTOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
DATA INÍCIO 18/05/2011	DATA TÉRMINO 30/12/2011	VALOR MENSAL 5.204,73	DOTAÇÃO 3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO POR NÃO HAVER MÉDICOS CONCURSADOS			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO 079	ÓRGÃO SECRETARIA DE SAUDE CONTRATADO (A) CLARISSE HOFFMAM TOSTES	UNIDADE ADMINISTRATIVA PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
DATA INÍCIO 18/05/2011	DATA TÉRMINO 30/12/2011	VALOR MENSAL 5.204,73	DOTAÇÃO 3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO POR NÃO HAVER MÉDICOS CONCURSADOS			

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO 080	ÓRGÃO SECRETARIA DE SAUDE CONTRATADO (A) ALENILDE PEREIRA SOUZA	UNIDADE ADMINISTRATIVA PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
DATA INÍCIO 18/05/2011	DATA TÉRMINO 30/12/2011	VALOR MENSAL 5.204,73	DOTAÇÃO 3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO POR NÃO HAVER MÉDICOS CONCURSADOS			

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0240017C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2011

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Público será organizado pela **EXATA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ n. 71.358.766/0001-90.
2. Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, carga horária e vencimento são os constantes do anexo I deste Edital.
3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
4. O Cronograma do Processo Seletivo Público é o constante do anexo II deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.
5. O meio oficial de divulgação dos atos deste Processo Seletivo é o mural de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br e Jornal Oficial dos Municípios - AMM, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 19/05/2011 a 20/05/2011, na Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT.

III - DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

1. A análise curricular e entrevista pessoal de caráter será realizado no dia 26 de Maio de 2011, no horário de 07:30 às 17:00, para todos os candidatos inscritos e que tiverem apresentado a documentação de acordo com o previsto neste edital.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Também integram este Edital de Processo Seletivo Público os anexos I à VIII.
2. Todos os horários fixados no presente edital serão os de Cuiabá.
3. Toda a publicação referente ao Processo Seletivo estará disponível na Prefeitura Municipal de São José do Xingu, na Avenida Mauro Pires Gomes, 41 - em São José do Xingu - MT e nos endereços eletrônicos: www.exataplanejamento.com.br.

4. Incorporar-se-á a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, retificações, avisos e convocações, relativo a este Processo Seletivo, que vierem a ser publicado pela empresa organizadora deste Processo Seletivo Público, com aquiescência da Prefeitura Municipal de São José do Xingu.

5. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

São José do Xingu, MT, 17 de Maio de 2011.

GILBERTO MENDES LEONCINI

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTO

Cargo	Escolaridade	Local	Vagas	PNE	Salário
Professor em Formação	Licenciatura em Pedagogia p/ Educação Infantil Incompleto	Sec. Municipal de Educação (Sede do Município)	03	01	R\$ 1.016,06
Professor de I a IV	Licenciatura em Pedagogia	Sec. Municipal de Educação (Sede do Município)	02	01	R\$ 1.016,06
Professor em Formação	Licenciatura em Pedagogia p/ Educação Infantil Incompleto	Sec. Municipal de Educação (Distrito)	02	01	R\$ 1.016,06

Totais					07
---------------	--	--	--	--	-----------

(*) PNE - Portadores de Necessidades Especiais

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BFAFD682

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 06**

MUNICÍPIO DE TAPURAH
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.816.721,77	6.238.776,24	6.678.301,45
Ativo Disponível	5.863.793,28	6.780.639,68	7.156.554,40
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	47.071,51	541.863,44	478.252,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.816.721,77	-6.238.776,24	-6.678.301,45
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.816.721,77	-6.238.776,24	-6.678.301,45

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Jan a Abr 2011
	(c - b)	(c - a)
RESULTADO NOMINAL	-439.525,21	-861.579,68

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.903.951,67	3.928.920,64	4.091.636,52
Ativo Disponível	3.903.951,67	3.928.920,64	4.091.636,52
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:DE79BE67

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 01 RGF LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE TAPURAH - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	478.788,00
Pessoal Ativo	478.788,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	478.788,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.653.218,13
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.239.193,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	1.177.233,43
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:ED39DC98

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 01 RGF

MUNICÍPIO DE TAPURAH - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.413.790,76
Pessoal Ativo	9.413.790,76
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	9.413.790,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.653.218,13
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	45,58
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.152.737,79
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	10.595.100,90

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: 1D792F1F

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 02 RGF

MUNICÍPIO DE TAPURAH - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2011

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	5.323.776,88	6.678.301,45	-	-
Ativo Disponível	5.863.793,28	7.156.554,40	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	540.016,40	478.252,95	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.296.046,93	20.653.218,13	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: 80BB05B0

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 02

MUNICÍPIO DE TAPURAH
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	25.953.000,00	25.953.000,00	3.404.398,75	8.944.935,34	3.429.192,86	6.006.379,69	100,00	23,14	19.946.620,31
LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00	110.735,55	223.563,43	95.165,55	195.343,43	3,25	20,35	764.656,57
Ação Legislativa	960.000,00	960.000,00	110.735,55	223.563,43	95.165,55	195.343,43	3,25	20,35	764.656,57
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.706.000,00	7.706.000,00	985.360,09	3.500.297,84	967.920,47	1.887.093,91	31,42	24,49	5.818.906,09
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	7.501.000,00	7.501.000,00	954.781,27	3.433.703,65	953.186,40	1.861.799,16	31,00	24,82	5.639.200,84
Administração Financeira	130.000,00	130.000,00	30.578,82	66.594,19	14.734,07	25.294,75	0,42	19,46	104.705,25
Formação de Recursos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00

Humanos									
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	945.000,00	945.000,00	122.659,19	269.703,62	109.472,51	199.668,03	3,32	21,13	745.331,97
Assistência ao Idoso	140.000,00	135.000,00	1.989,11	35.602,16	10.689,11	11.302,16	0,19	8,37	123.697,84
Assistência à Criança e ao Adolescente	205.000,00	205.000,00	17.808,45	27.891,37	17.021,05	27.103,97	0,45	13,22	177.896,03
Assistência Comunitária	600.000,00	605.000,00	102.861,63	206.210,09	81.762,35	161.261,90	2,68	26,65	443.738,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	450.000,00	953.000,00	45.765,76	109.298,11	58.516,06	101.583,07	1,69	10,66	851.416,93
Previdência do Regime Estatutário	450.000,00	450.000,00	45.765,76	109.298,11	58.516,06	101.583,07	1,69	22,57	348.416,93
RESERVA DO RPPS	0,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00
SAÚDE	4.768.000,00	4.768.000,00	808.515,14	1.730.204,88	707.565,86	1.389.492,57	23,13	29,14	3.378.507,43
Atenção Básica	3.796.000,00	3.796.000,00	609.617,29	1.422.753,67	666.598,09	1.249.261,89	20,80	32,91	2.546.738,11
Assistência Hospitalar Ambulatorial	495.000,00	495.000,00	175.166,74	182.574,38	14.257,45	21.125,09	0,35	4,27	473.874,91
Suporte Profilático Terapêutico	332.000,00	332.000,00	3.583,47	89.543,27	6.401,90	83.772,03	1,39	25,23	248.227,97
Vigilância Sanitária	145.000,00	145.000,00	20.147,64	35.333,56	20.308,42	35.333,56	0,59	24,37	109.666,44
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.009.000,00	6.009.000,00	844.566,56	2.187.099,12	1.011.652,82	1.451.929,96	24,17	24,16	4.557.070,04
Ensino Fundamental	4.933.000,00	4.933.000,00	660.936,13	1.351.582,30	766.127,46	1.196.404,60	19,92	24,25	3.736.595,40
Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	1.411,42	1.411,42	451,42	451,42	0,01	0,90	49.548,58
Educação Infantil	881.000,00	881.000,00	182.219,01	724.105,40	225.073,94	225.073,94	3,75	25,55	655.926,06
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação Especial	130.000,00	130.000,00	0,00	110.000,00	20.000,00	30.000,00	0,50	23,08	100.000,00
CULTURA	135.000,00	135.000,00	48.797,99	51.697,99	48.797,99	51.697,99	0,86	38,29	83.302,01
Difusão Cultural	135.000,00	135.000,00	48.797,99	51.697,99	48.797,99	51.697,99	0,86	38,29	83.302,01
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.006.000,00	2.006.000,00	126.556,05	333.539,80	175.025,45	326.251,45	5,43	16,26	1.679.748,55
Infra-estrutura Urbana	1.341.000,00	1.341.000,00	99.776,71	183.242,98	100.284,71	183.242,98	3,05	13,66	1.157.757,02
Serviços Urbanos	665.000,00	665.000,00	26.779,34	150.296,82	74.740,74	143.008,47	2,38	21,51	521.991,53
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	405.000,00	405.000,00	41.327,87	127.359,94	58.226,17	103.965,51	1,73	25,67	301.034,49
Saneamento Básico Urbano	405.000,00	405.000,00	41.327,87	127.359,94	58.226,17	103.965,51	1,73	25,67	301.034,49
GESTÃO AMBIENTAL	330.000,00	330.000,00	27.810,20	51.535,09	27.565,67	51.140,56	0,85	15,50	278.859,44
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	156,00	0,00	156,00	0,00	0,62	24.844,00
Controle Ambiental	305.000,00	305.000,00	27.810,20	51.379,09	27.565,67	50.984,56	0,85	16,72	254.015,44
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	302.000,00	261.000,00	24.993,66	32.376,66	10.868,91	18.251,91	0,30	6,99	242.748,09
Promoção da Produção Vegetal	80.000,00	39.000,00	724,75	7.652,95	600,00	7.528,20	0,13	19,30	31.471,80
Promoção da Produção Animal	161.000,00	161.000,00	24.268,91	24.723,71	10.268,91	10.723,71	0,18	6,66	150.276,29
Abastecimento	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
Promoção Industrial	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	88.000,00	129.000,00	111.000,00	111.000,00	70.000,00	70.000,00	1,17	54,26	59.000,00
Turismo	88.000,00	129.000,00	111.000,00	111.000,00	70.000,00	70.000,00	1,17	54,26	59.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	211.000,00	211.000,00	15.961,58	35.982,51	15.800,80	35.821,73	0,60	16,98	175.178,27
Transporte Rodoviário	211.000,00	211.000,00	15.961,58	35.982,51	15.800,80	35.821,73	0,60	16,98	175.178,27
DESPORTO E LAZER	668.000,00	668.000,00	30.349,11	66.276,35	38.112,12	66.276,35	1,10	9,92	601.723,65
Desporto Comunitário	668.000,00	668.000,00	30.349,11	66.276,35	38.112,12	66.276,35	1,10	9,92	601.723,65
ENCARGOS ESPECIAIS	311.000,00	311.000,00	60.000,00	115.000,00	34.502,48	57.863,22	0,96	18,61	253.136,78
Outros Encargos Especiais	311.000,00	311.000,00	60.000,00	115.000,00	34.502,48	57.863,22	0,96	18,61	253.136,78
RESERVA DO RPPS	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	25.953.000,00	25.953.000,00	3.404.398,75	8.944.935,34	3.429.192,86	6.006.379,69	100	23,1433	19.946.620,31
FONTE:									

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E41BFDF8

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 03 RGF

MUNICÍPIO DE TAPURAH - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2011

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.296.046,93	20.653.218,13	13.995.506,13	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C6D2C2AC

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 04 RGF

MUNICÍPIO DE TAPURAH
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2011

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.995.506,13
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:8BF0FF46

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 09

MUNICÍPIO DE TAPURAH
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2010							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	540.016,40	47.071,51	0,00	108.834,96	478.252,95	784.597,71	0,00	126.047,21	658.550,50
EXECUTIVO	540.016,40	47.071,51	0,00	108.834,96	478.252,95	784.597,71	0,00	126.047,21	658.550,50
Administração Direta	540.016,40	47.071,51	0,00	108.834,96	478.252,95	784.597,71	0,00	126.047,21	658.550,50
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	540.016,40	47.071,51	0,00	108.834,96	478.252,95	784.597,71	0,00	126.047,21	658.550,50
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	540.016,40	47.071,51	0,00	108.834,96	478.252,95	784.597,71	0,00	126.047,21	658.550,50

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2D6A9415

**PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 05**

MUNICÍPIO DE TAPURAH

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 9.14 - 20/05/11

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	642.000,00	642.000,00	124.569,13	165.303,38	184.467,33
RECEITAS CORRENTES	642.000,00	642.000,00	124.569,13	165.303,38	184.467,33
Receita de Contribuições	279.316,00	279.316,00	64.503,08	82.054,00	66.128,89
Pessoal Civil	279.316,00	279.316,00	64.503,08	82.054,00	66.128,89
Contribuição de Servidor Ativo Civil	277.116,00	277.116,00	64.503,08	82.054,00	66.128,89
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	341.000,00	341.000,00	60.066,05	83.249,38	118.338,44
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	341.000,00	341.000,00	60.066,05	83.249,38	118.338,44
Outras Receitas Correntes	21.684,00	21.684,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	311.000,00	311.000,00	94.032,69	118.922,64	73.318,70
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	953.000,00	953.000,00	218.601,82	284.226,02	257.786,03
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	439.000,00	439.000,00	58.516,06	101.583,07	64.570,86
ADMINISTRAÇÃO	118.100,00	118.100,00	12.082,57	16.880,80	19.326,77
Despesas Correntes	112.600,00	112.600,00	12.082,57	16.880,80	18.881,77
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	445,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	320.900,00	320.900,00	46.433,49	84.702,27	45.244,09
Pessoal Civil	320.900,00	320.900,00	46.433,49	84.702,27	45.244,09
Aposentadorias	132.000,00	132.000,00	21.404,14	42.788,28	24.604,60
Pensões	45.100,00	45.100,00	3.599,02	7.662,88	9.024,15
Outros Benefícios Previdenciários	143.800,00	143.800,00	21.430,33	34.251,11	11.615,34
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	213,95
RESERVA DO RPPS(VIII)	503.000,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	953.000,00	953.000,00	58.516,06	101.583,07	64.784,81
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	160.085,76	182.642,95	193.001,22

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	11,31	0,00
Investimentos	3.288.932,69	3.903.940,36	4.091.636,52

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS CORRENTES	311.000,00	311.000,00	94.032,69	118.922,64	73.318,70
Receita de Contribuições	311.000,00	311.000,00	94.032,69	118.922,64	73.318,70

Pessoal Civil	311.000,00	311.000,00	94.032,69	118.922,64	73.318,70
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	311.000,00	311.000,00	94.032,69	118.922,64	73.318,70
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	311.000,00	311.000,00	94.032,69	118.922,64	73.318,70
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:368E06FB

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 07

MUNICÍPIO DE TAPURAH
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.825.200,00	3.707.927,07	7.012.568,26	8.287.321,66
Receita Tributária	1.898.000,00	425.904,27	766.718,54	639.576,73
IPTU	350.000,00	60.527,15	62.037,44	58.243,12
ISS	478.000,00	90.780,14	223.364,63	149.015,82
ITBI	250.000,00	68.874,55	97.502,87	79.083,50
IRRF	350.000,00	67.667,07	116.135,92	131.263,63
Taxas	220.000,00	109.269,22	200.895,44	191.206,58
Contribuição de Melhoria	250.000,00	28.786,14	66.782,24	30.764,08
Receitas de Contribuições	920.316,00	196.814,92	281.162,84	231.491,97
Receita Previdenciária	590.316,00	158.535,77	200.976,64	139.447,59
Outras Contribuições	330.000,00	38.279,15	80.186,20	92.044,38
Receita Patrimonial Líquida	381.000,00	60.066,05	83.249,38	118.338,44
Receita Patrimonial	431.000,00	91.502,65	140.878,50	144.849,69
(-) Aplicações Financeiras	50.000,00	31.436,60	57.629,12	26.511,25
Transferências Correntes	15.736.200,00	2.770.053,22	5.443.171,01	6.708.207,19
FPM	4.400.000,00	710.028,60	1.645.514,97	1.557.960,40
ICMS	5.440.000,00	1.016.281,48	1.855.230,52	2.307.611,29
Outras Transferências Correntes	5.896.200,00	1.043.743,14	1.942.425,52	2.842.635,50
Demais Receitas Correntes	889.684,00	255.088,61	438.266,49	589.707,33
Dívida Ativa	140.000,00	67.867,81	126.356,37	111.528,50
Receitas Correntes Diversas	749.684,00	187.220,80	311.910,12	478.178,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.077.800,00	150.000,00	295.500,00	132.600,00
Operações de Crédito (III)	1.375.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	51.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.651.800,00	150.000,00	295.500,00	132.600,00
Convênios	4.651.800,00	150.000,00	295.500,00	132.600,00
Outras Transferências de	0,00	0,00	0,00	0,00

Capital				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.651.800,00	150.000,00	295.500,00	132.600,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.477.000,00	3.857.927,07	7.308.068,26	8.419.921,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.984.500,00	2.951.058,43	5.111.831,30	5.105.353,24
Pessoal e Encargos Sociais	8.890.600,00	1.574.520,31	2.733.477,67	2.742.945,06
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.092.900,00	1.376.538,12	2.378.353,63	2.362.408,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.983.500,00	2.951.058,43	5.111.831,30	5.105.353,24
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.455.500,00	478.134,43	894.548,39	242.675,13
Investimentos	6.395.500,00	478.134,43	894.548,39	242.675,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.395.500,00	478.134,43	894.548,39	242.675,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	503.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.892.000,00	3.429.192,86	6.006.379,69	5.348.028,37
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-1.415.000,00	428.734,21	1.301.688,57	3.071.893,29
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A664CD4F

**PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 10**

MUNICÍPIO DE TAPURAH
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.14 - 20/05/11
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	14.398.000,00	14.408.800,00	2.545.867,00	4.974.743,68	34,53
Receitas de Impostos	1.298.000,00	1.298.000,00	250.307,39	432.408,08	33,31
Impostos	1.078.000,00	1.078.000,00	220.181,84	382.904,94	35,52
Dívida Ativa dos Impostos	135.000,00	135.000,00	25.775,24	40.882,70	30,28
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	85.000,00	85.000,00	4.350,31	8.620,44	10,14
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	13.100.000,00	13.110.800,00	2.295.559,61	4.542.335,60	34,65
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.400.000,00	4.400.000,00	710.028,60	1.645.514,97	37,4
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-10.000,00	-10.000,00	-1.959,10	-3.918,20	39,18
Cota-Parte ICMS	5.429.200,00	5.440.000,00	1.016.281,48	1.855.230,52	34,1
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	6.122,29	-7.334,27	-3,67
Cota-Parte IPVA	440.000,00	440.000,00	106.442,64	145.894,71	33,16

Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.640.800,00	2.640.800,00	458.643,70	906.947,87	34,34
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	4.502.000,00	4.502.000,00	526.001,18	1.009.008,33	22,41
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.700.000,00	2.700.000,00	479.960,91	928.903,40	34,4
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.700.000,00	2.700.000,00	479.960,91	928.903,40	34,4
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	271.000,00	271.000,00	46.040,27	80.104,93	29,56
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	16.259.200,00	16.270.000,00	2.613.224,48	5.076.804,14	31,20

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.309.000,00	3.309.000,00	478.246,11	625.083,08	18,89
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	2.233.000,00	2.233.000,00	232.720,75	369.557,72	16,55
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	881.000,00	881.000,00	225.073,94	225.073,94	25,55
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	195.000,00	195.000,00	20.451,42	30.451,42	15,62
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	2.700.000,00	2.700.000,00	533.406,71	826.846,88	30,62
Pago dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	1.620.000,00	1.620.000,00	311.729,90	510.318,14	31,5
Outras Despesas no Ensino Básico	1.080.000,00	1.080.000,00	221.676,81	316.528,74	29,31
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	6.009.000,00	6.009.000,00	1.011.652,82-	1.451.929,96	24,16
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)			-		-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					21.955,53

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	21.955,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	21.955,53
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.429.974,43
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	28,74
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	54,94

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010 0.00	Jan a Abr 2011 314.081,65
-----------------------------------	--	-------------------------------------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	4.933.000,00	4.933.000,00	766.127,46	1.196.404,60	24,25
ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	50.000,00	451,42	451,42	0,9
EDUCAÇÃO INFANTIL	881.000,00	881.000,00	225.073,94	225.073,94	25,55
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	130.000,00	130.000,00	20.000,00	30.000,00	23,08
TOTAL DAS DESPESAS	6.009.000,00	6.009.000,00	1.011.652,82	1.451.929,96	24,16
FONTE:					

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador: B40A5932

A Publicação eletrônica no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso** possui a mesma validade legal das publicações impressas.



Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1270 • E-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.14 - 19/05/11
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	11.643.830,00	11.646.700,00	2.201.329,26	18,90	4.133.377,20	35,49	7.513.322,80
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	10.043.830,00	10.046.700,00	1.905.309,26	18,96	3.837.357,20	38,20	6.209.342,80
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	590.152,00	590.152,00	139.659,22	23,67	214.018,05	36,26	376.133,95
1.1.1.0.00.00 - Impostos	480.867,00	480.867,00	100.184,15	20,83	157.140,30	32,68	323.726,70
1.1.2.0.00.00 - Taxas	109.285,00	109.285,00	39.475,07	36,12	56.877,75	52,05	52.407,25
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	215.460,00	215.460,00	65.866,44	30,57	98.593,50	45,76	116.866,50
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	215.460,00	215.460,00	65.866,44	30,57	98.593,50	45,76	116.866,50
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	36.559,00	36.559,00	10.576,53	28,93	20.522,47	56,14	16.036,53
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	36.559,00	36.559,00	10.576,53	28,93	20.522,47	56,14	16.036,53
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.071.531,08	9.074.401,08	1.652.270,92	18,21	3.431.690,92	37,82	5.642.710,16
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	8.665.631,08	8.668.501,08	1.622.856,31	18,72	3.402.276,31	39,25	5.266.224,77
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	405.900,00	405.900,00	29.414,61	7,25	29.414,61	7,25	376.485,39
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	130.127,92	130.127,92	36.936,15	28,38	72.532,26	55,74	57.595,66
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	25.800,00	25.800,00	15.016,53	58,20	19.879,14	77,05	5.920,86
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	500,00	500,00	3.309,14	661,83	4.507,15	901,43	-4.007,15
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	101.827,92	101.827,92	18.609,88	18,28	48.145,37	47,28	53.682,55
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	2.000,00	2.000,00	0,60	0,03	0,60	0,03	1.999,40
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		1.600.000,00	1.600.000,00	296.020,00	18,50	296.020,00	18,50	1.303.980,00
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.570.000,00	1.570.000,00	296.020,00	18,85	296.020,00	18,85	1.273.980,00
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	1.570.000,00	1.570.000,00	296.020,00	18,85	296.020,00	18,85	1.273.980,00
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.643.830,00	11.646.700,00	2.201.329,26	18,90	4.133.377,20	35,49	7.513.322,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	11.643.830,00	11.646.700,00	2.201.329,26	18,90	4.133.377,20	35,49	7.513.322,80
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	11.643.830,00	11.646.700,00	2.201.329,26	18,90	4.133.377,20	35,49	7.513.322,80

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	10.589.250,18	-	-
---------------------------------	---	---	---	---	---------------	---	---

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Abr 2011 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Abr 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.643.830,00	0,00	11.643.830,00	2.361.395,48	4.722.108,75	1.874.317,04	3.511.339,11	30,16	8.132.490,89
DESPESAS CORRENTES	9.680.820,85	76.384,47	9.757.205,32	2.085.212,48	4.437.266,53	1.819.908,38	3.442.479,89	35,28	6.314.725,43
Pessoal e Encargos Sociais	4.565.060,40	-115.703,53	4.449.356,87	868.154,37	1.648.541,27	860.842,76	1.632.589,66	36,69	2.816.767,21
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	5.113.760,45	192.088,00	5.305.848,45	1.217.058,11	2.788.725,26	959.065,62	1.809.890,23	34,11	3.495.958,22
DESPESAS DE CAPITAL	1.912.790,00	-36.384,47	1.876.405,53	276.183,00	284.842,22	54.408,66	68.859,22	3,67	1.807.546,31
Investimentos	1.627.790,00	-36.384,47	1.591.405,53	276.183,00	284.842,22	60.200,00	68.859,22	4,33	1.522.546,31
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Amortização da Dívida	255.000,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	-5.791,34	0,00	0,00	255.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.219,15	-40.000,00	10.219,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.219,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	11.643.830,00	0,00	11.643.830,00	2.361.395,48	4.722.108,75	1.874.317,04	3.511.339,11	30,16	8.132.490,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	234.400,00	81.708,35	121.938,25	0,00	-121.938,25
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	234.400,00	81.708,35	121.938,25	0,00	-121.938,25
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	234.400,00	81.708,35	121.938,25	0,00	-121.938,25
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	11.643.830,00	0,00	11.643.830,00	2.361.395,48	4.956.508,75	1.956.025,39	3.633.277,36	31,20	8.010.552,64
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	500.099,84	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.643.830,00	0,00	11.643.830,00	2.361.395,48	4.956.508,75	1.956.025,39	4.133.377,20	35,50	7.510.452,80

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:65976A46

**PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
---------------	--	--------------------	---------------------

	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11		2011
RECEITAS CORRENTES (I)	909.808,42	938.572,29	892.429,71	963.691,46	776.179,69	899.241,91	945.036,83	1.253.298,62	1.058.529,11	1.158.290,50	1.042.813,37	1.120.042,05	11.957.933,96	11.295.594,00
Receitas Tributárias	40.178,23	29.021,77	100.672,62	78.974,86	49.939,68	32.440,70	80.052,35	79.234,05	29.160,51	45.198,32	71.027,67	68.631,55	704.532,31	590.152,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	2.876,80	44.853,59	25.567,18	6.002,38	1.988,09	3.085,74	3.930,75	953,29	0,00	0,00	0,00	89.257,82	100.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	4.359,94	1.535,29	15.468,62	3.391,27	16.211,31	2.116,82	53.975,72	29.855,93	4.299,22	4.424,38	13.246,18	2.295,03	151.179,71	70.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.881,69	16.784,16	31.760,64	37.890,76	21.583,50	21.943,53	17.411,20	32.742,48	18.745,93	21.818,93	20.188,95	54.830,62	318.582,39	232.867,00
Outras Receitas Tributárias	12.936,60	7.825,52	8.589,77	12.125,65	6.142,49	6.392,26	5.579,69	12.704,89	5.162,07	18.955,01	37.592,54	11.505,90	145.512,39	187.285,00
Receitas de Contribuições	28.745,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.727,06	32.194,90	33.671,54	127.338,66	215.460,00
Receita Patrimonial	3.465,25	3.953,73	3.873,06	5.161,69	4.725,33	4.236,37	4.778,99	4.608,30	4.970,82	4.975,12	5.098,45	5.478,08	55.325,19	36.559,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	823.312,19	895.153,61	774.032,60	865.499,49	702.497,71	849.967,25	849.715,93	1.150.120,92	997.795,62	1.066.396,05	918.223,36	991.593,72	10.884.308,45	10.323.295,08
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	365.381,86	317.104,97	233.179,48	312.507,07	260.870,57	280.824,13	336.641,99	585.137,98	542.648,02	584.623,68	381.654,23	505.881,44	4.706.455,42	4.030.000,00
Cota Parte do ICMS	116.649,76	170.193,34	141.344,22	152.016,82	129.751,30	135.769,16	167.253,70	143.237,24	121.616,87	125.399,25	163.161,94	135.374,48	1.701.768,08	1.730.000,00
Cota Parte do IPVA	48.213,87	39.438,17	36.657,79	20.175,03	13.369,68	7.823,15	10.138,56	12.788,41	10.561,68	22.534,02	43.207,88	54.217,94	319.126,18	434.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	120.749,69	145.401,79	115.779,34	128.981,80	109.290,79	118.981,72	138.784,04	136.386,77	127.402,57	134.818,59	142.463,27	138.559,79	1.557.600,16	1.428.291,08
Outras Transferências Correntes	172.317,01	223.015,34	247.071,77	251.818,77	189.215,37	306.569,09	196.897,64	272.570,52	195.566,48	199.020,51	187.736,04	157.560,07	2.599.358,61	2.701.004,00
Outras Receitas Correntes	14.107,59	10.443,18	13.851,43	14.055,42	19.016,97	12.597,59	10.489,56	19.335,35	26.602,16	8.993,95	16.268,99	20.667,16	186.429,35	130.127,92
DEDUÇÕES (II)	106.053,99	105.355,39	82.508,77	97.110,35	81.031,12	93.887,54	104.489,22	118.088,14	137.136,38	147.635,29	118.326,70	139.219,46	1.330.842,35	1.152.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	106.053,99	105.355,39	82.508,77	97.110,35	81.031,12	93.887,54	104.489,22	118.088,14	137.136,38	147.635,29	118.326,70	139.219,46	1.330.842,35	1.152.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	803.754,43	833.216,90	809.920,94	866.581,11	695.148,57	805.354,37	840.547,61	1.135.210,48	921.392,73	1.010.655,21	924.486,67	980.822,59	10.627.091,61	10.143.594,00

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL. LRF-Cidadão - 9.14 - 19/05/11

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	11.643.830,00	11.643.830,00	2.361.395,48	4.956.508,75	1.956.025,39	3.633.277,36	100,00	31,20	8.010.552,64
LEGISLATIVA	447.882,00	447.882,00	80.305,82	152.960,79	80.305,82	152.960,79	4,21	34,15	294.921,21
Ação Legislativa	447.882,00	447.882,00	80.305,82	152.960,79	80.305,82	152.960,79	4,21	34,15	294.921,21
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.481.784,00	1.402.160,50	334.807,49	614.098,84	293.838,73	542.553,10	14,93	38,69	859.607,40
Planejamento e Orçamento	112.364,00	113.554,00	21.588,59	33.133,41	21.523,59	33.068,41	0,91	29,12	80.485,59
Administração Geral	1.080.520,00	1.015.806,50	262.236,84	475.014,73	222.956,58	406.131,99	11,18	39,98	609.674,51
Administração Financeira	129.986,00	134.986,00	29.800,18	62.147,78	27.485,68	59.208,78	1,63	43,86	75.777,22
Controle Interno	112.064,00	112.064,00	21.181,88	42.926,58	21.872,88	43.267,58	1,19	38,61	68.796,42
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	6.000,00	0,00	876,34	0,00	876,34	0,02	14,61	5.123,66
Comunicação Social	7.850,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
Fomento ao Trabalho	30.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	733.498,00	687.298,00	88.761,47	201.009,46	95.440,68	143.931,89	3,96	20,94	543.366,11
Administração Geral	266.476,00	261.476,00	30.121,31	51.128,29	31.938,49	51.013,86	1,40	19,51	210.462,14
Assistência ao Idoso	32.000,00	34.000,00	5.025,00	6.225,00	1.825,00	3.025,00	0,08	8,90	30.975,00
Assistência ao Portador de Deficiência	73.000,00	73.000,00	0,00	70.000,00	17.839,95	34.579,20	0,95	47,37	38.420,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00	1.607,10	2.147,10	1.607,10	2.147,10	0,06	4,29	47.852,90
Assistência Comunitária	312.022,00	268.822,00	52.008,06	71.509,07	42.230,14	53.166,73	1,46	19,78	215.655,27
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.919.829,47	3.111.589,94	625.252,37	1.372.928,99	568.155,94	1.160.129,52	31,93	37,28	1.951.460,42
Administração Geral	172.164,00	174.460,47	38.211,24	74.610,79	39.665,74	73.902,29	2,03	42,36	100.558,18
Atenção Básica	2.091.133,47	2.270.597,47	491.209,09	909.998,57	386.482,62	783.871,63	21,57	34,52	1.486.725,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	377.800,00	377.800,00	51.500,00	300.200,00	96.501,84	219.964,77	6,05	58,22	157.835,23
Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	160.000,00	37.062,21	71.835,80	35.969,91	70.321,00	1,94	43,95	89.679,00
Vigilância Sanitária	18.200,00	18.200,00	395,00	395,00	395,00	395,00	0,01	2,17	17.805,00
Vigilância Epidemiológica	100.532,00	110.532,00	6.874,83	15.888,83	9.140,83	11.674,83	0,32	10,56	98.857,17
TRABALHO	145.138,30	132.138,30	0,00	116.138,30	19.682,88	34.847,06	0,96	26,37	97.291,24
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	116.138,30	116.138,30	0,00	116.138,30	19.682,88	34.847,06	0,96	30,00	81.291,24
Fomento ao Trabalho	29.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
EDUCAÇÃO	3.010.380,68	3.041.285,18	850.851,50	1.562.658,17	469.766,57	834.742,24	22,97	27,45	2.206.542,94

Administração Geral	201.000,00	224.711,00	65.654,46	117.423,24	54.459,37	104.036,89	2,86	46,30	120.674,11
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Alimentação e Nutrição	115.000,00	147.193,50	140.492,10	143.492,10	16.438,73	16.438,73	0,45	11,17	130.754,77
Ensino Fundamental	1.406.280,05	1.525.280,05	443.321,36	874.076,39	256.974,42	441.469,53	12,15	28,94	1.083.810,52
Educação Infantil	1.090.824,43	958.824,43	201.226,78	399.953,52	137.044,36	265.787,76	7,32	27,72	693.036,67
Educação de Jovens e Adultos	155.276,20	149.276,20	78,40	779,31	436,49	501,73	0,01	0,34	148.774,47
Educação Especial	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	4.000,00	6.000,00	0,17	23,08	20.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e	6.000,00	6.000,00	78,40	933,61	413,20	507,60	0,01	8,46	5.492,40
CULTURA	148.030,00	142.842,53	31.908,27	58.410,24	31.998,27	58.410,24	1,61	40,89	84.432,29
Difusão Cultural	148.030,00	142.842,53	31.908,27	58.410,24	31.998,27	58.410,24	1,61	40,89	84.432,29
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.560.660,00	1.604.446,00	288.332,87	532.362,16	254.180,50	473.718,47	13,04	29,53	1.130.727,53
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	1.279,22	0,00	1.279,22	0,04	25,58	3.720,78
Infra-estrutura Urbana	1.022.620,00	980.196,00	108.556,10	190.799,83	60.323,53	133.162,24	3,67	13,59	847.033,76
Serviços Urbanos	533.040,00	619.250,00	179.776,77	340.283,11	193.856,97	339.277,01	9,34	54,79	279.972,99
HABITAÇÃO	106.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Habitação Urbana	106.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	175.908,40	211.668,40	2.490,00	4.915,09	3.030,00	4.915,09	0,14	2,32	206.753,31
Preservação e Conservação Ambiental	33.908,40	33.908,40	2.490,00	4.915,09	3.030,00	4.915,09	0,14	14,50	28.993,31
Controle Ambiental	82.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,00	155.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.760,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	167.120,00	131.520,00	9.467,75	12.224,10	9.467,75	12.224,10	0,34	9,29	119.295,90
Administração Geral	20.120,00	13.120,00	2.453,76	3.755,11	2.453,76	3.755,11	0,10	28,62	9.364,89
Administração de Receitas	6.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Defesa Sanitária Animal	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Abastecimento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Extensão Rural	21.000,00	16.000,00	7.013,99	8.468,99	7.013,99	8.468,99	0,23	52,93	7.531,01
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Reforma Agrária	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A3689484

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO I

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	37.866.150,00	37.866.150,00	5.455.947,58	14,41	10.436.638,77	27,56	27.429.511,23

1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES		34.246.150,00	34.246.150,00	4.955.947,58	14,47	9.854.333,28	28,78	24.391.816,72
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA		1.585.230,00	1.585.230,00	278.163,10	17,55	657.993,12	41,51	927.236,88
1.1.1.0.00.00 - Impostos		1.204.230,00	1.204.230,00	187.331,55	15,56	465.437,90	38,65	738.792,10
1.1.2.0.00.00 - Taxas		266.000,00	266.000,00	89.113,55	33,50	188.862,36	71,00	77.137,64
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria		115.000,00	115.000,00	1.718,00	1,49	3.692,86	3,21	111.307,14
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		893.000,00	893.000,00	161.825,48	18,12	341.339,74	38,22	551.660,26
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais		649.000,00	649.000,00	134.307,71	20,69	285.185,98	43,94	363.814,02
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas		244.000,00	244.000,00	27.517,77	11,28	56.153,76	23,01	187.846,24
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL		925.000,00	925.000,00	181.908,94	19,67	268.244,12	29,00	656.755,88
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários		362.000,00	362.000,00	36.217,23	10,00	67.501,02	18,65	294.498,98
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.179.000,00	1.179.000,00	140.898,57	11,95	284.513,94	24,13	894.486,06
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.869.800,00	28.869.800,00	4.157.700,55	14,40	8.217.488,45	28,46	20.652.311,55
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais		28.170.800,00	28.170.800,00	4.129.160,44	14,66	8.188.948,34	29,07	19.981.851,66
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios		699.000,00	699.000,00	28.540,11	4,08	28.540,11	4,08	670.459,89
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		794.120,00	794.120,00	35.450,94	4,46	84.753,91	10,67	709.366,09
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora		31.000,00	31.000,00	6.088,14	19,64	14.610,67	47,13	16.389,33
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições		175.000,00	175.000,00	4.095,56	2,34	8.464,67	4,84	166.535,33
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa		586.000,00	586.000,00	25.167,24	4,29	61.107,41	10,43	524.892,59
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas		2.120,00	2.120,00	100,00	4,72	571,16	26,94	1.548,84
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		3.620.000,00	3.620.000,00	500.000,00	13,81	582.305,49	16,09	3.037.694,51
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis		90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.520.000,00	3.520.000,00	500.000,00	14,20	582.305,49	16,54	2.937.694,51
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	3.520.000,00	3.520.000,00	500.000,00	14,20	582.305,49	16,54	2.937.694,51	
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		646.000,00	646.000,00	132.863,72	20,57	285.342,41	44,17	360.657,59	

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.512.150,00	38.512.150,00	5.588.811,30	14,51	10.721.981,18	27,84	27.790.168,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	38.512.150,00	38.512.150,00	5.588.811,30	14,51	10.721.981,18	27,84	27.790.168,82
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	38.512.150,00	38.512.150,00	5.588.811,30	14,51	10.721.981,18	27,84	27.790.168,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	32.239.285,70	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Abr 2011 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Abr 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.847.650,00	330.298,00	38.177.948,00	5.459.755,16	12.424.932,63	4.982.874,98	8.616.871,09	22,57	29.561.076,91
DESPESAS CORRENTES	30.649.580,00	-144.000,00	30.505.580,00	4.930.743,76	11.786.395,09	4.792.318,88	8.319.937,35	27,27	22.185.642,65
Pessoal e Encargos Sociais	15.211.900,00	112.200,00	15.324.100,00	2.499.749,42	5.246.642,97	2.574.617,42	4.763.744,30	31,09	10.560.355,70
Juros e Encargos da Dívida	110.000,00	0,00	110.000,00	15.433,54	25.141,85	15.433,54	25.141,85	22,86	84.858,15
Outras Despesas Correntes	15.327.680,00	-256.200,00	15.071.480,00	2.415.560,80	6.514.610,27	2.202.267,92	3.531.051,20	23,43	11.540.428,80
DESPESAS DE CAPITAL	5.895.100,00	474.298,00	6.369.398,00	529.011,40	638.537,54	190.556,10	296.933,74	4,66	6.072.464,26
Investimentos	5.405.100,00	474.298,00	5.879.398,00	529.011,40	554.952,24	190.556,10	213.348,44	3,63	5.666.049,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	490.000,00	0,00	490.000,00	0,00	83.585,30	0,00	83.585,30	17,06	406.414,70
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	72.970,00	0,00	72.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.970,00
RESERVA DO RPPS	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	664.500,00	0,00	664.500,00	133.405,43	252.657,37	133.405,43	252.657,37	38,02	411.842,63
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	38.512.150,00	330.298,00	38.842.448,00	5.593.160,59	12.677.590,00	5.116.280,41	8.869.528,46	22,83	29.972.919,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	76.365,81	76.365,81	76.365,81	76.365,81	0,00	-76.365,81
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	76.365,81	76.365,81	76.365,81	76.365,81	0,00	-76.365,81
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	76.365,81	76.365,81	76.365,81	76.365,81	0,00	-76.365,81
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	38.512.150,00	330.298,00	38.842.448,00	5.669.526,40	12.753.955,81	5.192.646,22	8.945.894,27	23,03	29.896.553,73
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.776.086,91	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.512.150,00	330.298,00	38.842.448,00	5.669.526,40	12.753.955,81	5.192.646,22	10.721.981,18	27,60	28.120.466,82

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:5866E042

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO III

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.797.097,44	2.976.224,27	2.565.408,77	2.736.428,89	2.459.221,28	2.885.225,57	2.868.237,01	3.613.641,50	2.698.317,11	2.766.905,83	2.779.608,53	2.728.018,34	33.874.334,54	37.724.350,00
Receitas Tributária	299.645,97	278.521,25	193.355,25	191.881,41	190.660,53	168.370,60	230.192,85	263.473,18	158.241,73	221.588,29	168.389,98	109.773,12	2.474.094,16	1.585.230,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	78.927,81	8.692,28	10.324,43	5.696,44	5.404,57	2.461,26	2.269,37	5.260,17	0,00	1.082,87	1.051,44	5.069,84	126.240,48	175.230,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	42.667,44	86.869,79	20.355,10	27.169,14	31.987,06	18.675,49	13.486,20	34.217,20	9.513,76	22.471,52	15.107,80	4.854,79	327.375,29	142.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	103.295,40	117.947,43	112.816,76	128.649,55	108.609,16	94.224,96	191.172,95	162.222,45	71.402,43	116.120,86	69.625,74	62.467,18	1.338.554,87	368.000,00
Outras Receitas Tributárias	74.755,32	65.011,75	49.858,96	30.366,28	44.659,74	53.008,89	23.264,33	61.773,36	77.325,54	81.913,04	82.605,00	37.381,31	681.923,52	900.000,00
Receitas de Contribuições	68.893,76	72.354,04	71.376,28	69.466,54	72.198,34	71.590,87	74.576,65	74.348,51	115.111,15	64.403,11	80.124,53	81.700,95	916.144,73	893.000,00
Receita Patrimonial	45.049,94	87.130,32	98.780,39	124.859,98	50.795,73	109.043,53	47.347,82	137.094,75	15.237,14	71.098,04	101.756,98	80.151,96	968.346,58	925.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	111.477,90	74.252,96	72.314,32	75.071,73	72.608,83	64.115,95	83.180,89	99.389,30	65.324,32	78.291,05	75.212,42	65.686,15	936.925,82	1.179.000,00
Transferências Correntes	2.215.473,04	2.446.325,53	2.095.057,22	2.252.140,83	2.047.741,39	2.446.462,86	2.402.265,90	2.967.890,83	2.321.393,66	2.305.231,48	2.332.775,17	2.376.604,67	28.209.362,58	32.348.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	730.763,71	634.209,94	466.358,99	625.014,17	521.741,14	561.648,24	673.283,97	1.170.275,95	813.972,02	876.935,53	572.481,33	758.822,17	8.405.507,16	8.234.000,00
Cota Parte do ICMS	516.609,17	753.738,68	625.974,00	673.239,94	574.632,19	601.283,57	740.719,81	634.357,67	514.919,31	524.667,77	682.666,09	566.403,91	7.409.212,11	8.176.000,00
Cota Parte do IPVA	74.843,83	74.217,16	80.518,59	51.593,03	27.031,98	39.794,69	28.889,71	35.787,42	26.854,33	48.538,43	76.128,19	83.723,19	647.920,55	548.000,00

Transferências de Recursos FUNDEB	474.712,57	557.532,61	454.812,92	506.675,60	429.324,01	467.124,94	545.181,42	536.032,32	453.809,74	473.693,06	500.553,20	486.441,96	5.885.894,35	6.750.000,00
Outras Transferências Correntes	418.543,76	426.627,14	467.392,72	395.618,09	495.012,07	776.611,42	414.190,99	591.437,47	511.838,26	381.396,69	500.946,36	481.213,44	5.860.828,41	8.640.000,00
Outras Receitas Correntes	56.556,83	17.640,17	34.525,31	23.008,40	25.216,46	25.641,76	30.672,90	71.444,93	23.009,11	26.293,86	21.349,45	14.101,49	369.460,67	794.120,00
DEDUÇÕES (II)	312.788,07	342.499,76	284.158,45	318.563,49	276.339,62	313.011,91	346.959,19	360.744,33	374.799,17	342.916,34	335.615,88	350.371,12	3.958.767,33	3.945.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	46.926,10	48.849,23	48.421,47	47.158,71	49.539,34	50.123,93	54.081,50	53.047,02	99.124,70	51.753,57	67.609,29	66.698,42	683.333,28	649.000,00
Servidor	46.926,10	48.849,23	48.421,47	47.158,71	49.539,34	50.123,93	54.081,50	53.047,02	99.124,70	51.753,57	67.609,29	66.698,42	683.333,28	649.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	265.861,97	293.650,53	235.736,98	271.404,78	226.800,28	262.887,98	292.877,69	307.697,31	275.674,47	291.162,77	268.006,59	283.672,70	3.275.434,05	3.296.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.484.309,37	2.633.724,51	2.281.250,32	2.417.865,40	2.182.881,66	2.572.213,66	2.521.277,82	3.252.897,17	2.323.517,94	2.423.989,49	2.443.992,65	2.377.647,22	29.915.567,21	33.779.350,00

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:FD9DA67D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO 2BIM_2011

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.14 - 19/05/11

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	21.665.000,00	21.665.000,00	3.571.359,62	16,48	6.443.813,58	29,74	15.221.186,42
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	18.177.160,00	18.177.160,00	3.071.359,62	16,90	5.884.340,08	32,37	12.292.819,92
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	964.000,00	964.000,00	356.505,55	36,98	556.767,22	57,76	407.232,78
1.1.1.0.00.00 - Impostos	825.000,00	825.000,00	295.875,52	35,86	470.192,06	56,99	354.807,94
1.1.2.0.00.00 - Taxas	138.000,00	138.000,00	60.630,03	43,93	86.575,16	62,74	51.424,84

1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	351.000,00	351.000,00	84.660,89	24,12	196.961,99	56,11	154.038,01
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	330.000,00	330.000,00	84.660,89	25,65	196.961,99	59,69	133.038,01
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	313.000,00	313.000,00	79.882,79	25,52	127.355,89	40,69	185.644,11
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	606,39	20,21	1.211,62	40,39	1.788,38
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	52.000,00	52.000,00	9.251,07	17,79	15.384,13	29,58	36.615,87
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	399.000,00	399.000,00	12.006,48	3,01	27.085,12	6,79	371.914,88
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.016.160,00	16.016.160,00	2.518.532,66	15,72	4.939.326,29	30,84	11.076.833,71
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	13.571.000,00	13.571.000,00	2.496.738,73	18,40	4.917.532,36	36,24	8.653.467,64
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	2.443.160,00	2.443.160,00	21.793,93	0,89	21.793,93	0,89	2.421.366,07
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.000,00	134.000,00	19.771,25	14,75	36.843,57	27,50	97.156,43
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	31.000,00	31.000,00	2.027,96	6,54	4.211,25	13,58	26.788,75
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	11.000,00	11.000,00	4.540,12	41,27	6.751,60	61,38	4.248,40
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	87.000,00	87.000,00	10.676,66	12,27	21.026,17	24,17	65.973,83
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	2.526,51	50,53	4.854,55	97,09	145,45
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	3.487.840,00	3.487.840,00	500.000,00	14,34	559.473,50	16,04	2.928.366,50
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.452.840,00	3.452.840,00	500.000,00	14,48	559.473,50	16,20	2.893.366,50
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	3.446.840,00	3.446.840,00	500.000,00	14,51	559.473,50	16,23	2.887.366,50
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		335.000,00	335.000,00	108.887,05	32,50	253.343,77	75,63	81.656,23

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.000.000,00	22.000.000,00	3.680.246,67	16,73	6.697.157,35	30,44	15.302.842,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	22.005.000,00	22.005.000,00	3.680.246,67	16,72	6.697.157,35	30,43	15.307.842,65
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	22.005.000,00	22.005.000,00	3.680.246,67	16,72	6.697.157,35	30,43	15.307.842,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	17.378.419,11	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Abr 2011 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Abr 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.513.000,00	1.222.000,00	22.735.000,00	3.978.663,75	8.091.877,36	2.582.217,80	4.673.995,17	20,56	18.061.004,83
DESPESAS CORRENTES	17.642.000,00	62.100,00	17.704.100,00	3.685.407,38	6.322.844,50	2.545.978,43	4.478.138,14	25,29	13.225.961,86
Pessoal e Encargos Sociais	7.818.000,00	-200.600,00	7.617.400,00	1.421.382,10	2.799.312,00	1.431.317,21	2.799.312,00	36,75	4.818.088,00
Juros e Encargos da Dívida	90.000,00	0,00	90.000,00	6.822,50	14.324,58	6.822,50	14.324,58	15,92	75.675,42
Outras Despesas Correntes	9.734.000,00	262.700,00	9.996.700,00	2.257.202,78	3.509.207,92	1.107.838,72	1.664.501,56	16,65	8.332.198,44
DESPESAS DE CAPITAL	3.479.840,00	1.159.900,00	4.639.740,00	293.256,37	1.769.032,86	36.239,37	195.857,03	4,22	4.443.882,97
Investimentos	3.359.840,00	1.159.900,00	4.519.740,00	300.078,87	1.783.057,44	43.061,87	210.181,61	4,65	4.309.558,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	120.000,00	0,00	120.000,00	-6.822,50	-14.024,58	-6.822,50	-14.324,58	-11,94	134.324,58
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	341.160,00	0,00	341.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.160,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	487.000,00	39.000,00	526.000,00	108.774,42	213.522,41	108.774,42	213.522,41	40,59	312.477,59
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.000.000,00	1.261.000,00	23.261.000,00	4.087.438,17	8.305.399,77	2.690.992,22	4.887.517,58	21,01	18.373.482,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	26.363,40	68.106,38	31.548,83	64.245,38	0,00	-64.245,38
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	26.363,40	68.106,38	31.548,83	64.245,38	0,00	-64.245,38
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	26.363,40	68.106,38	31.548,83	64.245,38	0,00	-64.245,38
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	22.000.000,00	1.261.000,00	23.261.000,00	4.113.801,57	8.373.506,15	2.722.541,05	4.951.762,96	21,29	18.309.237,04
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.745.394,39	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.000.000,00	1.261.000,00	23.261.000,00	4.113.801,57	8.373.506,15	2.722.541,05	6.697.157,35	28,79	16.563.842,65

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	22.000.000,00	23.261.000,00	4.113.801,57	8.373.506,15	2.722.541,05	4.951.762,96	100,00	21,29	18.309.237,04
LEGISLATIVA	781.000,00	781.000,00	138.943,93	297.381,90	115.028,02	217.665,28	4,40	27,87	563.334,72
Ação Legislativa	781.000,00	781.000,00	138.943,93	297.381,90	115.028,02	217.665,28	4,40	27,87	563.334,72
JUDICIÁRIA	183.000,00	162.000,00	44.167,34	60.157,34	44.167,34	60.157,34	1,21	37,13	101.842,66
Defesa do Interesse Público no Processo ESSENCIAL À JUSTIÇA	183.000,00	162.000,00	44.167,34	60.157,34	44.167,34	60.157,34	1,21	37,13	101.842,66
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.237.000,00	3.240.100,00	375.552,50	920.686,72	325.117,83	630.894,98	12,74	19,47	2.609.205,02
Administração Financeira	2.508.000,00	2.508.000,00	313.020,58	726.931,06	254.918,81	496.717,25	10,03	19,81	2.011.282,75
Controle Interno	519.000,00	522.100,00	50.593,43	171.222,15	62.606,42	116.331,89	2,35	22,28	405.768,11
Formação de Recursos Humanos	65.000,00	65.000,00	966,17	4.667,19	893,67	4.594,69	0,09	7,07	60.405,31
Comunicação Social	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
DEFESA NACIONAL	100.000,00	100.000,00	10.972,32	17.866,32	6.698,93	13.251,15	0,27	13,25	86.748,85
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	900.000,00	942.000,00	138.359,19	250.532,56	93.309,19	179.531,55	3,63	19,06	762.468,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	51.000,00	45.800,00	45.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Assistência Comunitária	123.000,00	148.000,00	16.981,96	22.181,96	16.981,96	22.181,96	0,45	14,99	125.818,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	757.000,00	743.000,00	75.577,23	182.550,60	76.327,23	157.349,59	3,18	21,18	585.650,41
Previdência do Regime Estatutário	919.000,00	919.000,00	51.753,63	147.892,06	67.665,01	131.980,68	2,67	14,36	787.019,32
SAÚDE	919.000,00	919.000,00	51.753,63	147.892,06	67.665,01	131.980,68	2,67	14,36	787.019,32
Atenção Básica	3.692.000,00	3.807.400,00	1.655.357,25	2.159.328,01	694.106,04	1.183.636,71	23,90	31,09	2.623.763,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.221.000,00	2.941.400,00	1.164.093,34	1.633.069,16	493.696,21	948.231,94	19,15	32,24	1.993.168,06
Suporte Profilático e Terapêutico	211.000,00	606.000,00	443.065,64	469.407,16	152.211,56	178.553,08	3,61	29,46	427.446,92
Vigilância Epidemiológica	101.000,00	101.000,00	38.976,81	38.976,81	38.976,81	38.976,81	0,79	38,59	62.023,19
TRABALHO	159.000,00	159.000,00	9.221,46	17.874,88	9.221,46	17.874,88	0,36	11,24	141.125,12
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	214.160,00	214.160,00	0,00	64.160,00	32.305,66	51.160,29	1,03	23,89	162.999,71
EDUCAÇÃO	214.160,00	214.160,00	0,00	64.160,00	32.305,66	51.160,29	1,03	23,89	162.999,71
Ensino Fundamental	5.767.000,00	5.712.600,00	976.501,37	1.758.919,29	898.719,23	1.523.772,05	30,77	26,67	4.188.827,95
Ensino Superior	5.341.000,00	5.261.000,00	900.268,27	1.654.253,58	850.966,13	1.447.586,34	29,23	27,52	3.813.413,66
Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação de Jovens e Adultos	300.000,00	300.000,00	40.633,10	69.065,71	40.633,10	69.065,71	1,39	23,02	230.934,29
Educação Especial	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
	50.000,00	75.600,00	35.600,00	35.600,00	7.120,00	7.120,00	0,14	9,42	68.480,00

CULTURA	231.000,00	198.000,00	13.909,20	27.069,20	15.424,42	16.584,42	0,33	8,38	181.415,58
Difusão Cultural	231.000,00	198.000,00	13.909,20	27.069,20	15.424,42	16.584,42	0,33	8,38	181.415,58
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.107.840,00	1.077.490,00	143.770,68	187.274,34	34.682,97	78.186,63	1,58	7,26	999.303,37
Infra-estrutura Urbana	687.840,00	714.740,00	30.195,47	72.038,13	30.195,47	72.038,13	1,45	10,08	642.701,87
Serviços Urbanos	420.000,00	362.750,00	113.575,21	115.236,21	4.487,50	6.148,50	0,12	1,70	356.601,50
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Habitação Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SANEAMENTO	344.000,00	344.000,00	150,00	13.372,00	4.472,92	11.232,52	0,23	3,27	332.767,48
Saneamento Básico Urbano	344.000,00	344.000,00	150,00	13.372,00	4.472,92	11.232,52	0,23	3,27	332.767,48
GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	154.000,00	95.387,00	95.427,00	50,00	90,00	0,00	0,06	153.910,00
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00	0,16	24.960,00
Controle Ambiental	120.000,00	33.000,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,15	32.950,00
Recuperação de Áreas Degradadas	25.000,00	96.000,00	95.337,00	95.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	761.000,00	918.000,00	65.314,91	309.488,26	60.396,99	267.913,09	5,41	29,18	650.086,91
Promoção da Produção Vegetal	165.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Promoção da Produção Animal	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Abastecimento	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Extensão Rural	485.000,00	707.000,00	65.314,91	309.488,26	60.396,99	267.913,09	5,41	37,89	439.086,91
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	167.000,00	142.000,00	18.444,67	45.192,09	18.944,40	43.678,82	0,88	30,76	98.321,18
Promoção Industrial	167.000,00	142.000,00	18.444,67	45.192,09	18.944,40	43.678,82	0,88	30,76	98.321,18
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	85.000,00	85.000,00	6.466,60	6.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Energia Elétrica	85.000,00	85.000,00	6.466,60	6.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
TRANSPORTE	2.982.000,00	4.063.000,00	332.407,51	1.942.265,29	280.522,73	502.105,84	10,14	12,36	3.560.894,16
Transporte Rodoviário	2.982.000,00	4.063.000,00	332.407,51	1.942.265,29	280.522,73	502.105,84	10,14	12,36	3.560.894,16
DESPORTO E LAZER	209.000,00	251.250,00	57.315,79	72.893,49	32.442,87	42.333,76	0,85	16,85	208.916,24
Desporto Comunitário	194.000,00	251.250,00	57.315,79	72.893,49	32.442,87	42.333,76	0,85	16,85	208.916,24

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Lazer	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	15.000,00	5.185,43	10.839,00	0,22	10,84	89.161,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	0,00	15.000,00	5.185,43	10.839,00	0,22	10,84	89.161,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.000.000,00	23.261.000,00	4.113.801,57	8.373.506,15	2.722.541,05	4.951.762,96	99,9999	21,2878	18.309.237,04

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11		
RECEITAS	1.478.088,01	1.603.050,07	1.414.061,31	1.532.488,27	1.372.693,15	1.782.141,17	1.648.378,81	2.032.471,62	1.543.759,07	1.631.363,29	1.610.963,97	1.806.144,65	19.455.603,39	20.198.160,00

CORRENTES (I)														
Receitas Tributária	97.856,35	76.936,18	63.967,96	82.781,28	80.589,43	87.515,04	66.831,68	87.643,41	65.406,94	134.854,73	159.313,00	197.192,55	1.200.888,55	964.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	36.436,40	21.116,53	14.108,11	11.180,85	9.335,58	2.752,39	2.166,44	13.216,47	1.699,97	0,00	501,80	782,31	113.296,85	155.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	6.551,37	994,10	5.468,55	28.521,50	28.355,98	46.651,73	23.526,54	17.266,21	19.806,52	24.415,09	11.664,46	27.925,07	241.147,12	160.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	23.890,11	25.627,42	22.514,56	18.871,41	16.797,96	22.825,57	23.846,78	33.365,89	18.015,11	62.021,49	66.835,59	150.858,76	485.470,65	255.000,00
Outras Receitas Tributárias	30.978,47	29.198,13	21.876,74	24.207,52	26.099,91	15.285,35	17.291,92	23.794,84	25.885,34	48.418,15	80.311,15	17.626,41	360.973,93	394.000,00
Receitas de Contribuições	53.626,66	55.177,29	37.880,50	18.301,84	38.470,92	57.976,71	38.318,55	39.498,99	73.031,79	39.269,31	42.279,23	42.381,66	536.213,45	351.000,00
Receita Patrimonial	36.556,63	30.016,40	50.741,35	46.564,11	21.005,37	35.848,11	9.069,21	44.397,15	3.796,09	43.677,01	33.532,58	46.350,21	401.554,22	313.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.189,82	7.764,05	5.748,64	8.068,35	6.055,20	6.111,00	6.105,71	5.295,89	4.802,87	10.275,77	7.979,26	4.027,22	77.423,78	399.000,00
Transferências Correntes	1.279.250,44	1.421.819,97	1.226.387,33	1.372.213,73	1.205.945,91	1.581.745,57	1.517.360,89	1.836.396,16	1.387.678,10	1.395.257,43	1.355.692,06	1.508.589,60	17.088.337,19	18.037.160,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	487.175,80	422.806,62	310.906,00	416.676,10	347.827,42	374.432,17	448.855,96	780.183,98	542.648,02	584.623,68	381.654,23	505.881,44	5.603.671,42	5.600.000,00
Cota Parte do ICMS	293.797,28	427.931,53	355.887,22	382.528,87	327.002,94	342.023,73	420.913,09	361.338,17	303.458,03	312.862,39	407.077,68	337.749,88	4.272.570,81	4.100.000,00
Cota Parte do IPVA	35.129,47	42.179,30	30.690,11	23.085,04	18.709,93	12.752,21	9.152,45	14.014,46	13.675,27	23.582,17	40.874,28	45.136,34	308.981,03	210.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	269.866,85	323.955,73	258.732,87	288.236,38	244.232,82	265.889,21	310.141,51	304.784,47	274.311,72	288.823,88	305.201,26	296.597,20	3.430.773,90	3.350.000,00
Outras Transferências Correntes	193.281,04	204.946,79	270.171,13	261.687,34	268.172,80	586.648,25	328.297,88	376.075,08	253.585,06	185.365,31	220.884,61	323.224,74	3.472.340,03	4.777.160,00
Outras Receitas Correntes	5.608,11	11.336,18	29.335,53	4.558,96	20.626,32	12.944,74	10.692,77	19.240,02	9.043,28	8.029,04	12.167,84	7.603,41	151.186,20	134.000,00
DEDUÇÕES (II)	200.712,38	217.371,53	177.508,96	182.864,49	177.828,08	245.130,77	235.492,94	231.727,90	249.543,80	224.899,20	209.213,38	221.196,51	2.573.489,94	2.278.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	37.338,79	38.760,09	37.880,50	18.301,84	38.470,92	57.976,71	38.318,55	39.498,99	73.031,79	39.269,31	42.279,23	42.381,66	503.508,38	330.000,00
Servidor	37.338,79	38.760,09	37.880,50	18.301,84	38.470,92	57.976,71	38.318,55	39.498,99	73.031,79	39.269,31	42.279,23	42.381,66	503.508,38	330.000,00
Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	163.373,59	178.611,44	139.628,46	164.562,65	139.357,16	187.154,06	197.174,39	192.228,91	176.512,01	185.629,89	166.934,15	178.814,85	2.069.981,56	1.948.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.277.375,63	1.385.678,54	1.236.552,35	1.349.623,78	1.194.865,07	1.537.010,40	1.412.885,87	1.800.743,72	1.294.215,27	1.406.464,09	1.401.750,59	1.584.948,14	16.882.113,45	17.920.160,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

PREVISÃO

PREVISÃO

RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	584.000,00	584.000,00	154.667,82	308.195,68	168.013,57
RECEITAS CORRENTES	584.000,00	584.000,00	154.667,82	308.195,68	168.013,57
Receita de Contribuições	330.000,00	330.000,00	84.660,89	196.961,99	92.034,06
Pessoal Civil	330.000,00	330.000,00	84.660,89	196.961,99	92.034,06
Contribuição de Servidor Ativo Civil	328.000,00	328.000,00	84.660,89	196.961,99	92.034,06
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	252.000,00	252.000,00	69.010,99	109.271,80	75.979,51
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	252.000,00	252.000,00	69.010,99	109.271,80	75.979,51
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	995,94	1.961,89	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	335.000,00	335.000,00	108.887,05	253.343,77	111.699,82
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	919.000,00	919.000,00	263.554,87	561.539,45	279.713,39
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	572.840,00	572.840,00	67.665,01	131.980,68	106.634,25
ADMINISTRAÇÃO	211.840,00	211.840,00	17.818,05	35.702,11	25.293,54
Despesas Correntes	181.840,00	181.840,00	17.818,05	35.702,11	25.293,54
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	361.000,00	361.000,00	49.846,96	96.278,57	81.340,71
Pessoal Civil	361.000,00	361.000,00	49.846,96	96.278,57	81.340,71
Aposentadorias	205.000,00	205.000,00	35.291,46	70.452,92	65.272,20
Pensões	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	136.000,00	136.000,00	14.555,50	25.825,65	16.068,51
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	341.160,00	341.160,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	919.000,00	919.000,00	67.665,01	131.980,68	106.634,25
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	195.889,86	429.558,77	173.079,14

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	2.109,43	4.198,96	2.878,35
Investimentos	2.605.392,16	3.401.990,31	3.831.763,61

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS CORRENTES	335.000,00	335.000,00	108.887,05	253.343,77	111.699,82

Receita de Contribuições	335.000,00	335.000,00	108.887,05	253.343,77	111.699,82
Pessoal Civil	335.000,00	335.000,00	108.887,05	253.343,77	111.699,82
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	335.000,00	335.000,00	108.887,05	253.343,77	111.699,82
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	335.000,00	335.000,00	108.887,05	253.343,77	111.699,82
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	514.238,67	514.238,67	514.238,67
DEDUÇÕES (II)	3.810.980,33	4.560.901,13	5.599.468,30
Ativo Disponível	4.250.862,99	4.560.901,13	5.599.468,30
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	439.882,66	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.296.741,66	-4.046.662,46	-5.085.229,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	54.882,78	459.355,89	459.355,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.351.624,44	-4.506.018,35	-5.544.585,52

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-1.038.567,17	-2.192.961,08

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 28Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.398.326,08	3.665.362,05	3.834.641,96
Ativo Disponível	3.406.189,27	3.665.362,05	3.834.641,96
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.863,19	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.460.160,00	3.189.109,53	6.152.674,71	5.464.442,89
Receita Tributária	964.000,00	356.505,55	556.767,22	254.677,08
IPTU	155.000,00	1.284,11	2.984,08	1.823,37
ISS	255.000,00	217.694,35	297.730,95	72.971,32
ITBI	160.000,00	39.589,53	83.811,14	44.084,00
IRRF	255.000,00	37.307,53	85.665,89	58.698,19
Taxas	138.000,00	60.630,03	86.575,16	77.100,20
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	686.000,00	193.547,94	450.305,76	220.150,22
Receita Previdenciária	665.000,00	193.547,94	450.305,76	203.733,88
Outras Contribuições	21.000,00	0,00	0,00	16.416,34
Receita Patrimonial Líquida	261.000,00	70.631,72	111.971,76	78.726,26
Receita Patrimonial	313.000,00	79.882,79	127.355,89	95.639,30
(-) Aplicações Financeiras	52.000,00	9.251,07	15.384,13	16.913,04
Transferências Correntes	16.016.160,00	2.536.646,59	4.969.701,28	4.839.106,79
FPM	4.480.000,00	710.028,60	1.611.846,03	1.227.709,06
ICMS	3.280.000,00	595.862,08	1.088.918,45	1.088.081,52
Outras Transferências Correntes	8.256.160,00	1.230.755,91	2.268.936,80	2.523.316,21
Demais Receitas Correntes	533.000,00	31.777,73	63.928,69	71.782,54
Dívida Ativa	87.000,00	10.676,66	21.026,17	21.666,49
Receitas Correntes Diversas	446.000,00	21.101,07	42.902,52	50.116,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.487.840,00	500.000,00	559.473,50	58.441,97
Operações de Crédito (III)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.452.840,00	500.000,00	559.473,50	58.441,97
Convênios	3.446.840,00	500.000,00	559.473,50	58.441,97
Outras Transferências de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.457.840,00	500.000,00	559.473,50	58.441,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.918.000,00	3.689.109,53	6.712.148,21	5.522.884,86
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2011	Jan a Abr 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.230.100,00	2.654.752,85	4.691.660,55	4.291.015,87
Pessoal e Encargos Sociais	8.143.400,00	1.540.091,63	3.012.834,41	2.460.006,36

Juros e Encargos da Dívida (IX)	90.000,00	6.822,50	14.324,58	18.401,24
Outras Despesas Correntes	9.996.700,00	1.107.838,72	1.664.501,56	1.812.608,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.140.100,00	2.647.930,35	4.677.335,97	4.272.614,63
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.639.740,00	67.788,20	260.102,41	168.642,46
Investimentos	4.519.740,00	43.061,87	210.181,61	120.693,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	120.000,00	24.726,33	49.920,80	47.948,80
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.519.740,00	43.061,87	210.181,61	120.693,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	341.160,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.051.000,00	2.690.992,22	4.887.517,58	4.393.308,29
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-1.133.000,00	998.117,31	1.824.630,63	1.129.576,57
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	180.000,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos Exercícios Anteriores	2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	
a) RESTO PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	36.825,10	439.882,66	0,00	476.707,76	-	331.230,75	0,00	149.240,75	181.990,00	
EXECUTIVO	36.825,10	439.882,66	0,00	476.707,76	-	331.230,75	0,00	149.240,75	181.990,00	
Administração Direta	36.825,10	432.019,47	0,00	468.844,57	-	331.230,75	0,00	149.240,75	181.990,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	108.700,76	0,00	108.700,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	298.724,21	0,00	298.724,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	36.825,10	24.594,50	0,00	61.419,60	0,00	331.230,75	0,00	149.240,75	181.990,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Indireta	0,00	7.863,19	0,00	7.863,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	7.863,19	0,00	7.863,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.825,10	439.882,66	0,00	476.707,76	0,00	331.230,75	0,00	149.240,75	181.990,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	10.720.000,00	10.720.000,00	1.996.009,61	3.936.802,26	36,72
Receitas de Impostos	655.000,00	655.000,00	269.300,98	405.195,63	61,86
Impostos	570.000,00	570.000,00	258.567,99	384.526,17	67,46
Dívida Ativa dos Impostos	66.000,00	66.000,00	9.045,19	17.340,04	26,27
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	19.000,00	19.000,00	1.687,80	3.329,42	17,52
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.065.000,00	10.065.000,00	1.726.708,63	3.531.606,63	35,09
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.480.000,00	4.480.000,00	710.028,60	1.611.846,03	35,98
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-8.000,00	-8.000,00	-1.162,52	-2.325,04	29,06
Cota-Parte ICMS	3.280.000,00	3.280.000,00	595.862,08	1.088.918,45	33,2
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	3.774,85	3.774,85	0
Cota-Parte ITR	124.000,00	124.000,00	3.647,97	22.886,76	18,46
Cota-Parte IPVA	168.000,00	168.000,00	68.808,65	98.614,68	58,7
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.021.000,00	2.021.000,00	345.749,00	707.890,90	35,03
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	4.237.000,00	4.237.000,00	694.482,60	1.332.898,69	31,46
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	3.350.000,00	3.350.000,00	601.798,46	1.164.934,06	34,77
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	3.350.000,00	3.350.000,00	601.798,46	1.164.934,06	34,77
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	344.000,00	344.000,00	70.890,21	111.697,20	32,47
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	540.000,00	540.000,00	21.793,93	56.267,43	10,42
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	12.936.000,00	12.936.000,00	2.344.743,21	4.561.810,05	35,26

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.275.000,00	2.207.600,00	298.355,78	416.317,24	18,86
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	2.145.000,00	2.052.000,00	291.235,78	409.197,24	19,94
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino(IX)	80.000,00	105.600,00	7.120,00	7.120,00	6,74
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO	3.524.000,00	3.350.000,00	558.541,95	1.038.248,43	30,99

BÁSICO(X)					
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	2.138.000,00	2.010.000,00	338.014,24	664.806,76	33,07
Outras Despesas no Ensino Básico	1.386.000,00	1.340.000,00	220.527,71	373.441,67	27,87
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	155.000,00	155.000,00	41.821,50	69.206,38	44,65
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	5.954.000,00	5.712.600,00	898.719,23	1.523.772,05	26,67
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					--
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					457.043,16

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	457.043,16
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	457.043,16

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	33.387,55	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	45.135,52	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	997.522,51
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	25,34
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	57,07

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010 0.00	Jan a Abr 2011 88.346,57
----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2011 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	5.341.000,00	5.261.000,00	850.966,13	1.447.586,34	27,52
ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	300.000,00	40.633,10	69.065,71	23,02
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	75.600,00	7.120,00	7.120,00	9,42
TOTAL DAS DESPESAS	5.767.000,00	5.712.600,00	898.719,23	1.523.772,05	26,67

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAHPREFEITURA MUNICIPAL
RREO - ANEXO IMUNICÍPIO DE TAPURAH
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	25.642.000,00	25.642.000,00	3.767.189,95	14,69	7.170.048,80	27,96	18.471.951,20
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	19.564.200,00	19.564.200,00	3.617.189,95	18,49	6.874.548,80	35,14	12.689.651,20
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.898.000,00	1.898.000,00	425.904,27	22,44	766.718,54	40,40	1.131.281,46
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.428.000,00	1.428.000,00	287.848,91	20,16	499.040,86	34,95	928.959,14
1.1.2.0.00.00 - Taxas	220.000,00	220.000,00	109.269,22	49,67	200.895,44	91,32	19.104,56
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	250.000,00	250.000,00	28.786,14	11,51	66.782,24	26,71	183.217,76
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	609.316,00	609.316,00	102.782,23	16,87	162.240,20	26,63	447.075,80
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	609.316,00	609.316,00	64.503,08	10,59	82.054,00	13,47	527.262,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	38.279,15	0,00	80.186,20	0,00	-80.186,20
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	431.000,00	431.000,00	91.502,65	21,23	140.878,50	32,69	290.121,50
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	31.436,60	62,87	57.629,12	115,26	-7.629,12
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	600.000,00	600.000,00	107.703,45	17,95	168.733,25	28,12	431.266,75
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.736.200,00	15.736.200,00	2.741.912,19	17,42	5.366.445,07	34,10	10.369.754,93
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	15.466.200,00	15.466.200,00	2.737.911,58	17,70	5.359.877,87	34,66	10.106.322,13
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	270.000,00	270.000,00	4.000,61	1,48	6.567,20	2,43	263.432,80
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	289.684,00	289.684,00	147.385,16	50,88	269.533,24	93,04	20.150,76
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	122.000,00	122.000,00	23.330,16	19,12	41.643,54	34,13	80.356,46
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	17.684,00	17.684,00	4.973,35	28,12	5.137,51	29,05	12.546,49
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	140.000,00	140.000,00	67.867,81	48,48	126.356,37	90,25	13.643,63
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	51.213,84	512,14	96.395,82	963,96	-86.395,82
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		6.077.800,00	6.077.800,00	150.000,00	2,47	295.500,00	4,86	5.782.300,00
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375.000,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375.000,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.651.800,00	4.651.800,00	150.000,00	3,22	295.500,00	6,35	4.356.300,00
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	4.651.800,00	4.651.800,00	150.000,00	3,22	295.500,00	6,35	4.356.300,00
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		311.000,00	311.000,00	94.032,69	30,24	118.922,64	38,24	192.077,36

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.953.000,00	25.953.000,00	3.861.222,64	14,88	7.288.971,44	28,09	18.664.028,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	27.328.000,00	27.328.000,00	3.861.222,64	14,13	7.288.971,44	26,67	20.039.028,56
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	27.328.000,00	27.328.000,00	3.861.222,64	14,13	7.288.971,44	26,67	20.039.028,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	22.958.145,42	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Abr 2011 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Abr 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.482.000,00	0,00	25.482.000,00	3.309.398,75	8.747.935,34	3.336.174,11	5.889.436,45	23,11	19.592.563,55
DESPESAS CORRENTES	18.573.500,00	0,00	18.573.500,00	2.865.748,26	6.198.134,45	2.858.039,68	4.994.888,06	26,89	13.578.611,94
Pessoal e Encargos Sociais	8.452.100,00	27.500,00	8.479.600,00	1.380.058,45	2.752.888,29	1.481.501,56	2.616.534,43	30,86	5.863.065,57
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	10.120.400,00	-27.500,00	10.092.900,00	1.485.689,81	3.445.246,16	1.376.538,12	2.378.353,63	23,56	7.714.546,37
DESPESAS DE CAPITAL	6.395.500,00	0,00	6.395.500,00	443.650,49	2.549.800,89	478.134,43	894.548,39	13,99	5.500.951,61
Investimentos	6.395.500,00	0,00	6.395.500,00	443.650,49	2.549.800,89	478.134,43	894.548,39	13,99	5.500.951,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DO RPPS	503.000,00	0,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	411.000,00	0,00	411.000,00	95.000,00	197.000,00	93.018,75	116.943,24	28,45	294.056,76
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	25.893.000,00	0,00	25.893.000,00	3.404.398,75	8.944.935,34	3.429.192,86	6.006.379,69	23,20	19.886.620,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Amortização da Dívida Interna	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	25.953.000,00	0,00	25.953.000,00	3.404.398,75	8.944.935,34	3.429.192,86	6.006.379,69	23,14	19.946.620,31
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.282.591,75	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.953.000,00	0,00	25.953.000,00	3.404.398,75	8.944.935,34	3.429.192,86	7.288.971,44	28,09	18.664.028,56

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:64903599

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 03

MUNICÍPIO DE TAPURAH
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.929.606,77	1.926.368,89	1.722.119,80	1.966.309,32	1.686.803,50	2.103.626,58	2.017.062,33	2.374.857,68	1.815.136,83	1.890.526,19	2.040.048,91	2.035.784,74	23.508.251,54	22.205.000,00
Receitas Tributária	347.644,76	135.174,09	174.923,31	238.246,50	156.404,22	144.474,45	188.907,73	176.660,52	178.257,36	162.556,91	197.320,22	228.584,05	2.329.154,12	1.898.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	237.447,21	5.726,30	7.263,95	5.515,68	3.464,01	3.034,25	4.393,10	5.113,08	639,89	870,40	8.217,43	52.309,72	333.995,02	350.000,00
Imposto Sobre	9.251,57	45.280,54	36.079,92	28.237,58	23.063,77	13.571,88	26.723,61	5.974,73	15.081,14	13.547,18	30.448,57	38.425,98	285.686,47	250.000,00

Transmissão Inter Vivos de Bens															
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	40.954,32	40.847,89	73.172,09	40.180,31	35.292,82	65.958,16	82.537,36	56.636,82	83.836,99	48.747,50	53.749,66	37.030,48	658.944,40	478.000,00	
Outras Receitas Tributárias	59.991,66	43.319,36	58.407,35	164.312,93	94.583,62	61.910,16	75.253,66	108.935,89	78.699,34	99.391,83	104.904,56	100.817,87	1.050.528,23	820.000,00	
Receitas de Contribuições	34.257,33	36.174,42	34.793,18	35.554,79	34.494,91	32.723,82	35.074,49	71.401,32	23.501,45	35.956,52	50.573,52	52.208,71	476.714,46	609.316,00	
Receita Patrimonial	10.436,23	26.868,62	63.335,55	64.575,66	49.468,85	72.284,04	25.997,93	74.118,11	14.360,60	35.015,25	57.860,94	33.641,71	527.963,49	431.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	42.163,97	39.732,01	50.124,14	66.514,27	54.160,33	46.052,28	35.913,17	50.063,07	22.753,02	38.276,78	51.527,99	56.175,46	553.456,49	600.000,00	
Transferências Correntes	1.397.017,88	1.623.497,02	1.356.240,45	1.518.451,77	1.367.438,77	1.768.723,31	1.700.939,18	1.952.273,00	1.503.169,59	1.569.667,46	1.588.125,04	1.612.430,85	18.957.974,32	18.377.000,00	
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	487.175,80	422.806,62	310.906,00	416.676,10	347.827,42	374.432,17	448.855,96	780.183,98	542.648,02	584.623,68	381.654,23	505.881,44	5.603.671,42	5.500.000,00	
Cota Parte do ICMS	453.639,43	660.750,20	549.509,76	555.889,91	500.103,80	523.298,55	644.650,26	554.163,91	509.652,79	535.271,08	691.248,82	576.069,16	6.754.247,67	6.800.000,00	
Cota Parte do IPVA	76.996,38	72.187,58	47.957,55	36.869,47	24.830,02	16.928,14	15.330,27	8.843,10	16.137,96	33.177,05	60.007,69	73.045,44	482.310,65	550.000,00	
Transferências de Recursos do FUNDEB	213.742,03	256.708,07	204.926,82	228.294,81	193.442,20	210.594,95	245.644,55	241.401,54	218.592,68	230.349,81	243.411,51	236.549,40	2.723.658,37	2.700.000,00	
Outras Transferências Correntes	165.464,24	211.044,55	242.940,32	280.721,48	301.235,33	643.469,50	346.458,14	367.680,47	216.138,14	186.245,84	211.802,79	220.885,41	3.394.086,21	2.827.000,00	
Outras Receitas Correntes	98.086,60	64.922,73	42.703,17	42.966,33	24.836,42	39.368,68	30.229,83	50.341,66	73.094,81	49.053,27	94.641,20	52.743,96	662.988,66	289.684,00	
DEDUÇÕES (II)	219.240,06	245.910,09	196.491,40	225.051,23	193.278,17	241.606,62	265.013,54	279.440,43	218.672,89	247.182,20	259.346,10	263.800,68	2.855.033,41	2.749.316,00	
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	15.024,60	14.616,26	14.328,40	15.648,33	14.593,72	14.174,07	14.242,09	48.559,55	911,22	16.639,70	32.427,80	32.075,28	233.241,02	279.316,00	
Servidor	15.024,60	14.616,26	14.328,40	15.648,33	14.593,72	14.174,07	14.242,09	48.559,55	911,22	16.639,70	32.427,80	32.075,28	233.241,02	279.316,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	204.215,46	231.293,83	182.163,00	209.402,90	178.684,45	227.432,55	250.771,45	230.880,88	217.761,67	230.542,50	226.918,30	231.725,40	2.621.792,39	2.470.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.710.366,71	1.680.458,80	1.525.628,40	1.741.258,09	1.493.525,33	1.862.019,96	1.752.048,79	2.095.417,25	1.596.463,94	1.643.343,99	1.780.702,81	1.771.984,06	20.653.218,13	19.455.684,00	

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E5A6AD99